



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.141

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1992

*Governador do Estado*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
*Vice-Governador do Estado*  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

*Presidente da Assembleia*  
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
*Procuradoria Geral de Justiça*  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
*Procuradoria Geral do Estado*  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*  
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

## SECRETARIADO

*Administração*  
GILENO MÜLLER CHAVES  
*Justiça*  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
*Viação e Obras Públicas*  
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO  
*Saúde Pública*  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
*Educação*  
ROMERO XIMENES PONTE  
*Agricultura*  
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
*Segurança Pública*  
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
*Cultura*  
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA  
*Indústria Comércio e Mineração*  
LUIZ PANIAGO DE SOUZA  
*Trabalho e Promoção Social*  
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
*Transportes*  
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÉLO  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
*Consultor Geral do Estado*  
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

## NESTA EDIÇÃO

LEIS Nºs. 5.716 e 5.717  
DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Da Casa Civil da Governadoria, das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação e Transportes

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/91 - CARTA-CONVITE Nº 019/91  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

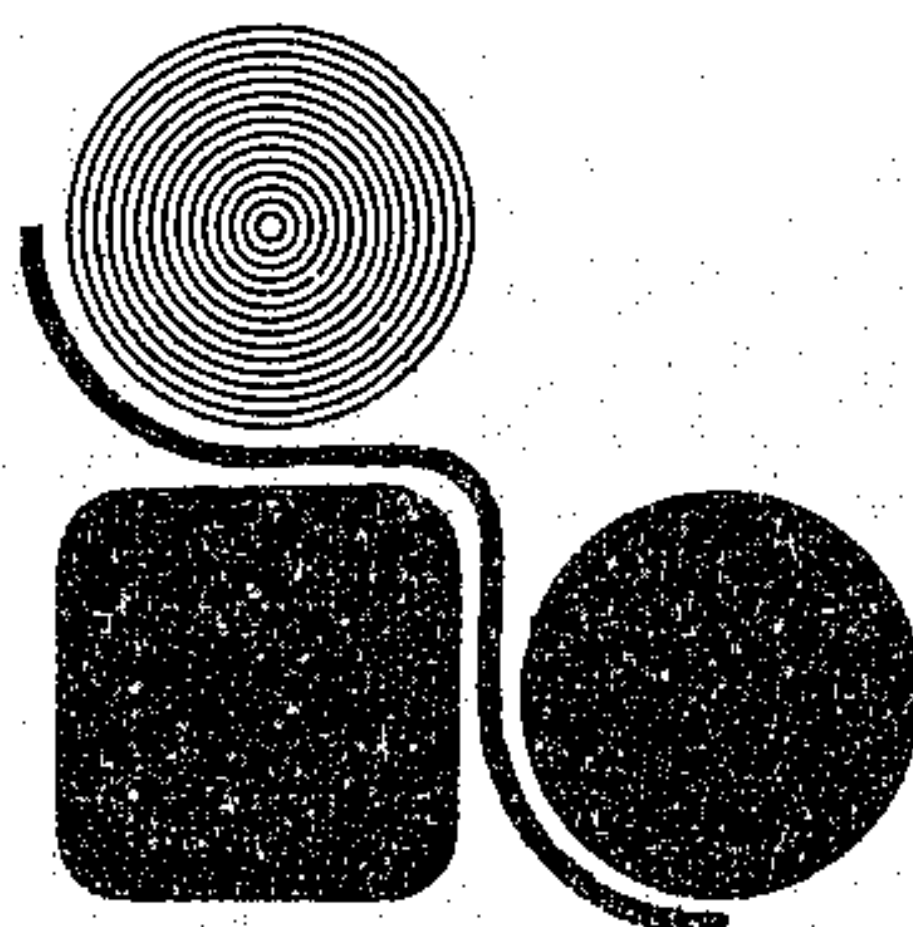
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. TOMADA DE PREÇOS  
Da Secretaria de Estado de Transportes

ACÓRDÃOS DE PORTARIAS  
Do Tribunal de Contas do Estado

RESULTADO DE JULGAMENTO E AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  
Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos  
24 Páginas

# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

LEI N.º 5.716 de 16 de JANEIRO de 1991.

Dispõe sobre a criação da semana de defesa e prevenção contra o uso de drogas, no âmbito da rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Rede Estadual de Ensino, a Semana de Defesa e Prevenção contra o uso de drogas e substâncias que provocam dependência física e/ou psíquica.

Parágrafo Único - A Semana, a que se refere este artigo, ficará sob orientação do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º - As atividades da Semana, objeto desta Lei, serão programadas para encerrar-se na data alusiva ao Dia da Criança.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

WILSON DAHÁS JORGE FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, em exercício

GILENO MÜLLER CHAVES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ROMERO XIMENES PONTE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP.  
92/0001386-4

LEI N.º 5.717 de 17 de JANEIRO de 1992.

Torna obrigatório o exame psicotécnico para obtenção de porte de arma.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a aprovação em exame psicotécnico, para a obtenção do porte de arma.

§ 1º - V E T A D O.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Executivo a Regulamentação, no que couber, da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

WILSON DAHÁS JORGE FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, em exercício

GILENO MÜLLER CHAVES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CP.  
92/0001378-3

DECRETO Nº 0600 DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso VIII, da Constituição do Estado do Pará, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, inciso II e artigo 85, inciso I, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 042/91, datado de 18 de novembro de 1991, encaminhado à Chefia do Poder Executivo Estadual pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz do Arari;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos relatados e a decisão tomada pelos Vereadores do Município de Santa Cruz do Arari, através da Proposição nº 004/91, aprovada na sessão do dia 05 de outubro de 1991;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Presidência do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, através do Ofício nº 210/91/CG/TCM, datado de 12 de dezembro de 1991, caracterizando não terem sido prestadas as contas devidas do exercício de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso II, alínea b, da Lei estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios);

CONSIDERANDO finalmente, os documentos encaminhados pela Câmara Municipal do Município de Santa Cruz do Arari, que instruem a Proposição nº 004/91, comprobatórios da situação caótica em que se encontram as finanças municipais daquele Município, em virtude de irregularidades praticadas pelo senhor Elici Pamplona Cabral no exercício do cargo de Prefeito Municipal, o que requer a urgente intervenção do Estado no Município, como medida de defesa da ordem constitucional e das finanças municipais, como previsto no artigo 35 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**DECRETA:**

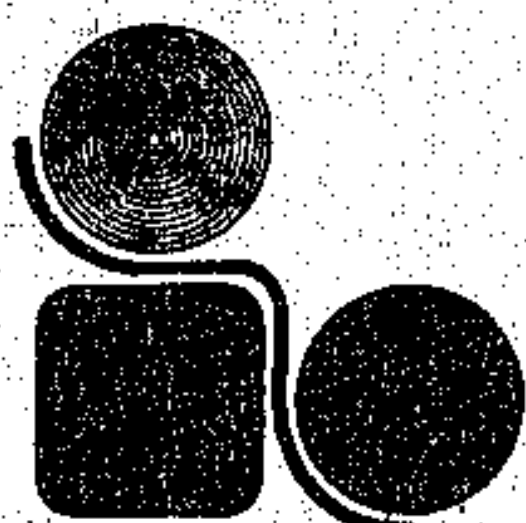
Art. 1º - Fica submetido à intervenção do Governo do Estado o Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Arari.

§ 1º - O prazo da presente intervenção será de dez (10) meses, a contar da publicação deste Decreto, durante o qual deverão ser restabelecidas a ordem administrativa e o equilíbrio financeiro e orçamentário indispensáveis à normalização das atividades e restauração da paz social no Município.

§ 2º - Cessados os motivos determinantes da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a estes retornarão, salvo se impedidas legalmente.

Art. 2º - Fica nomeado interventor o senhor Capitão PM JORGE MANCABEIRA DE SOUZA.

§ 1º - Durante o prazo da intervenção deverá o interventor além dos atos inerentes ao exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, proceder à reorganização administrativa



## Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**  
**FAX - 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| Na CAPITAL                 |                    |
| Trimestral .....           | CR\$- 29.160,00    |
| Outros Estados e           |                    |
| Municípios (Trimestral) .. | CR\$- 89.071,00    |
| Publicações: Página com-   |                    |
| um, cada centímetro ..     | CR\$- 15.900,00    |
| Preço da Composição        |                    |
| centímetro .....           | CR\$- 1.800,00     |
| Preço por página .....     | CR\$- 3.243.600,00 |
| Fotólito - centímetro ...  | CR\$- 660,00       |

**PREÇO DO EXEMPLAR .. Cr\$ 360,00**

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excluindo-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

do Município, restaurando o equilíbrio financeiro e orçamentário, providenciando, junto as autoridades competentes, a instauração do inquérito policial e adoção das providências judiciais indispensáveis à responsabilização dos administradores e funcionários envolvidos na prática das ilegalidades apontadas pelos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios.

**§ 2º -** O interventor, no prazo de trinta (30) dias após a cessação da intervenção, prestará contas à Assembleia Legislativa, por intermédio do Governador do Estado, devendo o Tribunal de Contas dos Municípios emitir parecer prévio sobre a matéria.

**Art. 3º -** Durante o período da intervenção, a Lei Orgânica do Município não poderá ser alterada.

**Art. 4º -** Deverá a procuradoria Geral do Estado adotar as medidas necessárias para obter a reposição dos recursos estaduais que, transferidos a qualquer título ao Município, tenham sido indevidamente aplicados ou desviados de suas finalidades.

**Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor à data de sua publicação, revoga as disposições em contrário, e submetido à apreciação da Assembleia Legislativa na forma do artigo 85, § 1º da Constituição do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 1992.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado

**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração CP. 92/0001441-0

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o Dr. GUILHERME MAURÍCIO SOUZA DE LA PENHA, secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a viajar para o México/Miami, no período de 12 à 21 de fevereiro do corrente ano, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Janeiro de 1992

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP. 92/0001410-0

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, "Ex-Offício", MARIA HELENA MELO, do cargo de Professor de 1ª Entrada, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Jesus de Nazaré", a contar de 01.01.65, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 023947/91-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Janeiro de 1992

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

CP. 92/0001402-0

### DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 07.01.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Janeiro de 1992

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

CP. 92/0001394-5

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, CÉZAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretor do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique", Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de janeiro de 1992.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Administração  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
Secretário de Estado de Cultura

CP. 92/0001434-8

#### DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RASSY, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Teatro Experimental do Pará "Waldemar Henrique", Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de janeiro de 1992.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Administração  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
Secretário de Estado de Cultura

CP. 92/0001442-9

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESIGNAÇÃO

-Port.º 012 de 10.01.92 - Designar MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, mat.º 0001872-016, Ag. de Artes Práticas, para resp. pela FG-3 de Coordenador período de 26.12.91 a 24.01.92.  
-Port.º 013 de 10.01.92 - Designar LUIZ SÉRGIO DA SILVA LIS TO, mat.º 0001228-015, Economista, para resp. pela GEP-DAS 011.3, per. de 26.12.91 a 24.01.92.  
-Port.º 014 de 10.01.92 - Designar ACÁCIA LÚCIA NASCIMENTO PEREIRA, mat.º 0002674-014, Aux. de Engenharia, para resp. pela FG-2 de Coordenador período de 26.12.91 a 24.01.92.

-Port. nº 027 de 13.01.92 - Designar ROSILDA FREIRE CALDAS, mat. nº 0002305-010, Datilógrafo, para a FG-3 de Coordenador a contar de 02.01.92. CP. 92/0001387-2

**LICENÇA ESPECIAL**

-Port. nº 032 de 15.01.92 - Conceder a MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO XAVIER, mat. nº 0001660-014, Ag. Administrativo, 01 (um) mês, Corresp. ao quinquênio de 04.01.87 a 04.01.92, no período de 13.01 a 11.02.92. CP. 92/0001406-2

-Port. nº 034 de 15.01.92 - Conceder a MARIA LUIZA SANTOS E GAMA, mat. nº 0002933-018, Ag. Administrativo 01 (um) mês Corresp. ao quinquênio de 01.12.84 a 01.12.89, no período de 13.01 a 11.02.92. CP. 92/0001414-3

-Port. nº 035 de 15.01.92 - Conceder a MARIA IZABEL PAIXÃO FARIAS, mat. nº 0304999-013, Ag. Administrativo, Corresp. ao quinquênio de 08.08.84 a 08.08.91, no período de 13.01 a 11.02.92. CP. 92/0001418-6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

-Port. nº 022 de 10.01.92 - Designar os servidores MARIA JOSÉ MAUES CHASHI, mat. nº 3253988-025, MARIA INES CAMPOS DONATI JORGE, mat. nº 0001562-013 e MARIA ONEIDE DA SILVA BENTES, mat. nº 0001686-029, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Licitação para fornecimento de "Carões de Alimentação" com sistema Convênio para esta SEAD. CP. 92/0001450-0

-Port. nº 023 de 10.01.92 - Designar ANA LÚCIA BENTES NOGUEIRA, mat. nº 0004499-011, PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, mat. nº 0198102-016 e RAIMUNDO NONATO SARAIVA DIAS, mat. nº 5076129-011, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação para a compra de Pneus e Câmaras para os veículos da SEAD. CP. 92/0001433-0

-Port. nº 024 de 10.01.92 - Designar os servidores PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER, mat. nº 0004383-016, PAULA LELA FERREIRA, mat. nº 0002798-011 e RITA DE CÁSSIA LEAL, mat. nº 5145635-019, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação para compra de material de consumo para esta Secretaria. CP. 92/0001422-4

-Port. nº 025 de 10.01.92 - Designar os servidores JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, mat. nº 0001015-016, MARIA ECNA CRESPO SILVA, mat. nº 0001457-018 e JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, mat. nº 5144507-014, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação para compra de Uniformes para os Agentes de Portaria e Motoristas da SEAD. CP. 92/0001466-7

-Port. nº 026 de 10.01.92 - Designar os servidores CELISE MARIA DA CUNHA PINTO, mat. nº 0000299-012, ROSILDA FREIRE CALDAS, mat. nº 0002305-010 e MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, mat. nº 0001872-016, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação para compra de Material de XEROX para esta Secretaria. CP. 92/0001452-6

**JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 2ª. VARA**

Dr. HAMILTON DE SA DANTAS - Juiz Federal Substituto  
Dr. FERRANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 11/12/91**

DESPACHOS EM OFÍCIOS: **BOLETIM Nº 222**

Nº: 58/91  
Do: OFICIAL DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA CAPITAL

Assunto: Encaminha certidão de óbito.

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº: 533/91-SOOR/CRJ/SR/DEF/PA

Do: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

Assunto: Requer novos prazos para complementação de diligências (IPs nºs 030/80, 024/89, 026/89, 020/90, 021/90, 023/90, 026/90 e 002/91-DEF.2/SMM).

DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 20/01/92 para complementação das diligências. II - Retorne os autos à esfera policial.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Do: INSS

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha

Assunto: Requer encerramento da ação (Proc. nº 31206-1).

DESPACHO: J. Conclusos.

Do: INSS

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha

Assunto: Requer suspensão das ações (Procs. nºs 18984-7 e 91.2250-0).

DESPACHOS: Junte-se. Defiro a suspensão. Aguar-se a iniciativa processual das partes.

Do: INSS

Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira

Assuntos: Requer suspensão das ações (Procs. nºs 27684-7, 27690-1, 27700-2, 28141-7, 28060-7, 28139-5 e 29208-7).

DESPACHOS: Junte-se. Defiro a suspensão. Intime-se.

Do: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira

Assunto: Apresentação de razões da apelação.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do: JOÃO SOARES DA SILVA

Adv.: Dr. Edmar Donza de Miranda

Assunto: Atendimento de despacho (Proc. nº 91.2591-7).

DESPACHO: J. Conclusos.

Do: PAULO ROBERTO SOUZA DE MIRANDA e OLGA MARIA PEREIRA LIMA

Adv.: Dr. Celso Feres Castelo Branco

Assunto: Apresentação de bens à penhora (Proc. nº 30424-7).

DESPACHO: J. Conclusos.  
De: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA  
Adv.: Dr. Ayr Marcos dos Santos  
Assunto: Vem requerer nos autos dos Procs. nºs 89.0833-1 e 91.0665-3.

DESPACHOS: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÕES FISCALIS - CLASSE III

Nºs: 23151-7, 23332-3, 23420-6, 24168-7, 24415-5, 24457-0, 25803-2, 25819-9, 26174-2, 26825-9, 26833-0, 30404-2, 30405-0, 30764-5, 30776-9, 30827-7, 30945-1, 33409-0, 33457-0, 33460-0, 35314-0, 35406-6, 89.2095-1, 90.1006-3, 90.1008-0, 90.1141-8, 90.1585-5, e 90.2528-1.

Exqte.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Fernando Scaff

Excdos.: ANTONIO MENDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO, M. MORAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NATHUR EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA, JOÃO BATISTA EVERDOSA BASTOS, ANTONIO MARINHO SILVA, PAULO DA SILVA DOS ANJOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS INAJÁ LTDA, DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CARNES LEIA, CARLOS AUGUSTO REIS, CARMONA, JOSÉ MARIA FIGUEIRO GOMES, ANTERO SALLES NETO, BENTO GUILHERME SANTOS DA SILVA, ROBERTO DE FREITAS, ZABBA JÚNIOR, TASSO MOREIRA CALHEIROS, JORGE PORTUGAL DA LUZ, RAIMUNDO JORGE TAPAJÓS FIGUEIRA, DEOCLECIANO DINIZ FILHO, JOSÉ WOLNEY CAVALCANTE, ISSAN KHALIL BADBOUR, KEN NUFFIELD BOYLE, CLYDE CYPRIAN MATHISON, CARAJÁS PESCA LTDA, WILSON JOÃO DE SOUZA, ROLAND LOUIS DONTZEAU, RUBEN OSCAR LAURO SALAS, PROMOÇÕES GAMA LTDA, SOUHEIL SAY EGH, e PEDRO DAMASCENO PINTO, respectivamente.

DESPACHOS: I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista à Exeqüente.

Nºs: 90.1636-3, 90.2484-6 e 91.1833-3

Exqte.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Fernando Scaff

Excdos.: HERBERTO SANTIAGO JÚNIOR, BODEGA CULI MATA LTDA e PORTUGAR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, respectivamente.

DESPACHOS: Diga a Exeqüente.

Nºs: 2033-8, 3169-0, 5092-0, 5228-0, 6274-0, 8143-4, 23529-6, 23531-8, 23545-8, 23551-2, 23561-0, 23563-6, 23565-2, 23575-0, 23577-6, 27317-1, 27319-8, 27321-0, 30470-0, 31174-0, e 31637-7.

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

Excdos.: CLUBE DE SEGURANÇA DE BELÉM, INDÚSTRIA PARAENSE RECON LTDA, VIAGÃO UNIDOS BRASIL PORTUGAL LTDA, JÁDER WANDERLEY B & SILVA, INDÚSTRIA INHANGAPI LTDA, ROBERTA MARQUES - OLARIA JOANA D'ARC, AGRONORTE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO NORTE LTDA, ALBERTO ALVES DOS SANTOS, BENEDITO DOS SANTOS, CAFÉ ARICURÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMÉRCIO DE TRANSPORTES LTDA, DISTRIBUIDORA DA FEIRA DOS CARAMELOS COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, CLUBE DOS SERVIDORES FEDERAIS DO PARÁ, DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, DOMINGOS MONTEIRO CORRÊA FILHO, MARCOS DAVID NAHON, OLGA MARIA LÊDO E SILVA, RESIL SERVIÇOS ELÉTRICOS TELEFONES PROJETOS E REPRÉS. LTDA, INDÚSTRIA MADEIREIRA SAPUCAÍ LTDA e CUTROS, MARAJOARA ALIMENTOS LTDA e AYMORE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, respectivamente.

DESPACHOS: I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exeqüente.

Nºs: 23539-3, 23541-5, 23583-0, 23589-0, 23724-8, 23726-4, 23730-2, 23732-9, 23740-0, 23742-6, 23744-2, 23746-9, 23761-2, 23767-1, 23769-8, 23771-0, 23773-6, 23775-2, 23777-9, 23779-5, 23781-7, 23783-3, 23785-0, 27684-7, 91.801-0 e 91.823-0.

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Aláudio Costa Ferreira e outros

Excdos.: ARRUDA PINTO & CIA, BATISTA DE OLIVEIRA - REFLORSTADORA BATISTA, ESTÂNCIA BELÉM LTDA, GUERRA ALMEIDA & CIA LTDA, INDÚSTRIA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA, BRUCHSEN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, INDÚSTRIA DE SABÃO E ÓLEO LAOERDA LTDA, LIVRARIA CONTEMPORÂNEA S/A - LICOSA, ENCO - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, EDEPA - EMPRESA BENEFICIADORA PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CONSTRUTORA GUALO S/A, LINHARES COUROS E PELES LTDA, MARIA HELENA MURTA DE SILVA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA IRMÃOS MARTINS LTDA, ERLINDA BUENANO FRANÇA, CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO APLICADA, MARISA DE ARAUJO NEVES, COSTA & SARAIVA LTDA, B. F. DOS SANTOS, FERREIRA E VIDEIRA, INDÚSTRIA NAVAL DA AMAZÔNIA, NICOLAU ANDRÉ TSORTAKIS, ACREANA S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS VEGETAIS - PROVEG, COLÉGIO COMERCIAL DR. FREITAS E OUTRO, CORNÉLIO ROSA FIMINTEL e LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, respectivamente.

DESPACHOS: Cite-se por edital com o prazo de trinta (30) dias.

Nºs: 11747-1 e 26492-0

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dra. Waldise Melo e outro

Excdos.: PAYSSANDU ESPORTE CLUB e ANTONIO CORRÊA FRANCO, respectivamente.

DESPACHOS: Cumpra-se a respeitável decisão da instância "ad quem".

Nºs: 15054-1

Exqte.: INSS

Adv.: Dr. José Alberto B. Santos

Excdos.: PANIFICADORA ÂNGELA LTDA

DESPACHO: Diga o Exeqüente.

Nºs: 23213-0

Exqte.: INSS

Adv.: Dra. Waldise Melo

Excdos.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÔNIA MARIA

DESPACHO: Traga o exeqüente aos autos o instrumento de confissão de dívida ativa aludido em sua petição de fls. 12, informando, inclusive quanto ao cumprimento do parcelamento por parte do executado.

Nºs: 23595-4

Exqte.: INSS

Adv.: Dr. José Alberto B. Santos

Excdos.: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE QUELUZ LTDA à penhora e avaliação.

DESPACHO: Diga o Exeqüente.

Nºs: 24004-4

Exqte.: INSS

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha

Excdos.: N. V. DO VALE

DESPACHO: Diante do tempo já decorrido, diga o exeqüente quanto ao cumprimento do despacho de fls. 15.

Nºs: 24763-4

Exqte.: INSS

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha

Excdos.: SANTOS E FONSECA CONTABILIDADE E REPRESENTAÇÕES LTDA

DESPACHO: Indique o exeqüente bens de propriedade de da executada sobre os quais possa recair a penhora.

Nºs: 90.867-0

Exqte.: INSS

Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira

Excdos.: CASA DE SAÚDE TRANSITÓRIA E CUTROS

DESPACHO: Especifique o exeqüente as condições do parcelamento aludido às fls. 17.

Nºs: 33970-9, 90.723-2, 90.715-1, 90.727-5, 90.2248-7 e 91.1859-7

Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes

Excdos.: DOMINGOS DA ROCHA FREITAS - MERCADINHO BOA ESPERANÇA, RAIMUNDO DIAS DA SILVA, ALBERTO FERREIRA MOURA, MARIA DE LOURDES SOUZA ARAUJO, MARIA DA BATALHA DE MENEZES CUNHA e FARMÁCIA PATCHCULI LTDA, respectivamente.

DESPACHOS: Diga a Exeqüente.

Nºs: 90.1730-0

Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv.: Dr. Benedito Maurício dos Santos

Excdos.: DOMINGOS DINIZ

DESPACHO: Diga a Exeqüente.

Nºs: 25026-0 e 90.1940-0

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CREOI

Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués

Excdos.: JOÃO BATISTA GONÇALVES FILHO e EMILSON RABELO, respectivamente.

DESPACHOS: Diga o Exeqüente.

Nºs: 33165-1

Exqte.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Adv.: Dr. João Wilkens G. F. Belém

Excdos.: JOSÉ PUREZA

CIO, INDÚSTRIA DE SABÃO E ÓLEO LAOERDA LTDA, LIVRARIA CONTEMPORÂNEA S/A - LICOSA, ENCO - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, EDEPA - EMPRESA BENEFICIADORA PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CONSTRUTORA GUALO S/A, LINHARES COUROS E PELES LTDA, MARIA HELENA MURTA DE SILVA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA IRMÃOS MARTINS LTDA, ERLINDA BUENANO FRANÇA, CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO APLICADA, MARISA DE ARAUJO NEVES, COSTA & SARAIVA LTDA, B. F. DOS SANTOS, FERREIRA E VIDEIRA, INDÚSTRIA NAVAL DA AMAZÔNIA, NICOLAU ANDRÉ TSORTAKIS, ACREANA S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS VEGETAIS - PROVEG, COLÉGIO COMERCIAL DR. FREITAS E OUTRO, CORNÉLIO ROSA FIMINTEL e LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, respectivamente.

DESPACHOS: Cite-se por edital com o prazo de trinta (30) dias.

Nºs: 11747-1 e 26492-0

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dra. Waldise Melo e outro

Excdos.: PAYSSANDU ESPORTE CLUB e ANTONIO CORRÊA FRANCO, respectivamente.

DESPACHOS: Cumpra-se a respeitável decisão da instância "ad quem".

Nºs: 15054-1

Exqte.: INSS

Adv.: Dr. José Alberto B. Santos

Excdos.: PANIFICADORA ÂNGELA LTDA

DESPACHO: Diga o Exeqüente.

Nºs: 23213-0

Exqte.: INSS

Adv.: Dra. Waldise Melo

Excdos.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÔNIA MARIA

DESPACHO: Traga o exeqüente aos autos o instrumento de confissão de dívida ativa aludido em sua petição de fls. 12, informando, inclusive quanto ao cumprimento do parcelamento por parte do executado.

Nºs: 23595-4

Exqte.: INSS

Adv.: Dr. José Alberto B. Santos

Excdos.: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE QUELUZ LTDA à penhora e avaliação.

DESPACHO: Diga o Exeqüente.

Nºs: 24004-4

Exqte.: INSS

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha

Excdos.: N. V. DO VALE

DESPACHO: Diante do tempo já decorrido, diga o exeqüente quanto ao cumprimento do despacho de fls. 15.

Nºs: 24763-4

Exqte.: INSS

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha

Excdos.: SANTOS E FONSECA CONTABILIDADE E REPRESENTAÇÕES LTDA

DESPACHO: Indique o exeqüente bens de propriedade de da executada sobre os quais possa recair a penhora.

Nºs: 90.867-0

Exqte.: INSS

Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira

Excdos.: CASA DE SAÚDE TRANSITÓRIA E CUTROS

DESPACHO: Especifique o exeqüente as condições do parcelamento aludido às fls. 17.

Nºs: 33970-9, 90.723-2, 90.715-1, 90.727-5, 90.2248-7 e 91.1859-7

Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes

Excdos.: DOMINGOS DA ROCHA FREITAS - MERCADINHO BOA ESPERANÇA, RAIMUNDO DIAS DA SILVA, ALBERTO FERREIRA MOURA, MARIA DE LOURDES SOUZA ARAUJO, MARIA DA BATALHA DE MENEZES CUNHA e FARMÁCIA PATCHCULI LTDA, respectivamente.

DESPACHOS: Diga a Exeqüente.

Nºs: 90.1730-0

Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv.: Dr. Benedito Maurício dos Santos

Excdos.: DOMINGOS DINIZ

DESPACHO: Diga a Exeqüente.

Nºs: 25026-0 e 90.1940-0

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CREOI

DESPACHO: Diga o Exequente.  
 AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE V  
 Nº: 90.1725-4  
 Agyte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dra. Amélia Franco  
 Advda.: TELMA SUBIY DA COSTA RAMOS  
 DESPACHO: Cumpra-se o V. acórdão.  
 EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE V

Nº: 34614  
 Embgte.: GILVAN MENEZES DE VASCONCELOS  
 Adv.: Dr. Raymundo João Oliveira de Macedo  
 Embgdo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Adv.: Dra. Albanisa Campos. A. Pereira e outros

DESPACHO: Cumpra-se a decisão da instância "ad quem".  
 Nº: 91.2991-2  
 Embgte.: JOSÉ LÁZARO SIZO  
 Adv.: Dr. Paulo Peixoto Galdas  
 Embgdo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
 DESPACHO: Ofereça a embargada impugnação no prazo legal. Intime-se.  
 Nº: 91.2970-0  
 Embgte.: CLÍNICAS REUNIDAS LTDA  
 Adv.: Dr. Celso Burlamarqui Freire  
 Embgdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha  
 DESPACHO: Ofereça o embargado impugnação dentro do prazo legal. Intime-se.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE IV  
 Nº: 00.4586-1  
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho  
 Exco.: ANTONIO MOACIR PORFINO E OUTROS  
 DESPACHO: Indique a Exequente o(s) endereço(s) em que pretende se efetive a penhora, inclusive de quais sócios.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE V  
 Nº: 00.25280-8  
 Expte.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho  
 Expdo.: MATHILDE ISABEL DE AGUIAR E SOUZA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Paulo Lamarão  
 DESPACHO: 1. Diga a União Federal, através da Procuradoria, quanto ao item 2 do despacho de fls. 299. 2. Igualmente, esclareça o que quis dizer "... comprovado pelos expropriados a quitação dos impostos que recaem sobre o bem e a herança." - uma vez que noutra oportunidade processual, com relação ainda ao primeiro (1º) recebimento, os DESAPROPRIADOS fizeram a juntada do documento de fls. 289/290. 3. Após, então, voltem-se conclusos.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE VI  
 Nº: 91.2058-3  
 Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Reqd.: AGROPACUÁRIA MONTE LIBANO  
 DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao MM. Juízo deprecante, com as nossas homenagens.

AÇÃO PENAL - CLASSE VII  
 Nº: 27056-3  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: DAVID GOMES FERREIRA  
 Def.: Dr. José Benedito dos P. Guimarães  
 DESPACHO: 1. Defiro os pedidos formulados pelo representante do Ministério Público Federal à fls. 71. Expeçam-se, pois, as competentes Cartas Precatórias e Ofícios à Polícia Federal. 2. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:  
 EXECUÇÕES FISCALIS - CLASSE III

Nº: 18866-4  
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha  
 Exco.: CLUBE RECREATIVO SATÉLITE BENEFICENTE  
 SENTENÇA: Vistos, etc... É o relatório. Passo a decidir. O executado, pelo pagamento da quantia cobrada pelo exequente, de forma inequívoca, reconheceu a procedência da pretensão deste último, pelo que, com fundamento no que prescreve o art. 156, inc. I, do CTN, c/c os arts. 259, inc. II, 794, inc. I, e 795, tudo do CPC, julgo extinto o presente feito e determino o arquivamento dos autos. P. R. I.

Nº: 91.1699-8  
 Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Pagundes  
 Exco.: MANOEL ANTONIO DE NORONHA TAVARES  
 SENTENÇA: Vistos, etc... É o relatório. Passo a decidir. O executado, pelo pagamento da quantia cobrada pelo exequente, de forma inequívoca, reconheceu a procedência da pretensão deste último, pelo que, com fundamento no que prescreve o art. 156, inc. I, do CTN, c/c os arts. 269, inc. II, 794, inc. I, e 795, tudo do CPC, julgo extinto o presente feito e determino o arquivamento dos autos. P. R. I.

#### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal  
 ROBERTO GABRIEL MEDEIROS - Diretor de Secretaria em exercício.

#### EXPEDIENTE DE 11.12.91

#### PETIÇÕES:

De: RAIMUNDO NONATO DA MOTTA GUERRA CHERMONT  
 Assunto: Requer Certidão Narrativa dos autos do processo nº 89.1710  
 DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagando-se a taxa devida.

De: CIMENTOS DO BRASIL S/A  
 Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva  
 Assunto: Vem dizer que não pretende produzir outras provas nos autos do processo nº 91.1611-0.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

De: SEBASTIÃO AMARAL DA SILVA e outros  
 Adv.: Drª Waldelice da Silva Carneiro  
 Assunto: Vem se manifestar sobre a Contestação da parte ré nos autos do proc. nº 91.1887-2  
 DESPACHO: J. Conclusos.

De: ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAÍDE e outros  
 Adv.: Dr. Alin Silvio A. Garcia  
 Assunto: Requerem providências nos autos do processo nº 34.156.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

De: VALNEY DA ROCHA NASCIMENTO  
 Adv.: Dr. José da Rocha Moreira  
 Assunto: Vem dizer que concorda com os cálculos efetuados nos autos do proc. nº 31.272 e requer expedição de Alvará Judicial.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

De: FERNANDO CORRÊA DE GUAMÁ  
 Adv.: em causa própria  
 Assunto: Vem falar sobre as Contestações nos autos dos processos nºs 91.2177-6.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

Da: FAZENDA NACIONAL  
 Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.1945-3.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

Da: FAZENDA NACIONAL  
 Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.1944-5.  
 DESPACHO: J. Conclusos.

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes  
 Assunto: Requer a suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias (proc. nº 91.1966-6).  
 DESPACHO: J. Conclusos.

#### PROCESSO:

#### CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 90.1126-4  
 Autor: ORLANDO DO ROSÁRIO  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: I N S S  
 Adv.: Drª Odineá Ferreira Miranda  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 91.0348-4  
 Autor: MARIA ALBA SEABRA NUNES e outros  
 Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa  
 Réu: I N S S  
 Adv.: Drª Odineá Ferreira Miranda  
 DESPACHO: Apresentem os autores os documentos referidos na petição de fl. 04, para a comprovação de sua situação jurídica e fática junto ao Instituto-réu.

Nº: 90.2440-4  
 Autor: ALBERTO DO CARMO VILLACORTA  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: I N S S

Adv.: Drª Odineá Ferreira Miranda  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 91.0071-0  
 Autor: MANOEL BARROS DO NASCIMENTO  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: I N S S  
 Adv.: Drª Maria Consuelo Pessoa dos Santos  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 91.2428-5  
 Autor: RICARDO AUGUSTO MARQUES RODRIGUES  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: I N S S  
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Noura  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 90.2146-4  
 Autor: BERNARDO PINHEIRO SALOMÃO  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: I N S S  
 Adv.: Drª Maria Consuelo P. dos Santos  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 91.1903-8  
 Autor: VITOR BOSSINI e outros  
 Adv.: Dr. Francisco Roberto C. Pinheiro  
 Réu: UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 90.1127-2  
 Autor: CONSTANTINO SANTANA  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: I N S S  
 Adv.: Drª Maria Consuelo P. dos Santos  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 90.1697-5  
 Autor: PEDRO COSTA RODRIGUES  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: I N S S  
 Adv.: Drª Yvette Nunes Carreira  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 90.2216-9  
 Autor: MARIA LÚCIA CUNHA DE ARAÚJO e outros  
 Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa  
 Réu: I N A M P S  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 90.1718-1  
 Autor: DONALD MARTINS ALVES  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: I N S S  
 Adv.: Drª Maria Consuelo P. dos Santos  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 90.1704-1  
 Autor: CARLOS MOACIR MACHADO  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: I N S S  
 Adv.: Drª Maria Consuelo P. dos Santos  
 DESPACHO: Arquive-se.

#### CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº: 91.1849-0  
 Impte: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.  
 Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos  
 Impdo: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOGAS DO PARÁ  
 DESPACHO: 1. Recebo o recurso no seu regular efeito. 2. Vista ao recorrido para, no prazo legal, manifestar-se sobre ele.

Nº: 91.0924-5  
 Impte: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.  
 Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos  
 Impdo: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOGAS DO PARÁ  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº: 91.1617-9  
 Impte: WALDIR DUARTE DE MELO  
 Adv.: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo  
 Impdo: CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM - PA.  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 91.1902-0  
 Impte: GERALDO PALMA DE MIRANDA e outros  
 Adv.: Drª Maria das Graças Figueiredo Pinheiro  
 Impdo: PRESIDENTE DO CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DO TRÂNSITO e outros.  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 91.1709-4  
 Impte: JESUS ANTONIO VERGARA RINCON e outros  
 Adv.: Dr. Mário Souza da Silva  
 Impdo: DIRETOR CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 91.1789-2  
 Impte: NELSON RICIERI  
 Adv.: Dr. Francisco Augusto Martins da Silva  
 Impdo: CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA.  
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº : 91.1786-8  
Impte : MARIA DO CARMO DE BARROS CAUPER e outro  
Adv. : Dr. Francisco Arguelles  
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1465-6  
Impte : JOSÉ WILSON BARROS RODRIGUES  
Adv. : Drª Carmen Lúcia Nascimento de Melo  
Impdo : DIREÇÃO DO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1396-0  
Impte : COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA RURAL DA REGIÃO GEOECONÔMICA DE TOMÉ AQUÍ - COERTA e outros.  
Adv. : Dr. Armando Sawada  
Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1995-0  
Impte : RENATO CANDIDO DA SILVA  
Adv. : Dr. Aloysio Nobre de Freitas  
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1032-4  
Impte : DILEMANDO FERREIRA TOBIAS e outro  
Adv. : Drª Rosa Maria Moraes Bahia  
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL e outros  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1395-1  
Impte : COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA RURAL DA REGIÃO GEOECONÔMICA DE TOMÉ AQUÍ - COERTA e outros.  
Adv. : Dr. Armando Sawada  
Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1008-1  
Impte : ADRIANO AUGUSTO AMORIM DE SOUZA  
Adv. : Dr. Rubens de Fátima Ferreira  
Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO DO CURSO DE DIREITO DA UNESPA  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1487-7  
Impte : MARIA DE FÁTIMA FEITOSA SANTOS  
Adv. : Dr. Aécio Ilgenfrit da Motta  
Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1050-2  
Impte : NILZA PEREIRA CARDOSO e outro  
Adv. : Drª Elaine Castelo Branco da Silveira  
Impdo : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1069-3  
Impte : ELIEZER MONTEIRO LOPES  
Adv. : Drª Elaine Castelo Branco da Silveira  
Impdo : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1079-0  
Impte : FERNANDO ANTONIO PRESTES DE BRITO  
Adv. : Drª Ana Telma Miranda de Melo e outro  
Impdo : DIREÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM e outro.  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1027-8  
Impte : AGESILAU SERRÃO DE ANDRADE  
Adv. : Dr. José Roberto Pinheiro M. B. Júnior  
Impdo : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL e outro.  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1986-0  
Impte : LOIDE DE SOUZA LIMA  
Adv. : Dr. Aloysio Nobre de Freitas  
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.2004-4  
Impte : J N TRINDADE  
Adv. : Dr. Jayme Nunes Trindade  
Impdo : DELEGADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 34.092  
Impte : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.  
Adv. : Dr. Jaci Monteiro Colares  
Impdo : DELEGADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - SUNAB  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1036-7  
Impte : DIOCESE DE ABAETETUBA e outros  
Adv. : Dr. Mauro Mendes da Silva  
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.2105-9  
Impte : DJAÍMA CHARLES FILHO  
Adv. : Dr. Francisco Augusto Martins da Silva  
Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1703-5  
Impte : MARIA JOSÉ TAVARES LOBATO  
Adv. : Drª Tuth Elenice Barbosa de Melo  
Impdo : DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA e outro.  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.2072-9  
Impte : GEORGE ANTONY MACIEL JACOB e outro  
Adv. : Dr. Benedito Carlos Valentim  
Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1922-4  
Impte : ALTACIRA PINTO AMED  
Adv. : Dr. Francisco Augusto Martins da Silva  
Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1706-0  
Impte : EDNA BATISTA GONÇALVES  
Adv. : Dr. Orivaldo Rodrigues Nogueira  
Impdo : DIRETOR CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1991-7  
Impte : ALOYSIO NOBRE DE FREITAS FILHO  
Adv. : Dr. Aloysio Nobre de Freitas  
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.2000-1  
Impte : JOSÉ RIBAMAR DOS ANJOS FEITOZA  
Adv. : Dr. Aloysio Nobre de Freitas  
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
DESPACHO: Arquivar-se.

Nº : 91.1989-5  
Impte : DJAÍMA DE SOUZA CASTELO BRANCO  
Adv. : Dr. Aloysio Nobre de Freitas  
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA  
DESPACHO: Arquivar-se.

#### CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 35.034  
Repte : BRASMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho e outros  
Reqdo : DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU (União Federal)  
Adv. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
DESPACHO: Arquivar-se.

#### CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 89.0817-0  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
Réu : JOSÉ ERNESTO FELIPE MAIA  
Adv. : Dr. Neomício Nobre  
DESPACHO: Vista às partes para as providências do Art. 500 do Código de Processo Penal (RAZÕES FINAIS).

Nº : 89.0532-4  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
Réu : FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO  
Adv. : Drª Maria Nilda Moraes Santos  
DESPACHO: Vista às partes para as providências do Art. 500 do C.P.P.

Nº : 35.236  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
Réu : AUGUSTO CÉZAR COSTA SANTOS  
Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa  
DESPACHO: Abra-se vista ao defensor do acusado para manifestar-se sobre a testemunha não localizada, no tríduo.

Nº : 89.1938-4  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
Réu : ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA e outros  
Adv. : Dr. José Suerley de Aguiar da Cunha  
DESPACHO: Tendo em vista a circunstância de serem

as testemunhas arroladas pela acusação domiciliadas e com local de trabalho (SR JEP/PA) em Santarém, neste Estado, bem como precedentes deste Juízo em casos em que tais, solicite-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Santarém a inquirição das referidas testemunhas, encarecendo-lhe a necessidade de ali ser nomeado aos acusados defensor "ad hoc", caso a audiência não compareçam seus advogados. Oficie-se. Intime-se os acusados e seus defensores e o representante do Ministério Público Federal.

Nº : 89.0513-8  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
Réu : EULÁLIO CASTRO MENDES  
Adv. : Drª Terezinha Feitosa  
DESPACHO: Em face dos motivos acima expostos, intime-se o acusado para, no prazo de 03 (três) dias, constituir novo defensor, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor "ad hoc". Expeça-se o mandado.

Nº : 34.660  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu : RAIMUNDO SEVERINO DE FREITAS e outros  
Adv. : Dr. Josué da Silva Medeiros e outros  
DESPACHO: Depreque-se a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação às Seções Judiciais do Estado Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Distrito Federal conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça deste Juízo às fls. 247 dos presentes autos. Oficie-se. Intime-se. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal.

Nº : 32.446  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu : ANTONIO VANDERLEY DE OLIVEIRA  
Adv. : Drª Lindalva Gomes Jardina  
DESPACHO: 1. Vista ao Ministério Público Federal para manifestar-se a respeito das testemunhas não localizadas (fl. 149-v). 2. Depreque-se a oitiva da testemunha GESULINO ÁVILA DE OLIVEIRA à Comarca de Parauapebas, neste Estado. Intime-se.

Nº : 35.812  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
Réu : JOSEVALDO DOS SANTOS  
DESPACHO: Reitere-se ao Exmº Sr. Dr. Corregedor-Geral da Justiça Comum do Estado do Pará, o provido no Ofício nº 1766/91, solicitando providências quanto a devolução do Mandado encaminhado ao Juízo de Direito da Comarca de Barcarena, neste Estado.

Nº : 89.0530-8  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
Réu : NILSON MOREIRA DA SILVA e outro  
Adv. : Dr. Alberto Maranhão e outro  
DESPACHO: Solicite-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Redenção, neste Estado, a devolução do Mandado encaminhado com o Ofício nº 1136/91 (fl.189).

#### CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.2592-5  
Repte : MANUEL LUCIVAL DE JESUS FERNANDES  
Adv. : Dr. Alin Silvio A. Garcia  
Reqdo : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
DESPACHO: 1. Cite-se a SUDAM. 2. Dê-se ciência à UNIÃO FEDERAL. 3. Designo audiência no dia 21/02/92, às 10:00 horas para a justificação Judicial dos fatos alegados na exordial, quando serão ouvidas as 02 (duas) testemunhas arroladas pelo justificado, independentemente de intimação.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DE 2910/90.  
DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANÍDEUA.  
DEMANDADOS: ETE-ENGENHARIA, TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE S/A e outros.  
RELATOR: Dr. Pedro Mello.  
REVISOR: Sr. Solon Peraltá.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCMOS JUÍZES OITAVO, JUDÉ AÍRES E VICENTE

FONSECA, JULDOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO EM RELAÇÃO ÀS CLÁUSULAS V E X E POR TER ACOLHIDO A UNANIMIDADE A PRELIMINAR DE COISA JULGADA EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS CLÁUSULAS DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO DEMANDANTE EM QUANTIA DE Cr\$10.630,04 SOBRE Cr\$500.000,00.

Presidente: Dra. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada, no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes: Dr. Haroldo Alves, Juiz Togado; Dr. Nazer Nassar, Juiz Empregador; Dr. Domênico Faleci, Juiz Empregador, convocado; Sr. José Aires, Juiz Empregado; Drs. Vicente Fonseca, Hermes Tupinambá e Luiz Albano Lima, Juizes Convocados; Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 13 de dezembro de 1991

RUTH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Tribunal

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 3392/91.  
RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DO PARÁ.  
DEMANDADA: B. A. GITAR INXOS e outra.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRADUO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DO PARÁ E A DEMANDADA, RENOP-RENOVADORA DE PNEUS PEIXOTO LTDA, NOS SEQUENTES TERMOS: CLÁUSULA I - OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES PERTENCENTE À CATEGORIA PROFISSIONAL REPRESENTADA PELO SINDICATO SERÃO REAJUSTADOS A PARTIR DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 346,15%. APÓS DEDUZIDAS TODAS AS ANTECIPAÇÕES, E/OU AUMENTOS, E/OU REAJUSTES, ESPONTÂNEOS E/OU COMPULSÓRIOS, CONCEDIDOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12 DE NOVEMBRO DE 1990 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 1991, FICANDO AINDA AJUSTADO QUE O SALDO DO PERCENTUAL DE REPOSIÇÃO SALARIAL, SE HOUVER, SERÁ APLICADO SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM 31 DE OUTUBRO DE 1991. PARÁGRAFO ÚNICO - PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, NÃO SE INCLUEM ENTRE OS AUMENTOS E/OU REAJUSTES MENCIONADOS NO "CAPUT", AQUELES DE CORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIQUIDADE OU MERECIMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO OU LOCALIDADE, BEM COMO EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. CLÁUSULA II - FICA ESTABELECIDO PARA OS TRABALHADORES DA EMPRESA INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL A TABELA DE PISOS SALARIAIS, NOS TERMOS ABAIXO: a) PARA OS TRABALHADORES QUE TENHAM ENTRE 4 E 8 MESES DE ATIVIDADE ININTERRUPTA NA MESMA EMPRESA, O PISO SALARIAL SERÁ DE Cr\$54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS) MENSAIS; b) PARA OS TRABALHADORES QUE TENHAM ENTRE 8 MESES E UM DIA ATÉ 12 MESES DE ATIVIDADE ININTERRUPTA NA EMPRESA, O PISO SALARIAL SERÁ DE Cr\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) MENSAIS; c) PARA OS TRABALHADORES QUE TENHAM ACIMA DE 12 MESES E 1 DIA DE ATIVIDADE ININTERRUPTA NA EMPRESA, O VALOR DO PISO SALARIAL SERÁ DE Cr\$93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS) MENSAIS. CLÁUSULA III - AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SERÃO REMUNERADAS COM O ADICIONAL DE 100% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. CLÁUSULA IV - A EMPRESA PAGARÁ AOS SEUS EMPREGADOS REPRESENTADOS PELO SINDICATO ACORDANTE ADICIONAL DE 12 SOBRE O SALÁRIO-BASE, DENOMINADO ANUËNIO, PARA CADA ANO DE SERVIÇO EFETIVO NA MESMA, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 35%. CLÁUSULA V - A EMPRESA OFERECERÁ, ÀS SUAS EXPENSAS, SEGURO DE VIDA EM GRUPO, PARA OS SEUS EMPREGADOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL, POR MORTE NATURAL, MORTE ACIDENTAL POR ACIDENTE DE TRABALHO E INVALIDEZ PERMANENTE, COM CAPITAL SEGURO DE Cr\$200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), O QUAL SERÁ CORRIGIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, FICANDO DESDE JÁ ESTABELECIDO QUE, CASO A EMPRESA NÃO PROCEDA COMO ANTERIORMENTE EXPOSTO, FICARÁ OBRIGADA A PAGAR AO EMPREGADO OU AOS SEUS HERDEIROS LEGAIS, SE FOR O CASO, E DESDE DETERMINADO PELO JUÍZO COMPETENTE, NA HIPÓTESE DE OCORRÊNCIA DE QUALQUER DOS EVENTOS SUPRA, A IMPORTÂNCIA ACIMA AJUSTADA. CLÁUSULA VI - A EMPRESA FORNECERÁ AOS SEUS EMPREGADOS, NO ATO DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS, OS COMPROVANTES RESPECTIVOS, DISCRIMINANDO TODAS AS PARCELAS E VALORES QUE ONEREM OU ACRESCAM A REMUNERAÇÃO E O VALOR DO FGTS. CLÁUSULA VII - A EMPRESA PAGARÁ UM ADICIONAL DE 10% SOBRE O SALÁRIO-BASE DO EMPREGADO EXERCENTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA. CLÁUSULA VIII - DESDE QUE DE USO OBRIGATÓRIO, A EMPRESA FORNECERÁ AOS SEUS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, DOIS UNIFORMES PARA CADA ANO DE TRABALHO COMPLETO. CLÁUSULA IX - PARA EFEITO DE ADONO DE FALTA DE EMPREGADO ODENTE, A EMPRESA ACEITARÁ ATESTADOS MÉDICOS SUBSCRITOS POR MÉDICOS OU DENTISTAS DA ENTIDADE DA MESMA, QUANDO O AFASTAMENTO FOR NO MÁXIMO DE 3 DIAS DURANTE O MÊS, POR EMPREGADO, DEVENDO TAL DOCUMENTO SER APRESENTADO À EMPRESA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE AFASTAMENTO, SOB PENA DE SEREM DESCONTADOS OS DIAS. CLÁUSULA X - FICA ASSEGURADA AO TRABALHADOR ACIDENTADO NA EMPRESA A PERMANÊNCIA NO EMPREGO PELO PRAZO MÍNIMO DE 60 DIAS APÓS A ALTA DEFINITIVA DO INSS, CASO NÃO TENHA OCORRIDO APOSENTADORIA. CLÁUSULA XI - SERÃO ABONADAS AS FALTAS DOS EMPREGADOS ESTUDANTES, QUE COMPROVAREM ESTUDAR FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, QUANDO OCORRENTES DE NECESSIDADE DE COMPARTECIMENTO A PROVAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO OFICIAL OU OFICIALIZADO, INCLUSIVE EXAMES VESTIBULARES, DESDE QUE O EMPREGADOR SEJA AVISADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 40 HORAS E COMPROVADA POSTERIORMENTE SUA EFETIVA REALIZAÇÃO EM IGUAL PRAZO. CLÁUSULA XII - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA PODERÁ SER PROLONGADA, REVISADA OU DENUNCIADA, TOTAL OU PARCIALMENTE, A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES. CLÁUSULA XIII - A EMPRESA DESCONTARÁ MENSALMENTE DOS SEUS EMPREGADOS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO A QUE SE REFERE O ARTIGO 82, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME FIXADO EM ASSEMBLÉIA GERAL SINDICAL, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 1% DO SALÁRIO BÁSICO, CUJO RATEIO DEVEDERÁ À SEQUINTE PROPORÇÃO: 85% SERÁ DESTINADO PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DO PARÁ, 10% PARA A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS

DO ESTADO DO PARÁ E 5% PARA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA-CRÍTICA. PARÁGRAFO ÚNICO - OS VALORES DESCONTADOS SERÃO RECOLTADOS À CONTA Nº 15.722-6, DA AGÊNCIA Nº 0936 (NAZARÉ), DO BANCO ITAU (AV. MAGALHÃES BARATA, 255 - BELÉM/PA), DEVENDO A EMPRESA ENVIAR PARA O SINDICATO A RELAÇÃO NOMINAL DOS DESCONTOS ATÉ O DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO. CLÁUSULA XIV - A PRESENTE SENTENÇA TERÁ VIGÊNCIA DE UM ANO, CONTADO A PARTIR DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991 E A EXPIRAR EM 31 DE OUTUBRO DE 1992. O EGRADUO TRIBUNAL DEIXOU DE HOMOLOGAR A CLÁUSULA DE NULTA, DEVENDO AS PARTES REAPRESENTAR-LA COM OUTRO INDEXADOR. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE Cr\$2.638,04 SOBRE Cr\$100.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: Dr. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO, Juiz Togado, no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes: Drs. Marilda Coelho, Haroldo Alves, Juizes Togados; Dr. Nazer Nassar, Juiz Empregador; Dr. Domênico Faleci, Juiz Empregador, convocado; Sr. José Aires, Juiz Empregado; Sr. Solon Peraltu, Juiz Empregado, convocado; Drs. Vicente Fonseca, Hermes Tupinambá, Luiz Albano Lima, Juizes convocados.

Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar

Belém, 12 de dezembro de 1991

RUTH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Tribunal

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 3454/91.  
DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENEVIDES.  
DEMANDADA: DEMO DO PARÁ S/A-DENFASA.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRADUO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENEVIDES E A DEMANDADA, DEMO DO PARÁ S/A-DENFASA, NOS SEQUENTES TERMOS: CLÁUSULA I - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA ABRANGE EXCLUSIVAMENTE A CATEGORIA DOS TRABALHADORES RURAIS EMPREGADOS DA DENFASA, OCUPANTES DOS CARGOS DE TRABALHADOR DE CAMPO E COLHEITOR. CLÁUSULA II - OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS A PARTIR DE JANEIRO DE 1992, MEDIANTE A APLICAÇÃO DA VARIAÇÃO ACUMULADA INTEGRAL DO IPC/INPC APURADA NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 1990 A DEZEMBRO DE 1991, SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM OUTUBRO DE 1991, DESCONTADOS OS AUMENTOS ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO, EXCETO OS DE CORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR MERECIMENTO OU ANTIQUIDADE, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. CLÁUSULA III - APÓS O REAJUSTE DE QUE TRATA A CLÁUSULA ANTERIOR, A EMPRESA CONCEDERÁ AOS SEUS EMPREGADOS O PERCENTUAL DE 20% A TÍTULO DE AUMENTO REAL/PRODUTIVIDADE. CLÁUSULA IV - A EMPRESA APLICARÁ OS MESMOS PERCENTUAIS DE REAJUSTES PREVISTOS NAS CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA, NOS VALORES PORVENTURA DEVIDOS QUANDO A PRODUÇÃO ULTRAPASSAR AS TAREFAS NORMAIS DIÁRIAS. CLÁUSULA V - A EMPRESA COMPROMETE-SE A FORNECER AOS EMPREGADOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI NECESSÁRIOS AO ADEQUADO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLÁUSULA VI - A EMPRESA CONCEDERÁ MENSALMENTE UM ADICIONAL DE 3% A TÍTULO DE TRIÊNIO, INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO FIXO DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, POR CADA TRÊS ANOS DE TRABALHO, SATISFEITOS OS CRITÉRIOS DA EMPREGADORA. CLÁUSULA VII - A EMPRESA MANTERÁ POSTO MÉDICO EM FUNCIONAMENTO PARA ATENDIMENTO AOS SEUS EMPREGADOS E DEPENDENTES LEGAIS, SENDO QUE, EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO, OS MEDICAMENTOS SERÃO FORNECIDOS GRATUITAMENTE PELA EMPREGADORA, FICANDO, AINDA, RESPONSÁVEL PELO DESLOCAMENTO DO ACIDENTADO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO. EM BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ DO SANTA IZABEL DO PARÁ. CLÁUSULA VIII - O EMPREGADO ACIDENTADO TERÁ GARANTIA DE EMPREGO POR DOZE MESES APÓS O TÉRMINO DA LICENÇA PREVIDENCIÁRIA. CLÁUSULA IX - O EMPREGADO QUE FOR DEMITIDO NO PRAZO DE TRINTA DIAS QUE ANTECEDER A DATA-BASE, FARÁ JUS A UMA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A TRINTA DIAS DE SALÁRIO DO MÊS DA RESCISÃO CONTRATUAL. CLÁUSULA X - LIBERAÇÃO DO AVISO PRÉVIO - NAS RESCISÕES CONTRATUAIS POR INICIATIVA DO EMPREGADO A EMPRESA COMPROMETE-SE A LIBERAR O CUMPRIMENTO E/OU PAGAMENTO A CARGO DO TRABALHADOR. CLÁUSULA XI - A EMPRESA LIBERARÁ OS EMPREGADOS OCUPANTES DE CARGO DE DIRIGENTE SINDICAL OU REPRESENTANTES UMA VEZ POR MÊS E SEMPRE AOS SÁBADOS, PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, SEM PREJUÍZO SALARIAL. PARÁGRAFO ÚNICO - NA VIGÊNCIA DESTA SENTENÇA NORMATIVA, A EMPRESA LIBERARÁ TAMBÉM OS EMPREGADOS OCUPANTES DE CARGO DE DIREÇÃO SINDICAL, PARA CONGRESSOS DA CATEGORIA, POR PERÍODO NUNCA SUPERIOR A CINCO DIAS, MAS SEM REMUNERAÇÃO E SEM QUE A AUSÊNCIA SEJA CONSIDERADA PARA OS DEMAIS EFEITOS CONTRATUAIS. CLÁUSULA XII - COMPROMETE-SE O SINDICATO DEMANDANTE A MANTER UM CADASTRO DE CANDIDATOS A EMPREGO, O QUAL SERÁ OFERTADO À EMPRESA. CLÁUSULA XIII - OS DIRIGENTES DO SINDICATO DEMANDANTE, MEDIANTE PERMISSÃO DA DIREÇÃO DA DEMANDADA, PODERÃO INDRESSAR EM SUAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES. CLÁUSULA XIV - OS EMPREGADOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, COMPROMETEM-SE A OBRIGAR-SE A CUMPRIR AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS PREVISTAS NA LEI E NO CONTRATO DE TRABALHO: REALIZAR SUAS TAREFAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADOPTADAS PELA EMPRESA, SOB ORIENTAÇÃO DAS CHEFIAS, DE MODO QUE AS PLANTAS NÃO SEJAM DANIFICADAS NO SEU DESENVOLVIMENTO; TRATAR DE FORMA ADEQUADA OS ANIMAIS UTILIZADOS NO SERVIÇO DE COLHEITA, EVITANDO SOBRECARGA E PROPORCIONANDO-LHES CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO E DESCANSO; UTILIZAR COM CUIDADO E ZELO AS FERRAMENTAS DE TRABALHO E OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FORNECIDOS PELA EMPRESA, SOB PENA DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS. CLÁUSULA XV - A EMPRESA DESCONTARÁ DE TODOS OS EMPREGADOS ABRANGIDOS POR ESTA NORMA COLETIVA QUANTIA EQUIVALENTE A 3% DA REMUNERAÇÃO DEVIDA EM JANEIRO DE 1992. A TÍTULO DE DESCONTO ASSISTENCIAL, QUE SE REVERTERÁ EM FAVOR DO SINDICATO DEMANDANTE, DESCONTO

ESSE AUTORIZADO PELA PARTE FINAL DO ARTIGO 462 DA CLT, FICANDO PERMITIDO AO EMPREGADO DISCORDANTE OBTER A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DESCONTADA PERANTE O SEU SINDICATO DE CLASSE, NO PRAZO MÁXIMO DE QUINZE DIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR ASSIM DESCONTADO SERÁ RECOLHIDO PELA EMPRESA DEMANDADA À TESOURARIA DO SINDICATO ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO MÊS DO DESCONTO. CLÁUSULA XVI - NA VIGÊNCIA DESTA SENTENÇA NORMATIVA, OS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO EMPREGADOS DA EMPRESA DEMANDADA TERÃO GARANTIA DE EMPREGO, SALVO O COMETIMENTO DE FALTA GRAVE, CASO E' QUE A EMPREGADORA PODERÁ PROMOVER DE INEDIATO A RESCISÃO CONTRATUAL E SEM INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO JUDICIAL. CLÁUSULA XVII - FICA ESTABELECIDO A MULTA EQUIVALENTE A 10% DO MENOR SALÁRIO FIXO PRATICADO NA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, POR INFRAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE NORMA COLETIVA, A SER PAGA PELA PARTE INFRACTORA E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA EMPRESA, EMPREGADO OU SINDICATO. CLÁUSULA XVIII - FICA MANTIDA A DATA-BASE EM 12 DE NOVEMBRO E A PRESENTE NORMA COLETIVA TERÁ VIGÊNCIA DE UM ANO A CONTAR DE 10.11.91. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE Cr\$2.638,04 SOBRE Cr\$100.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: Dra. MARILDA WANDERLEY COELHO.

Tomaram parte no julgamento os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes: Dr. Haroldo Alves, Juiz Togado; Dr. Nazer Nassar, Juiz Empregador; Dr. Domênico Faleci, Juiz Empregador, convocado; Sr. José Aires, Juiz Empregado; Sr. Solon Peraltu, Juiz Empregado, convocado; Drs. Vicente Fonseca, Hermes Tupinambá, Luiz Albano Lima, Juizes convocados.

Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar

Belém, 18 de dezembro de 1991

RUTH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Tribunal

## PROCESSO TRT Nº RO 1824/91

RECORRENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA  
Advogado: Dr. Leogênio Gaoncalves Gomes

RECORRIDOS: MARIA DE JESUS FERREIRA ODMASCENO  
ANTÔNIO CARLOS MIGUEIS DA COSTA  
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA  
Advogado: Dr. Eliezer F. da S. Cabral

## DESPACHO

I- O recurso de fls. 115/121 está em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II- A recorrente pretende reformar o v. Acórdão de fls. 109/113, alegando violação de vários dispositivos de lei e divergência jurisprudencial.

III- A matéria em discussão versou sobre aplicação da política salarial, expressa através da MP nº 154/90. O Regional entende tratar-se de direito adquirido. A teor do enunciado nº 221 do C. TST, incabível o recurso de revista. Quanto à divergência, os arestos colacionados para confronto são inservíveis, pois não abrangem todos os fundamentos da decisão recorrida, além de serem inespecíficos.

IV- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.  
Belém, 18 de dezembro de 1991.

RUIER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

## PROCESSO TRT Nº RO 1376/91

RECORRENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA  
Advogado: Dr.

RECORRIDA: DEVALDINA MARTINS CHERMONT  
Advogado: Dr. Eliezer F. da S. Cabral

## DESPACHO

I- A recorrente insurge-se contra a decisão constante do v. Acórdão nº 3184/91, a fls. 55/62, fundamentada nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II- Sua pretensão, entretanto, não pode ser acolhida. A hipótese, aplicação da política salarial, envolve interpretação, além de que o ilustre subscritor do apelo não apresentou qualquer instrumento de mandato.

III- Ante o exposto e não configurados os pressupostos para a admissibilidade do recurso de revista, nego seguimento ao apelo. Intimar.  
Belém, 19 de dezembro de 1991.

RUIER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

# **COLERA**

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## **I. CUIDADOS COM A ÁGUA**



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

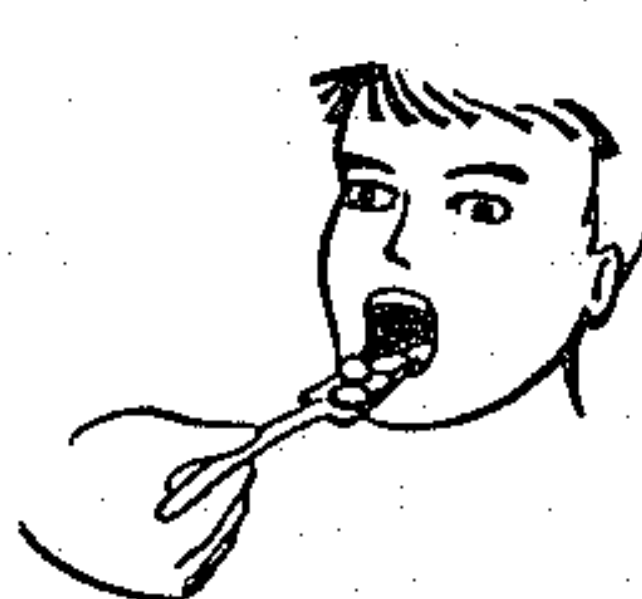
## **2. HIGIENE PESSOAL**



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



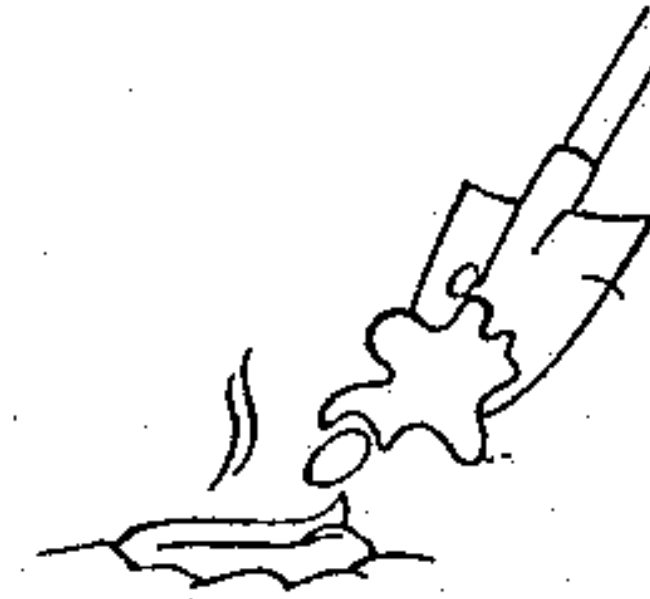
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

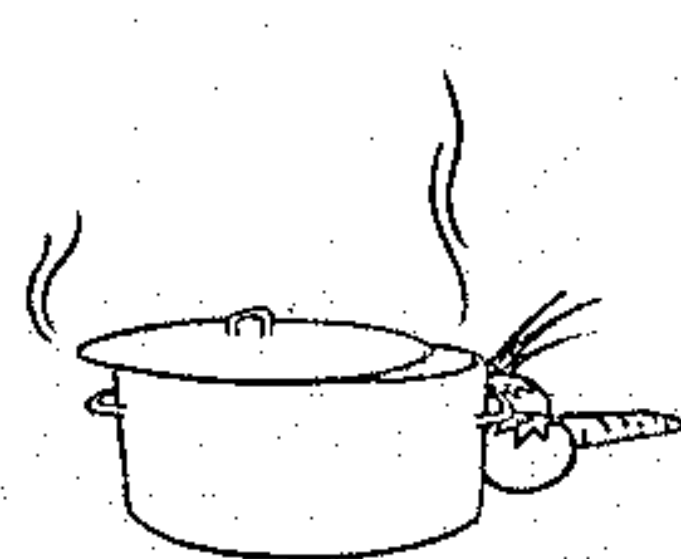


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## **3. HIGIENE DOMÉSTICA**



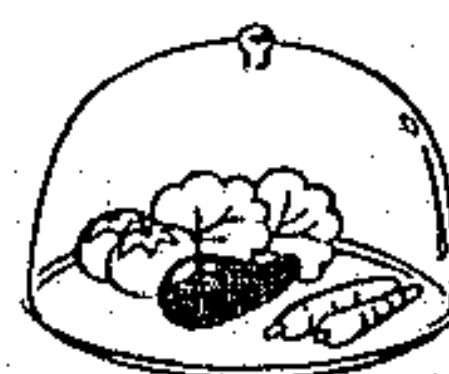
■ Só beba água e leite fervidos.



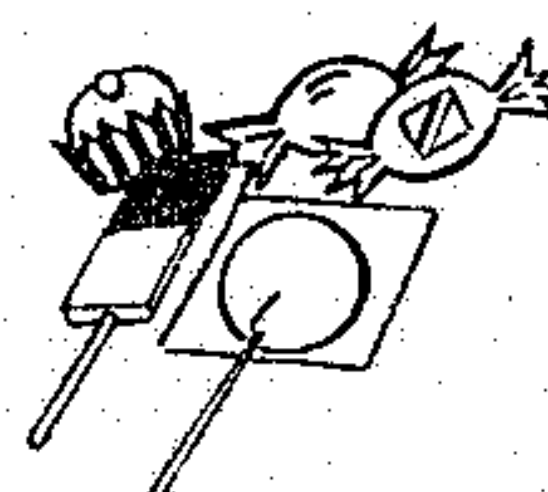
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



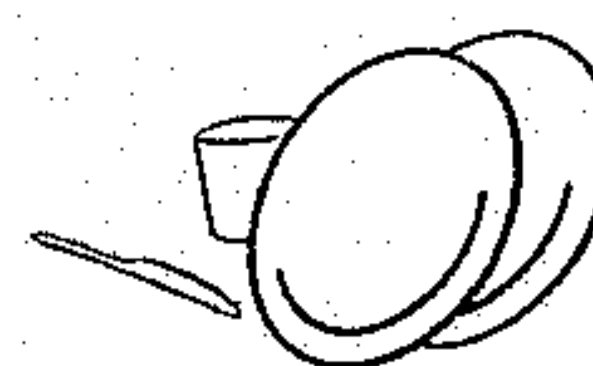
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## **ATENÇÃO**

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Colera.



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0317

CADERNO 2

ANO C - 102ª DA REPÚBLICA - Nº 27.141

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1992

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 034/92-CCG DE 07 DE JANEIRO DE 1992**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, à servidora MAYSA PEREIRA LEAL, ocupante do cargo de Assessor DAS-01.4, lotada no Protocolo da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.01.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de janeiro de 1992.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP.  
92/0000924-7

**PORTARIA Nº 035/92-CCG DE 08 DE JANEIRO DE 1992**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, à servidora MARLÚCIA PUGA CARDOSO CARVALHO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 06.01 a 04.02.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de janeiro de 1992.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP.  
92/0000932-8

**PORTARIA Nº 036/92-CCG DE 08 DE JANEIRO DE 1992**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar à servidora, MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretária FG-4, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela servidora, MARLÚCIA PUGA CARDOSO CARVALHO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 06.01 a 04.02.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de janeiro de 1992.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(G. Reg. nº 39.506 - Dia: 20/01/92)

CP.  
92/0000940-9

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/91  
CARTA-CONVITE Nº 019/91

A Comissão Especial de Licitação da SEFA, instituída pela Portaria nº 357/91-DGA, e instalada na Av. Visconde de Souza Franco, 110, comunica aos participantes da Licitação da modalidade: Carta-Convite nº 19/91 - SEFA, destinada a manutenção e conservação da área verde interna e externa do prédio do Órgão Central, o resultado da mesma, tomando como critério o tipo de Licitação de menor preço e onde saiu vencedora a firma: ARTEVERDE JARDINS E DECORAÇÕES LTDA.

Belém, 17 de janeiro de 1992.

A Comissão.

CP.  
92/0000948-4

**RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PORT. Nº 022 DE 16.01.92 - CONCEDER, Salário-Família, ao servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, Motorista, lotado na 9ª Região fiscal, para 01 (um) dependente a partir do mês de fevereiro/92.

MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES  
Diretora Geral de Administração,  
em exercício.

CP.  
92/0000956-5

(Fat. nº 10.006247, Reg. nº 10.006247, Dia 20/01/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA - JANEIRO/92.

### DESIGNAR

Port. 0047/10.01.92 -Designar, LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, Administrador, para responder pela Direção DAS-4, do 8º CRS, no período de 16 a 20.12.91 em substituição ao titular que se encontra viajando para participar do Treinamento sobre Cólera, na Capital do Estado.

CP.  
92/0000964-6

Port. 0043/10.01.92 -Designar, LUIZ ROBERTO PEREIRA Técnico de Laboratório, para exercer a Função Grati- ficada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo da UBS.II/Curralinho, a partir de 02.01.92.

CP.  
92/0000972-7

Port. 0007/03.01.92 -Designar, LUZINETE CHARLES BURNETT, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da Unidade de Referência Psiquiátrica Assistência Ambulatorial de Urgência e Emergência, a partir de 02.01.92.

CP.  
92/0000980-8

Port. 3925/26.12.91 -Designar, VALMIR MENDES FIGUEIRA, Médico, para exercer a Função Gratiificada de As- sistente FG-4 da UBS.III/Castanhal, a partir de 02.01.92.

CP.  
92/0000988-3

Port. 3922/27.12.91 -Designar, HÉLIO GONÇALVES DOS SANTOS, Agente de Saúde, para exercer a Função Gra- tificada de Secretário FG-2, da UBS.IV/Curua a par- tir de 01.12.91.

CP.  
92/0001096-2

Port. 0068/16.01.92 -Designar, SONIA MARIA CUNHA MOURA, Odontóloga, para responder pela Chefia DAS-1 da UBS. II/Primavera, no período de 02. a 31.12.91, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP.  
92/0001104-7

Port. 0044/10.01.92 -Designar, LENDÓIA DA GAMA NU- NES, Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS. III/Melgaço, a partir de 20.10.91, até ulterior deliberação.

CP.  
92/0001112-8

### TRANSFERIR

Port. 0071/16.01.92 -Transferir, a partir de 31.01. 92, RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA, Agente de Portaria da UBS. II/Ananindeua, para a UBS. IV/Prata, com 40 h. semanais.

CP.  
92/0001120-9

Port. 0070/16.01.92 -Transferir, a partir de 08.01. 92, EDNA CORREA DE ANDRADE, Agente de Saúde, da UBS II/Satélite, para a UBS.I/Jenipapo-Santa Cruz de A- rari, com 40 h. semanais.

CP.  
92/0001128-4

Port. 0010/03.01.92 -Transferir, a pedido a partir de 03.02.92, SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA, O- dontóloga, do 11º CRS, para a Divisão de Saúde Bu- cal/DAB, com 40 h. semanais.

CP.  
92/0001136-5

Port. 0028/03.01.92 -Transferir, a partir de 13.12. 91, NAZARÉ PERES VIEIRA CARNEIRO, Médica, do Gabi- nete, para a Diretoria Operacional, com 30 h. semana- is.

CP.  
92/0001144-6

### AUTORIZAR

Port. 0018/07.01.92 -Autorizar, o afastamento do servidor SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Agen- te Administrativo, lotado no Núcleo Setorial de Pla- nejamento, para participar do II Curso de Especiali- zação em Políticas Sociais e Movimentos Sociais, realizado na Universidade Federal do Pará, no perío- do de 28.11.91 a 31.07.92, com garantia de seus ven- cimentos.

CP.  
92/0001152-7

Port. 0052/10.01.92 -Autorizar, que o servidor MANO EL DAS GRAÇAS COSTA, Consultor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica, participe do 2º Curso de Espe- cialização em Direito Sanitário, realizado na Uni- versidade de São Paulo, na Cidade de São Paulo Capi-

tal, no período de 29.07. a 13.12.91, com garantia de seus vencimentos.

CP.  
92/0001160-8

### TORNAR SEM EFEITO

Port. 0067/16.01.92 -Tornar sem Efeito, a Portaria nº 3832/91, que reduziu de 40 para 30 a carga horá- ria atribuída à servidora DELZUITE MOUTA DA ROCHA, Médica, lotada na UBS. II/Marçó.

CP.  
92/0001168-3

### CESSAR

Port. 0015/07.01.92 -Cessar, a partir de 30.12.91, os efeitos da Portaria nº 5104/90, que mandou ser- vir SÉRGIO DAMIÃO CARVALHO MAIA, Agente de Saúde lo- tado na Unidade de Referência Psiquiátrica Assistên- cia Ambulatorial de Urgência e Emergência, a pres- tar serviços como colaboração no Sindicato dos Ser- vidores da SESP.

CP.  
92/0001176-4

Port. 0016/07.01.92 -Cessar, a partir de 30.12.91, os efeitos da Portaria nº 0301/90, que mandou ser- vir HELEN ROSEANNIE RIBEIRO MONTEIRO, Agente Admi- nistrativo, lotada no 1º CRS, a prestar serviços como colaboração na Associação dos Servidores da SESP.

CP.  
92/0001184-5

Port. 0017/07.01.92 -Cessar, a partir de 30.12.91, os efeitos da Portaria nº 0083/89, que mandou ser- vir MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO, Agente de Saúde, lotada na UBS. II/Marambaia, a prestar servi- ços como colaboração na Associação dos Servidores da SESP.

CP.  
92/0001192-6

Port. 0013/07.01.92 -Cessar a partir de 30.12.91, os efeitos da Portaria nº 0366/86, que mandou ser- vir AIDA MATOS GATA, Agente de Saúde, lotada no 1º CRS, a prestar serviços como colaboração na Associa- ção dos Servidores da SESP.

CP.  
92/0001200-0

Port. 0011/07.01.92 -Cessar, a partir de 30.12.91, os efeitos da Portaria nº 0598/89, que mandou ser- vir ELIETE SENA DOS SANTOS, Agente de Saúde, lotada no 1º CRS, a prestar serviços como colaboração na Associação dos Servidores da SESP.

CP.  
92/0001208-6

Port. 0009/03.01.92 -Cessar, a partir de 12.12.91, os efeitos da Portaria nº 0989/86, que mandou ser- vir NAZARÉ PERES VIEIRA CARNEIRO, Médica, lotada no Gabinete, a prestar serviços como colaboração na Se- cretaria Municipal de Saúde de Belém.

CP.  
92/0001216-7

### CESSAR

Port. 0006/03.01.92 -Cessar, a partir de 01.12.91, os efeitos da Portaria nº 1719/91, que designou SILVIA NASCIMENTO DA SILVA, Psicóloga, para a Fun- ção Gratiificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da Unidade de Referência Psiquiátrica As- sistência Ambulatorial de Urgência e Emergência.

CP.  
92/0001224-8

Port. 3924/26.12.91 -Cessar, a partir de 02.01.92, os efeitos da Portaria nº 2691/91, que designou DINORA BRASIL DE MORAES ARAÚJO, Administradora, pa- ra a Função Gratiificada de Assistente FG-4, da UBS III/Castanhal.

CP.  
92/0001232-9

Port. 3923/26.12.91 -Cessar, a partir de 01.12.91, os efeitos da Portaria nº 1759/91, que designou MARIA DA CRUZ DIAS, Auxiliar de Saúde, para a Fun- ção Gratiificada de Secretária FG-2, da UBS.IV/Cu- ruçá.

CP.  
92/0001240-0

### DISPENSAR

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, Considerando o disposto no Artigo 13, Item I e S único da Lei nº 5.389/87, combinada com a Lei nº 749/24.12.53.

CP.  
92/0001248-5

### RESOLVE:

Port. 0023/07.01.92 -Dispensar, a partir de 01.11. 91, MARIA DE LIMA FERREIRA, Enfermeira, lotada na UBS.III/Almerim, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 01.06.89.

CP.  
92/0001256-6

Port. 0046/10.01.92 - Dispensar, a partir de 01.12.91, IONE BERMEGUI, Agente de Saneamento, lotada no Departamento de Meio Ambiente, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 01.02.91.

CP.  
92/0001264-7

Port. 3984/30.12.91 - Dispensar, a partir de 02.01.92, JUCIRENE DE SOUZA GOMES, Datilógrafa, lotada no Departamento de Finanças, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02.07.90.

CP.  
92/0001272-8

Port. 3983/30.12.91 - Dispensar, a partir de 02.01.92, JOÃO CARLOS AIRES DE CARVALHO, Médico, lotado na UBS. IV/São Geraldo do Araguaia, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 02.05.90.

CP.  
92/0001280-9

Port. 0049/10.01.92 - Dispensar, a partir de 18.12.91, BENEDITO TADEU MOURA LOBATO, Auxiliar de Saúde lotado na UBS. II/Porto de Moz, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 01.03.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.01.92

ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora da DCCS/DRH

CP.  
92/0001095-4

(Fat. nº 10.006251, Reg. nº 10.006251, Dia 20/01/92)

Port. 0077/15.01.92.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas através da Port. 469/22.04.91.

#### R E S O L V E:

CONCEDER, FÉRIAS regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO/92, ex:92.

#### NÍVEL CENTRAL

0112380-017 ANA MARIA LIMA DO CARMO  
0110817-011 ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA  
0116297-017 ANA CARLA GOMES DO NASCIMENTO  
0082414-014 BENEDITO SANTOS LOBO  
5050669-028 CARLOS ALBERTO RAUDA PIMENTEL  
0103322-014 CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO  
0086428-018 CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA  
0096466-012 DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES  
0103381-015 EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA  
5077532-013 EDIVALDO DANTAS PANTOJA  
0104825-018 ELIZABETH AMADOR ALVES GABY  
0077496-019 EDILBERTO DOS SANTOS SILVA  
5136369-011 FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA  
5169216-017 GILSON CORRÊA CABRAL  
0312487-036 HENRIQUE LEMOS DA SILVA  
0077500-013 HERMENEGILDO CORRÊA DE MIRANDA  
5095964-017 IVETE LOPES DE SOUZA  
5085330-012 ISABEL MOREIRA DOS REIS  
0094552-013 JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES  
0075272-017 JOÃO FEIO NETO  
0105783-010 JANE DE ALMEIDA PEREIRA  
0086550-014 JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO  
5147344-010 JOSÉ GUIMARÃES MARTINS  
0094072-019 JOSÉ MARIA DIAS MESQUITA  
0103357-010 JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS  
0095141-012 JOÃO PAULO GUIMARÃES MARTINS  
0086703-015 JOSÉ RIBAMAR NEVES VIEIRA JUNIOR  
0086649-019 JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO  
0077631-015 JOSÉ MARIA TITO DA SILVA  
5130972-012 LAÉRCIO RIBEIRO PINHEIRO  
5118441-018 LAURICÉA BARROS AYRES  
5077109-021 LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS  
0174980-037 MARIA CÉLIA DE CASTRO VIEIRA PINTO  
0084212-018 MARIA IZABEL DA SILVA PAES  
0082821-010 MARIA DE NAZARÉ DE PINHEIRO SOUZA  
5057523-025 MARIA DE FÁTIMA MENDES AZEVEDO  
5136024-013 MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES  
0085448-016 MARIA DE NAZARÉ CRUZ SODRÉ  
0122661-011 MARIA DA LUZ TRINDADE DE OLIVEIRA  
0082627-013 MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELO  
0085219-013 MARIA OLIVEIRA HENRIQUES  
0083640-010 MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA  
0759872-018 MIRTHES ANDRÉA BITAR CAVALCANTI  
5136423-018 MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES  
5140536-018 MARILYN GABBAY DE SOUZA  
0103144-010 MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO PORTELA  
5166667-014 MARLENE CRUZ SODRÉ DE OLIVEIRA  
0081809-011 MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI  
0085049-011 NATALINA ANTONIA DA SILVA  
6090982-010 NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA  
0090263-012 OLGA SUELY BECHARA PARDAUILL  
5168333-019 PAULO MANOEL DE SOUZA  
5146534-010 RITA DO SOCORRO FONSECA DE CARVALHO  
5150051-010 REGINA CÉLIA MATOS OLIVEIRA  
0085405-019 RENEIDA PINTO RODRIGUES  
5085373-010 RAIMUNDO NAZARENO ALVES DE OLIVEIRA  
5092698-015 ROSANGELA SALES FERREIRA  
5092663-010 RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE  
0088790-010 RITAN LEAL REBELO  
0105457-014 SELMA REGINA MORAES LISBOA  
5134390-016 SILVANA DOS SANTOS VELOSO  
5108691-017 SALIM BECHARA RESQUE FILHO  
5135990-013 TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA  
5167361-017 TERTULIANO DA SILVA MONTÃO NETO  
0729310-019 VALMIR FERREIRA DE ABREU  
5095042-010 VICENTE DE PAULO PUREZA  
5166390-016 WILMA MARIA FREITAS CORRÊA  
0084131-018 WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACÊDO

#### EXERCÍCIO 91:

0094420-014 EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS  
0081280-014 EUNICE DE CARVALHO CHAVES DE OLIVEIRA  
(13.02 à 13.03.92)

5074878-015 HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA  
5161029-018 SHEILA BERMEGUI DE SOUZA

#### 1º CRS

5077621-015 ALBERTINA LIMA PINHEIRO  
0077666-010 ANA MARIA SANTOS RIBEIRO  
0079260-014 ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA  
0121819-014 ANTONIA MOREIRA DA SILVA  
0726168-012 ANTONIO LAÉRCIO DA SILVA  
5105471-010 ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA  
5139368-018 ANA SUELI CHAVES DE SOUZA  
0726303-019 ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS  
5154030-019 ADEBRAL RIBEIRO DE FREITAS  
5081343-012 ANA LÚCIA DA PAIXÃO  
0076473-010 ADELINO CAMPOS SODRÉ  
5140501-012 ANNA MARIA MENDES  
0114910-014 ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
6060641-028 ALMIR GUIMARÃES MACHADO  
0115193-018 AURÉLIA MENDES DE ARAÚJO  
0093629-016 ANA MARIA PEDROSO BASTOS  
5105064-013 ANTONIO VILÇA DA SILVA  
0103977-015 ANTONIO CARLOS ATHAYDE DE CARVALHO  
0119199-010 ANGELA FARIAS DA SILVA  
0730009-012 ALEXANDRE HENRIQUES GOMES  
5160626-014 ANTONIA DE LIMA GOMES  
5176263-017 ARÃO ALVES  
0084026-012 BENEDITA RAIOL FERREIRA  
0121754-018 CARLOS DE OLIVEIRA BESTEIRO  
0095664-014 CELIA LUZIA CASTRO  
5091381-017 CLAUDIO ANTONIO LEÃO COSTA  
5155290-012 CECILIA MARGARIDA DANTAS DA SILVA  
0081604-014 CARLOS JORGE COSTA DE ALMEIDA  
0089605-018 CARMEN CARDOSO MAGALHÃES  
5122011-018 DEVALLI SALDANHA ARAÚJO  
0103802-019 DEUZANILZA CHAVES DE FREITAS  
0095575-012 DIOGENES DE OLIVEIRA CASTRO  
0082708-013 DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS  
5077419-016 DIALVALVA GOMES VIEIRA  
0089583-019 DULCIMAR MIRANDA DA SILVA  
0729779-012 DARCY LEANDRO CAVALCANTE  
0401145-021 DARCYLA PALHETA DOS SANTOS  
3268373-026 DEBORA ESTEVES PRATA DA SILVA  
0088900-013 DOROTÉA CORREIA DA COSTA  
5153352-018 DALMIRA FERREIRA FONSECA  
0083461-019 ELZA MAURICIA DE OLIVEIRA  
0087866-015 EDINEIA MORAES VANSILER  
5156254-010 EDUARDO PASTANA DE CARVALHO  
0100455-017 ELISEU PINHO DE FREITAS  
0088480-017 ETELVINA LEONOR TAVARES DOS SANTOS  
0075965-010 ELZA BAGOT DE ALMEIDA  
0096784-017 EDILBERTO PEREIRA DAS NEVES  
0095559-019 EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS  
0099660-013 ELIETE COSTA PINHEIRO  
2058952-021 FRANCISCA BARROS SILVA  
0123668-017 FRANCISCA FERREIRA GOMES  
5153794-010 FILOMENA ARAÚJO DA SILVA  
4001796-011 FRANCISCO DE NAZARÉ DA SILVA PIRES  
0094498-017 GRACIETE DA SILVA FARIAS  
0093734-011 HELENA DA SILVA  
0121179-015 HUMBERTO DE SOUZA GOMES  
5115329-014 HOYTE PINHEIRO ABDON  
0115231-010 HARRYSSONY MATOS CUNHA  
5160685-015 HAROLD GOMES DE SOUZA  
0119610-010 ILEIDIA SOARES RUFFELL  
0100802-013 ISABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA  
5150221-012 IOLANDA PINHEIRO DE SOUZA  
5077265-018 IOLANDA DE FÁTIMA CARVALHO PEREIRA  
7007957-030 IVAN SANTIAGO ALENCAR DA SILVA  
5143438-010 IDA SOARES KZAN  
0726567-017 IOLANDA VILHENA GONÇALVES  
5160898-014 IZABEL CRISTINA DA SILVA MIRANDA  
0097446-014 JULIETA MARIA CHAGAS GRIJJP  
0722839-010 JASIVA MONTEIRO DA SILVA  
0725625-018 JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE  
2059096-021 JOSÉ WALDIR BARROSO  
5115353-010 JANETE FREITAS BRITO  
0095753-016 JOÃO OBRIGACIO RABELO MENDES  
5143462-016 JOCELINA MONTEIRO DA SILVA  
0114650-013 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA  
0102008-014 JOÃO ALVES DA CRUZ  
5148928-014 JOÃO SILVIO SANTOS DA COSTA  
5160928-015 JOÃO CARLOS DE CASTRO MADUREIRA  
5082129-017 JACILDA SOARES DA SILVA  
5072999-020 JOYCE MARA GODOI SANTOS TÁVORA  
6080235-026 JOÃO VIANEY CORRÊA DA SILVA  
0724521-019 JERONIMA CAMPOS MORAES  
0098140-019 JOSÉ MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA  
0729655-015 JOSÉ NAZARENO CABRAL DOS PASSOS  
0097462-018 LÚCIA NAZARÉ PANTOJA BATISTA  
0062030-027 LAÉRCIO RIBEIRO  
0090271-014 LEONILA FÁTIMA DOS ANJOS LIMA  
0114456-016 LEONICE CAMARÃO PINTO  
5077818-010 LÉA SÉRIO LARROCA  
5077338-016 LUCICLÉIA MARIA BALDEZ BEZERRA  
5148693-016 LUZ OTÁVIO DOS SANTOS NUNES  
0122360-018 LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS  
0089958-018 LUZ FERNANDO PINTO MARQUES  
0100994-012 LÚCIA HELENA LIMA MIRANDA  
0104477-012 LINDOMAR DE OLIVEIRA FONSECA  
0088730-011 LINDALVA DOS SANTOS PAIXÃO  
0097276-012 LUIZA AMÉLIA SOARES PIRES  
0102288-016 LUIZ OTÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA  
0100366-015 LYDIA DUARTE MESQUITA FEIO  
0100250-010 LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA  
5146844-021 LAFAYETTE GLICÉRIO ESTEVES MONTEIRO  
0102350-014 LUZINEZE CHARLES BURNETT  
0093866-010 MARIA DE NAZARÉ MORAES DE LIMA  
0469785-028 MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MESQUITA  
0097543-018 MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA  
0722561-015 MARIA DE JESUS BASTOS GABY  
0104493-016 MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO  
0723096-018 MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO  
2058898-025 MANOEL CAMPOS BRAGA  
0121614-017 MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO  
2058979-025 MARIA LUZIA NASCIMENTO DA SILVA TAVEIRA  
0122157-011 MARIA ESTELA SOUZA DE FREITAS  
0096555-014 MARIA MIRIS MACHADO BEZERRA  
0003921-011 MARINALDO FRANCISCO SILVA DE PAULA  
0720291-019 MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA  
2059410-029 MARIA DE NAZARÉ DA LUZ FERREIRA  
5110483-011 MARIA CLARA DOS SANTOS  
0119725-019 MARGARETH BATISTA DA SILVA  
0075361-019 MARIA CELESTE LEAL VIANA  
0102539-018 MARIA ELITA DOS SANTOS DE JESUS  
0098302-019 MARIA MARGARIDA SILVA SANTOS

0101745-011 MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS  
0121274-013 MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE MELO  
5136261-018 MARIA GORETTI FALCÃO FARIAS  
5136989-017 MARIA IZABEL DA SILVA PAES  
0115983-015 MARIA DAS GRAÇAS SOARES DO NASCIMENTO  
0114324-017 MESSIAS LIMA DO ROSÁRIO  
5167485-016 MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE  
5077648-019 MARIA LUIZA PAULIS TEIXEIRA  
5156319-017 MARIA IVETE GONÇALVES DA RESSURREIÇÃO  
5077214-019 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA  
5152704-018 MARIA CELINA SILVA DOS SANTOS  
5149770-011 MARIA NERIS MONTEIRO DA LUZ  
0076740-015 MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS  
0098841-014 MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA  
0098230-018 MARIA ONEIDE SOARES PEREIRA  
5150345-010 MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO  
0099953-015 MARIA AMÉLIA SOUZA DOS SANTOS  
0723053-010 MARIA DA GRAÇA NICÁCIO GOUVERIA  
0099074-016 MARIA IRANI DOS SANTOS VASCONCELOS  
0114804-011 MARIA LUCIA PIRES SALDANHA  
2059509-023 MANOEL MOREIRA CAMPOS  
5177030-010 MARIA ANUNCIACÃO CORRÊA GAIA  
0089060-017 MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES  
0115320-012 MARIA DELMA REGO DA SILVA  
0088242-015 MARIA LOURDES BATISTA IMBIRIBA  
0091502-018 MEIRES MARGARETH DE QUEIROZ  
0088448-011 MINA NAKAUTH AZEVEDO  
0096873-019 MARYVALVA RIBEIRO FERREIRA  
0080535-010 MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FARIAS  
5118816-017 MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
0096369-019 MARIA GRACIETE SILVA DE MENEZES  
0107476-027 MARIANA DOS SANTOS LIMA  
0100935-011 MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA  
5076951-016 MARIZETE SILVA CORDEIRO  
0115100-019 MARIA DO PTO SOCORRO MOURA DOS SANTOS  
0075841-013 MARIA DE NAZARÉ REIS MORAES  
0103594-014 MARIA DE FÁTIMA LOBATO FERREIRA  
0119210-019 MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA  
0119407-014 MARLENE PANTOJA DA SILVA  
0115215-017 MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO SOUZA  
0089494-017 MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAES  
0093955-012 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FREIRE  
0075370-018 MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA  
0723754-016 MARIA DA GLÓRIA BRITO DE OLIVEIRA  
0101435-019 MARIA INÊS DOS SANTOS FONSECA  
0087564-014 MARIA HOZANA PINHEIRO CABRAL  
0086509-018 NILTON DOS SANTOS BASTOS  
0725480-019 NAILZA COSTA LOPES  
5177499-015 NILZO MACÊDO DE LIMA  
0101176-015 NEI BOTELHO BARBOSA  
0114901-015 NEUZA TEIXEIRA DA SILVA  
0114995-011 NATALINA VELOSO MONTEIRO  
0100595-018 NELLY MARIA DA CUNHA BEZERRA  
0099627-019 NEDINA BENOTTO TAVARES NEVES  
0119822-012 OSMARINA LEMOS ALENCAR  
0726214-017 OLGA RIBEIRO DIAS  
5153816-019 OSAIR GARCIA SOARES  
5081351-014 OSWALDO GOMES DE SOUZA JUNIOR  
0081892-018 ODETE DO ESPÍRITO SANTO LOBATO  
0115827-010 PAULO AUGUSTO CARDOSO  
0100897-019 PAULO JORGE PINTO DA COSTA E SILVA  
0101001-019 PEDRO PAULO DE SOUZA  
0090778-012 PEDRO MUNIZ DO VALE  
2059045-022 REINALDO JOSÉ DA SILVA  
0725447-014 ROSIVALDO BENTES TAVARES  
0727474-010 RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
0305138-035 ROBERTO SOARES HAGE  
0098213-017 RAIMUNDA SANTOS DE OLIVEIRA  
0726192-018 ROBERTO FERREIRA CAXIAS  
5145007-011 REGINA CÉLIA SOUZA SANTOS  
0726095-014 REGINA GRANDE DE VASCONCELOS  
0722944-016 REGIANE DO SOCORRO FORTADO BARROS  
6008682-025 RUTH FARIAS DE SIQUEIRA  
5160740-019 ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA  
5077834-014 ROSALI APARECIDA MINHAO CARVALHO  
5077796-011 RUI GOMES KAWAGE  
5077010-019 ROSICLEIA LOPES RODRIGUES MENDES  
5110602-014 ROSILENE DA COSTA E SILVA  
0096717-014 REGINA GLÓRIA FERREIRA DE SOUZA  
5146003-017 RAIMUNDO PINHEIRO ABDON  
5146950-016 RUI PALHETA RODRIGUES  
5176930-014 RICARDO FRANKLIN LOPES DE LIMA  
0119113-015 ROSE MARY MENDES TEREZO  
0096440-016 RODOLFO LIMA SARMENTO  
5150400-013 RUBENS DA SILVA GARCIA  
0101770-014 RAIMUNDA PIRES MONTEIRO  
0057606-023 RAIMUNDO JORGE PACHECO  
0089133-015 SERGIO BENEDITO LIMA COELHO DE SOUZA  
0093041-018 SARA MARIA ALVES E SILVA  
5160278-019 SIMONE SOUZA DA COSTA  
0102997-013 SEBASTIÃO OZÓRIO DE SOUZA  
0105589-013 SELMA PAES DE FREITAS  
0102644-013 SÔNIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA  
0105902-013 SEVERA ROMANA MENEZES REGO  
0121770-011 TEREZA VIANA RODRIGUES  
5098793-011 TELMA MARIA SOUZA DE PAIVA  
0077356-026 TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE ALMEIDA  
5150515-011 VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO  
0727318-016 VERA MARIA DE BRITO LIMA  
6079342-023 VITÓRIA BENTES MELO  
0081507-010 VILMA MARIA DA SILVA CAMPOS  
5156432-014 VERA LÚCIA DAS NEVES SOUZA REIS  
5110513-012 WALLACE RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS  
0119644-019 WANDA ARAÚJO DOS SANTOS  
0101389-014 ZÉLIA MATIAS DA COSTA  
5160839-013 ZENILDA MADEIRA DE OLIVEIRA

#### EXERCÍCIO 91:

5154383-019 ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA  
5154553-010 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA BRITO  
3338134-024 ELOINA MARIA QUARESMA A'VILA  
0114979-018 FRANCISCA DE SOUZA ARAÚJO  
5155193-019 IRENE VIEIRA COSTA  
5159768-017 JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA  
5154413-010 JOÃO ARAÚJO LIMA FILHO  
5154600-012 JOSÉ CASTRO DA SILVA  
5154707-019 JOSÉ NAZARENO VIEIRA MONTE  
5159504-019 JOSEFA GUIMARÃES CARVALHO  
3230015-029 LÚCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS  
0726125-015 MERIAM DE OLIVEIRA ANDRADE  
5156203-011 MARIA ANTONIA AROUCHA JARDIM  
5153840-014 MARIA MADALENA CRISTO FELIX  
5155304-010 MARIA DO SOCORRO SOUZA TAPAJÓS  
0098930-016 MARIA JOSÉ FERRAZ  
5154111-019 NELLY DA SILVA VULCÃO  
0107913-016 NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS  
5156890-010 OMIRALDO MONTEIRO DA SILVA

5154537-017 RAIMUNDO NÉLIO DOS SANTOS  
5150442-013 RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES  
5076803-013 REGINA MARIA SOARES NOGUEIRA  
5155533-012 SBYRLENE BRAZ POMPEU BRASIL  
5154367-015 VERA LÚCIA SANTIAGO

**29 CRS**

0010243-010 ALCINA ELISA FERREIRA LEAL  
0110027-014 ALMIRA SOUZA CORRÊA  
0109886-016 ALFREDO NUNES DA CUNHA  
0109452-010 ALAÍDE MELO DA COSTA LEAL  
5154952-015 BRASILINA ADELAIDE FERREIRA MAGALHÃES  
0110299-014 EDITE MIRANDA CARDOSO  
0109371-016 FRANCISCA NUNES LOUREIRO  
5116007-015 MARIA EMÍLIA DA ROCHA BARBOSA  
0109665-015 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ABREU  
0109754-017 MANOELINO CURSINO DE ANDRADE  
0110752-015 MIRTES GUEDES PINA  
0110663-013 MARIA LÍDIA SANCHES  
0109614-024 NILZA DE LIMA VAZ  
0106364-018 NILA Mª DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEDROSA  
0110361-012 PAULO CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA  
5095166-018 RAIMUNDO CORDEIRO FREIO  
0109258-019 RAIMUNDO CONDE LOUREIRO  
0103993-019 RAIMUNDO JOSÉ SALDANHA FERREIRA  
5104955-019 RODOLFO SOARES DA FONSECA DE SIQUEIRA  
3226336-029 SIMEI DOS SANTOS ANDRADE

**EXERCÍCIO 91:**

5161312-017 HELIANA PANTOJA NASCIMENTO

**39 CRS**

5094079-020 ALTINA DO NASCIMENTO SARAIVA  
0107590-013 ALAÍDE LIMA DO NASCIMENTO  
5166888-015 ANA JUDITE CABRAL VARELA  
5167442-019 AURICÉLIA DE CASTRO OLIVEIRA  
0723070-011 CICERO PINHEIRO DA SILVA  
0107042-019 DÁRIO NUNES DA SILVA  
0111236-019 ERMINA RODRIGUES DE SOUZA MENDES  
5145180-017 EDIR JORGE BITTENCOURT FERREIRA  
5160120-013 ELÁDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
5094844-030 ELIELSON SANTOS COSTA  
0106771-014 FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA  
5167205-014 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA  
5149290-017 FRANCISCO PAULO DA SILVA COSTA  
0107107-015 IRACY SOUZA  
0107093-018 IRINEU BRAGA MONTEIRO  
0107379-023 JOÃO JORGE DA SILVA COSTA  
0117170-012 JOSÉ MARQUES DA COSTA  
0109610-019 LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA  
5150329-016 LUIS CASTRO FREIRES  
0118974-010 LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO  
5161282-016 MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA  
5161231-017 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOSA  
5149304-014 MARIA FLORIPES FREITAS DE LIMA  
5095085-018 MARIA CELESTE ALVES DIAS  
5166926-018 MARIA SUELY QUEIROZ DE LIMA  
0078549-019 ONEIDE DA SILVA MARTINS  
5167353-017 ONÉLIA DE FÁTIMA PEREIRA GONÇALVES  
0106770-013 RITA SANTIAGO DA SILVA  
0094854-014 RAIMUNDO MARQUES DE ABREU  
0118869-014 REGINA LÚCIA PEREIRA  
5166952-010 RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA  
5154472-010 REGINA DO SOCORRO MOREIRA PINTO  
0107559-016 RAIMUNDO NERIS DE OLIVEIRA  
0116955-015 SREMA SREJO DOS SANTOS  
5179386-010 TEREZINHA DE JESUS PIMENTEL DO NASCIMENTO  
5006945-021 VALMIR MENDES FIGUEIRA  
0118842-010 WILMA RODRIGUES SANTOS  
5161061-015 WANEIZE FERREIRA DE MORAES

**EXERCÍCIO 91:**

5160260-014 EDNA QUADROS CURVELO  
5155754-013 EDSON VALDEMIR CAVALCANTE GUIMARÃES  
5148545-013 ELIANA DE MORAES PEREIRA  
3212548-029 GRACILENE PEPES DA CUNHA  
3226387-028 HELENICE DE JESUS BRAGA GARCIA  
5154090-017 HELENA DO SOCORRO ARAÚJO RODRIGUES  
5155924-015 JORGE DA COSTA ESTUMANO  
5154146-014 LUIZ VALDECI OZÓRIO MODESTO  
5166993-010 MARLUCIA BEZERRA DE SOUZA  
5154880-014 MARIA NILZA CHAVES DE LIMA DIAS  
5154839-018 MARIA DE FÁTIMA DO VALE  
5153775-019 RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA SÁ  
5148529-010 RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS

**49 CRS**

0107816-012 ANA MARIA COUTO ANTUNES  
5144779-014 ANA MARIA GOMES PINHEIRO  
0108154-010 ANA MARIA SENA REIS  
0104051-014 AGENOR MONTEIRO DA SILVA  
5076994-013 ANA LÚCIA CALDAS DA SILVA  
0108634-014 BENEDITO DO NASCIMENTO DAS NEVES  
0118737-015 CÉLIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES  
0084662-011 DOMINGOS PAULO RODRIGUES FIGUEIREDO  
5035031-023 ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS  
0108384-011 FR SANTA BRIGIDA FERREIRA  
5143306-011 FRANCISCA ALMEIDA DA COSTA  
5096464-014 FRANCISCA CELY DE AGUIAR PENA  
0108812-018 IRENE COSTA DOS SANTOS  
0108472-014 IRETE CUNHA TEIXEIRA  
5092744-010 IVONILDE LEÃO PEREIRA  
0118605-016 JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO  
0118338-010 JOANA SARMENTO  
0117668-010 LUIZA DE OLIVEIRA QUADROS  
0084468-014 MARIA DE NAZARÉ LIMA  
0117650-017 MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA  
0117587-011 MARIA ANGELICA NASCIMENTO FERREIRA  
0117714-016 MARIA LUIZA DE OLIVEIRA  
0107948-011 MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA  
0090298-018 MARIA DO SOCORRO PANTOJA BARRETO  
5179440-017 MARIA DE NAZARÉ MORAES DA CUNHA  
0108553-014 MARIA FELICIDADE DE SOUZA NEGRÃO  
0105805-010 MARIA NATIVIDADE SOUZA CASTRO  
0079820-011 ROSILDA DA SILVA SALDANHA

**EXERCÍCIO 91:**

5160510-019 JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA  
5155568-018 MILENE MOREIRA SIMEÃO

**59 CRS**

0090930-010 ANTÔNIO ALVES DE SOUZA  
0723959-013 ALBERTO DE SOUZA BORGES

0091413-016 ANGELA MARIA SOARES DA COSTA  
0078832-018 ELVIRA DOS REIS OLIVEIRA  
0078743-016 GUILHERME JOSÉ DE LIMA  
5110378-016 JORGE LUIZ DA SILVA SANTANA  
0724092-013 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS COSTA  
0723878-013 JANILCE DO SOCORRO SANTOS DE JESUS  
0090425-012 LINDAURA BORGES DE OLIVEIRA  
5089468-013 LUZIA ALVES DE ASSIS SOUZA  
2058189-028 MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA  
5113091-015 MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO  
5096154-011 MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
0091081-014 MARIA EUNICE PEREIRA  
5176034-014 PAULO AUGUSTO MASSIAS  
0724068-018 PAULO JOSÉ ANDRADE LEAL  
0078816-014 RITA CARVALHO MAIA  
5113156-011 ROBERTO FARIAS LOPES  
5088267-010 ROSEANA DA SILVA SOUZA  
5096090-012 VALDENOR ANDRADE DE OLIVEIRA  
5106028-011 VALDIR PIRES PEREIRA  
0724300-018 VANILDA BICHO DOS SANTOS

**69 CRS**

0727156-016 ANA DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS  
5088950-011 ANA LÚCIA FARIAS  
5106036-013 DAVI NUNES DOS SANTOS  
5089026-011 FERNANDO CARVALHO FERREIRA  
5088275-012 JORGE REGO FERREIRA  
0092002-015 LUZIA MARTA QUARESMA DE CARVALHO  
0092282-025 MARGARIDA MARINHO DA CUNHA  
0092037-010 MARIA LÚCIA RODRIGUES DE CAMPOS  
0091871-011 MARIA RAIMUNDA FERNANDES  
0079456-012 ROSA DO CARMO MENDES DE SOUZA

**79 CRS**

0098914-012 ADEMAR DA SILVA GOMES  
0099007-013 ALVINO DA SILVA GOMES  
5179467-010 ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
0079871-010 ELIZABETH PEREIRA MORAES  
0092410-019 FLORISVALDO DE ARAÚJO PEREIRA  
0106062-017 FIRMINA CORREIA FERREIRA  
0122912-013 HUMBERTO MALATO DE FIGUEIREDO  
0080686-011 MARIA ANGELICA MACHADO DE PAIVA  
0080489-016 MARIA ANGELINA MARTINS MORAES  
0103179-018 MARIA PINHEIRO MOREIRA  
0092380-018 RAIMUNDA MARTINS BANDEIRA  
0090050-013 RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA

**89 CRS**

0092738-016 DEUSABETH FERNANDES DOS SANTOS  
5122236-013 DULCIRENE DUARTE MONTEIRO  
5142199-015 DILMA DA SILVA SOARES  
5115434-010 ELTER FERNANDES RAIA  
0094390-013 EXPEDITO BALIEIRO GUEDES  
0099104-016 MARIA DE LOURDES DA SILVA SENA  
5163617-019 MARIA DE NAZARÉ BRITO DE SOUZA LIMA  
0123528-016 PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA  
0123706-010 RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA

**EXERCÍCIO 91:**

5096294-012 MAISA REGINA FONSECA GONÇALVES

**EXERCÍCIO 90:**

0123633-011 CIOTILDES DOS SANTOS

**99 CRS**

0087378-019 CLELIO MENDES DOS SANTOS  
0111554-013 KELLY MENDES DOS SANTOS  
5113318-013 LEONICE GOMES DE SOUZA  
5161002-014 VANDERLÚCIA GONÇALVES BARROSO  
5096421-017 VÂNIA GUIMARÃES

**EXERCÍCIO 91:**

5167388-012 EDUARDO JOSÉ LACERDA DE MATOS

**109 CRS**

0098817-019 ANTÔNIA MARIA BARBOSA FERREIRA  
5167655-018 BENEDITO EVILÁSIO MOURÃO  
5177090-018 DANIEL DOS REIS AXIS  
5166454-015 IVANIRA SIMÃO  
5160391-016 JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA  
0094188-012 JULIO BATISTA DE SANTANA ASSUNÇÃO  
5154049-010 LINDINALVA SALES DE SOUZA  
0720178-011 MARIA CLEIA MACHADO DE SOUZA  
5177529-016 MARIA MADALENA DE MENEZES AXIS  
0720038-010 MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS  
5161088-019 MARINA RODRIGUES TAVARES  
5155231-011 MARIO CHAGAS FERNANDES JUNIOR  
5167191-017 MARIA BENEDITA LOUZADA CASTELO

**EXERCÍCIO 91:**

5155436-019 BENEDITA MENDES MERCES  
5160472-016 MARIA LAURA DE ALMEIDA LIMA

**119 CRS**

5182700-010 ANTÔNIO CARLOS LIMA  
5176638-016 BENEDITA GOMES DA SILVA  
5166438-011 DALVA PEREIRA CAVALCANTE  
0113611-010 DELZUIA LOPES DA SILVA  
0726990-017 MARIA DALVA DOS SANTOS DE SOUZA  
0726966-011 MARIA ZILMA RODRIGUES PIMENTEL  
5176646-018 MODESTO ALVES DE OLIVEIRA

**129 CRS**

0113743-010 ALDENORA LOPES DE SOUZA  
0113328-011 ANA DE LOURDES RIBEIRO  
0112925-018 BENEDITA FERREIRA LEMES  
5181933-017 EDILSON VELOSO DE CARVALHO  
0112640-018 ELPIDIO ALVES PEREIRA  
5089409-012 HELENA APARECIDA ARANTES  
3155269-014 HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA  
0104280-017 IEDA CAVALCANTE DE CASTRO  
5179459-019 IRENE SOARES SALES  
0124710-017 MANOEL DE SOUZA LIMA  
0112909-014 MARIA DA CONSOLAÇÃO VIEIRA OLIVEIRA  
0720844-011 MARIA DE FÁTIMA CRUZ XAVIER  
0113832-011 MARIA DE NAZARÉ ALVES DE FRANÇA  
0104744-018 MARIA LEUDA LIMA MOURA  
6116752-024 MARIA LUIZA DA SILVA  
5182581-017 MARIA MAGDA DA SILVA  
0720542-010 MARLUCE MESQUITA DE MORAIS

6116744-022 OSVALDINA DE SOUZA LEMOS  
0720550-012 SUELI GOUVEIA SILVA (04.02.à 06.03.92)

**139 CRS**

5127750-012 BENEDITA GOMES MARQUES  
5113067-010 BENEDITA NERY PEREIRA  
0099422-011 EGINA SAMPAIO MATOS  
5118395-013 ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA  
5108411-015 JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO  
0079421-017 LUIZ CARLOS GOMES  
5127726-017 MANOEL SANTANA DOS SANTOS GOMES  
5118590-018 MARIA BERNADETE FRAZÃO DIAS  
5089344-016 NILCELES CASTELO DE VASCONCELOS  
5118611-010 PAULO CESAR PANTOJA GUIMARÃES  
0124109-013 RAIMUNDA SOUZA LOPES  
0092088-010 RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO RAMOS DOSSANTO

**EXERCÍCIO 91:**

5108454-012 PAULO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DE SACRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Janeiro de 1992.

*Odilene Sant*  
p MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV

CP.  
92/0001231-0

(Fat. nº 10.006252, Reg. nº 10.006252, Dia 20/01/92)

**RESUMO DE LICENÇAS****LICENÇA SAÚDE:**

L.M.052/07.01.92-MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA, Auxili-  
liar de Saúde, UBS/Oeiras do Pará, no período de 15.12.91 à 23.01.92.

CP.  
92/0001103-9

L.M.107/09.01.92-SUELI GOUVEIA SILVA, Bioquímica, UBS/  
Rio Maria, no período de 02.01.92 à 31.01.92.

CP.  
92/0001111-0

L.M.140/09.01.92-MARIA IXABEL DE MELO LOPES DA SILVA,  
Telefonista, DSG, no período de 14.12.91 à 12.01.92.

CP.  
92/0001119-5

L.M.6980/03.01.92-GILVANDRO DA SILVA DRAGO, Médico, 59  
CRS, no período de 02.01.92 à 31.01.92.

CP.  
92/0001127-6

L.M.0004/03.01.92-WALDENICE COMILHO FONSECA, Agente  
de Saúde, UBS/Marambaia, no período de 16.12.91 à 14.01.92.

CP.  
92/0001135-7

L.M.0035/03.01.92-RAIMUNDA MARIA LIMA TEIXEIRA, En-  
fermeira, 19 CRS, no período de 11.12.91 à 09.01.92.

CP.  
92/0601143-8

L.M.010/03.01.92-MARIA EUGÊNIA FERNANDES QUARESMA,  
Auxiliar de Saúde, UBS/Icoaraci, no período de 02.01.92 à 16.01.92.

CP.  
92/0001151-9

L.M.192/13.01.92-MARIA DE NAZARÉ ROCHA SOUZA, Agente  
de Saúde, UBS/Pedreira, no período de 06.01.92 à 25.01.92.

CP.  
92/0001159-4

L.M.198/13.01.92-LIBIA DA SILVA SOUZA, Agente de Saú-  
de, UBS/C.N.IV, no período de 20.12.91 à 02.02.92.

CP.  
92/0001167-5

L.M.009/03.01.92-JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA, Médi-  
co, Abrigo J.P.II, no período de 17.12.91 à 15.01.92.

CP.  
92/0001175-6

L.M.6837/07.01.92-HUMBERTO BATISTA DA SILVA, Auxiliar  
de Enfermagem, Abrigo J.P.II, no período de 16.12.91 à 14.01.92.

CP.  
92/0001183-7

L.M.111/08.01.92-EDNA MATOS DOS SANTOS, Agente de Saú-  
de, UBS/Jaderlândia, no período de 06.01.92 à 20.01.92

CP.  
92/0001191-8

L.M.0048/06.01.92-AMÉLIA FERREIRA TEIXEIRA, Agente  
de Artes Práticas, UR/Psiquiátrica, no período de 23.12.91 à 11.01.92.

CP.  
92/0001199-3

L.M.039/08.01.92-ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS, Técnico  
de Laboratório, UBS/Julia Seffer, no período de 05.12.91 à 03.01.92.

CP.  
92/0001207-8

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS:**

L.M.018/03.01.92-TEREZINHA PIRES DO NASCIMENTO, Agen-  
te Administrativo, Divisão de Informação, no período  
de 23.12.91 à 21.03.92.

CP.  
92/0001215-9

L.M.0195/13.01.92-RAIMUNDO CASTRO FREITAS, Agente de  
Artes Práticas, Hospital de Clínicas, no período de 09.01.92 à 07.02.92.

CP.  
92/0001223-0

L.M.125/08.01.92-MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE ASSIS, Ag. Portaria, UBS/Salvaterra, no período de 04.01.92 a 23.01.92.

CP.  
92/0001247-7

L.M.136/09.01.92-MARIA PINHEIRO MOREIRA, Agente Administrativo, 79CRS, no período de 03.01.92 a 01.02.92.

CP.  
92/0001255-8

L.M.150/10.01.92-JOSÉ GABRIEL DE ARCANJO COUTINHO TAVARES, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 29.12.91 a 27.01.92.

CP.  
92/0001263-9

L.M.093/08.01.92-ADAIRES DE LIMA TAVARES, Agente de Saúde, 19CRS, no período de 26.12.91 a 24.01.92.

CP.  
92/0001271-0

L.M.059/06.01.92-RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS, Ag. de Saúde, UBS/Icoaraci, no período de 18.12.91 a 16.01.92.

CP.  
92/0001279-5

L.M.017/07.01.92-ORIAN DE FATIMA SOUZA DA SILVA, Odontóloga, DASE/19CRS, no período de 29.12.91 a 27.01.92.

CP.  
92/0001094-6

L.M.008/03.01.92-MARIA JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO Ag. de Artes Práticas, Abrigo J.P.II, no período de 19.12.91 a 09.01.92.

CP.  
92/0001102-0

L.M.0034/03.01.92-MARIA JOSÉ CARVALHO, Agente de Saúde, UR/Psiquiátrica, no período de 02.01.92 a 31.01.92.

CP.  
92/0001110-1

L.M.045/06.01.92-MANOEL CORRÊA SANTANA, Agente de Portaria, Abrigo J.P.II, no período de 28.12.91 a 10.02.92.

CP.  
92/0001118-7

L.M.135/09.01.92-LICY VASCONCELOS SOUZA, Auxiliar de Saúde, UBS/Marambaia, no período de 01.01.92 a 30.03.92.

CP.  
92/0001126-8

L.M.162/09.01.92-JURACY LISBOA RODRIGUES, Agente de Saúde, 19CRS, no período de 28.12.91 a 25.04.92.

CP.  
92/0001134-9

#### ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.183/10.01.92-LÊA SÉRIO LAROCCA, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 30.12.91 a 28.01.92.

CP.  
92/0001142-0

L.M.214/13.01.92-KAREN SOARES XAVIER, Agente Administrativo, DDV, no período de 07.01.92 a 16.01.92.

CP.  
92/0001150-0

L.M.114/08.01.92-MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE MARTINS, Agente de Saúde, UBS/Ananindeua, no período de 06.01.92 a 19.02.92.

CP.  
92/0001158-6

#### LICENÇA REPOUSO:

L.M.106/08.01.92-VILARETE PARANHOS DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Gabinete, no período de 20.01.92 a 18.05.92.

CP.  
92/0001166-7

L.M.0001/06.01.92-ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA, Técnica de Laboratório, Unidade de Referência Laboratorial, no período de 08.02.92 a 06.06.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de Janeiro de 1992.

*Edilene Sant*  
MÁRIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV

CP.  
92/0001174-8

PORTARIA 0092/18.01.92

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port. 469/22.04.91,  
R E S O L V E:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA aos servidores desta SESTA abaixo relacionados referente ao mês de JANEIRO/92.

|                                          |        |
|------------------------------------------|--------|
| CARLOTA DE LIMA FURTADO                  | 01dep. |
| DEUSARINA OLIVEIRA DA SILVA              | 02 "   |
| EDITE NAZARÉ GOMES DO AMARAL             | 02 "   |
| EUDILEUSA DE NAZARÉ MOREIRA              | 01 "   |
| GUTEMBERG ATAÍDE SOBRINHO                | 03 "   |
| HELENA MARIA SILVA DE LIMA               | 01 "   |
| INGRID NATAL ROCHA BRITO                 | 01 "   |
| JORGE LUIS DA SILVA SANTANA              | 01 "   |
| MARIA DAS GRAÇAS ALVES DO ESPÍRITO SANTO | 04 "   |
| MARIA CLARA PORFÍRIO MENDES              | 01 "   |
| MARIA RAIMUNDA E SOUZA FÁRIA             | 01 "   |
| MARIA DE BELEM FERREIRA DE OLIVEIRA      | 01 "   |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de Janeiro de 1992.

*Edilene Sant*  
MÁRIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV

CP.  
92/0001182-9

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/91- SEDUC

PARTES: SEDUC/FEP/ESEFP

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA A ESEFP COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO CONJUNTA DE UM CURSO DE LICENCIATURA CURTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

VALOR: CR\$ 68.313.800,00 (Sessenta e oito milhões, trezentos e treze mil, oitocentos cruzeiros)

RECURSOS: O/E-92 META:01/AÇÃO:01 CÓDIGOS: 16.101-08-45-217 - 1221.00-3132- 3120

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE, Secretário de Estado de Educação/PELA FEP/MANOEL VIEGA CAMPBELL/PELA ESEFP/NAGIB COELHO MATNI/PELO DEAF/FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA/MARIA INÊS COSTA MACHADO

CP.  
92/0001190-0

### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/91-SEDUC

PARTES: SEDUC/FEP/ESEFP

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA A ESEFP COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO CONJUNTA DE UM CURSO DE LICENCIATURA CURTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

VALOR: CR\$ 106.125.800,00 (CENTO E SEIS MILHÕES, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS CRUZEIROS).

RECURSOS: O/E-92 META:01/AÇÃO:01. CÓDIGOS: 16.101-08-45-217 - 1221.00-3132-3120.

DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS OBRIGAÇÕES PACTUADAS NO CONVÊNIO Nº 11/91-SEDUC.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE/SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/PELA FEP/MANOEL VIEGA CAMPBELL MOUTINHO/SUPERINTENDENTE GERAL/PELA ESEFP/NAGIB COELHO MATNI/PELO DEAF/FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES/ DIRETOR

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA/ MARIA INÊS COSTA MACHADO

CP.  
92/0001198-5

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/92-SEDUC

PARTES: SEDUC/DENPASA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EMPRESA DENDÊ DO PARÁ S/A-DENPASA, CEDE À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PARA USO DO PRÉDIO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA "DOMINGOS BARROS".

CLÁUSULA SEGUNDA: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO FARÁ FUNCIONAR NA ESCOLA DE 1º GRAU "DOMINGOS BARROS" SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA: PARA CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA ANTERIOR, A SEDUC COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DA REFERIDA ESCOLA.

CLÁUSULA QUARTA: OS SERVIDORES MENCIONADOS NA CLÁUSULA ANTERIOR SERÃO INDICADOS PELA EMPRESA CONVENIENTES.

CLÁUSULA QUINTA: A ESCOLA "DOMINGOS BARROS" RESPEITADAS AS SUAS NORMAS REGIMENTAIS, POR ESTE CONVÊNIO SE OBRIGA A CUMPRIR TODAS AS DETERMINAÇÕES.

CLÁUSULA SEXTA: A ESCOLA "DOMINGOS BARROS" FUNCIONARÁ EM 03 (TRÊS) TURNOS PARA FUNCIONAMENTO DE 600 (SEISCENTOS) ALUNOS.

CLÁUSULA SÉTIMA: A ESCOLA DOMINGOS BARROS MANTERÁ O ENSINO GRATUITO AOS ALUNOS MATRICULADOS.

CLÁUSULA OITAVA: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, FORNECERÁ A ESCOLA "SÃO DOMINGOS", MATERIAL PERMANENTE E EXPEDIENTE.

CLÁUSULA NONA: A EMPRESA DENDÊ DO PARÁ S/A-DENPASA, SE RESPONSABILIZA PELOS REPAROS NO PRÉDIO.

CLÁUSULA DÉCIMA: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SE OBRIGA POR ESTE CONVÊNIO, A FORNECER OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO A PARTIR DE JANEIRO/92.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ESTE CONVÊNIO PODE SOFRER ADITAMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DURANTE SUA VIGÊNCIA ESTE CONVÊNIO TERÁ ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL DA DIRETORIA DE ENSINO DESTA SECRETARIA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ESTE CONVÊNIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ATÉ 10(DEZ) DIAS APÓS A SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O FORO PARA QUITAR QUALQUER DÚVIDAS.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE, SECRETÁRIO DE ES

TADO DE EDUCAÇÃO/ALEXANDRE SANZ VEIGA, DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL

### TERMO DE PERMISSÃO

PARTES: SEDUC/FIRMA D.J. EBÚRNEO-ME

ART. 1º: O ATO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DA CANTINA INSTALADA NO PRÉDIO SEDE DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DESTINA-SE A UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO IMÓVEL

ART. 2º: ESTE ATO DETERMINA AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA. I - FORNECIMENTO DE CARDÁPIOS VARIADOS DEVIDAMENTE ELABORADOS POR NUTRICIONISTAS; II- UTILIZAR COM ZELO O IMÓVEL E TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES SEMPRE LIMPAS. III- FAZER A INSTALAÇÃO DE TELEVISÃO E SOM AMBIENTE; IV- MANTER A BOA QUALIDADE DAS REFEIÇÕES, LANCHES DETERMINADOS EM SEU CARDÁPIO V- OBRIGAÇÃO-SE A OBSERVAR OS PREÇOS TABELADOS PELO GOVERNO PARA OS REFRIGERANTES; VI- OFERECER 5(CINCO) OPÇÕES DE CARDÁPIO EM SISTEMA SELF-SERVICE POR QUILO.

ART. 3º: É DE RESPONSABILIDADE DO PODER PERMITENTE O PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA INCLUSIVE CUSTO DE ÁGUA QUE VENHAM INCIDIR NO IMÓVEL A SER UTILIZADO.

ART. 4º: O PREÇO UNITÁRIO DAS REFEIÇÕES SERÁ NO VALOR POR QUILO DE CR\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS) QUE PODERÃO SER REAJUSTADO DE ACORDO COM A ANUÊNCIA DO PODER PERMITENTE, COM BASE EM PANILHA DE CUSTOS.

ART. 5º: A PERMITENTE FARÁ O ACOMPANHAMENTO DESTE INSTRUMENTO ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA D.S.A.(DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO).

ART. 6º: FICA ESTABELECIDO QUE OS EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS: COMO LAVADORA DE LOUÇAS, CORTADOR DE FRIOS, BALANÇA ELETRÔNICA, PAINEL ETC DE CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DA PERMISSIONÁRIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ATO SERÃO DE EXCLUSIVA PROPRIEDADE DA MESMA.

ART. 7º: A PERMITENTE ASSIM COMO A PERMISSIONÁRIA PODERÃO EXCUTAR AS SUAS EXPENSAS AS REFORMAS E BENFEITORIA NO IMÓVEL.

ART. 8º: O PRAZO DESTE INSTRUMENTO SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO.

ART. 9º: ESTE ATO NÃO AUTORIZA A SUBSTITUIÇÃO DO PERMISSOR NEM POSSIBILITE O TRASPASSE DO USO PERMITIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIO ASSENTIMENTO DA PERMITENTE.

ART. 10º: A PERMITENTE PODERÁ UNILATERALMENTE E A QUALQUER MOMENTO REVOGAR ESTE ATO DE PERMISSÃO.

I- SE A PERMITENTE FOR IMPEDIDA OU DIFICULTADA DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DESTE ATO.

II- SE DEIXAR DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO. AS PARTES CONCORDAM E ASSINAM O PRESENTE ATO ADMINISTRATIVO FICANDO DETERMINADO QUE A FIRMA PERMISSORÁRIA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TOTAL E PLENO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-PERMITENTE/PELA FIRMA/DELSON JOSÉ EBÚRNEO-PERMISSORÁRIO.

### CONTRATO Nº 44/91-SEDUC

PARTES: SEDUC/ARIENE SOUTO PINHO, ANTONIO CESAR RABELO PONTE BENICIO RAIMUNDO DIAS PACHECO, CHARBEL HAGE SAADE, ELIZABETH QUEIROZ MEDEIROS, EUSTÁQUIO WANDERLEI DE QUEIROZ PEREIRA, JOÃO BATISTA CABRAL, LUIS CARLOS DE QUEIROZ FONSECA, MARIA DE NAZARETH DE SOUZA CABRAL, RAIMUNDA DOS SANTOS DE SOUSA RODRIGUES, ROSILDA RODRIGUES CANELAS, ANA MARIA MIRANDA BÔTO, ANAMARIA DE OLIVEIRA MATOS, JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA, MARIA DAS GRAÇAS NUNES NABIÇA, MARIA MARGARETH BEZERRA DÓREA, MARLENE SANCHES LOURINHO, CECÍLIA GERALDES BASILE, LUIS CARLOS PAULINO DA ROCHA.

OBJETO: DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ESTATÍSTICA PARA EXECUTAREM AS FASES DO MÉTODO ESTATÍSTICO.

VALOR: CR\$ 14.881.597,00 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS)

CP.  
92/0001206-0

RECURSOS: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS

DA PUBLICAÇÃO: ESTE CONTRATO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

DO FORO: FICA ADOPTADO O FORO DE BELÉM-PA, PARA DIRIMIR AS QUESTÕES JUDICIAIS DO PRESENTE CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 1991

ASSINANTES: PELO SEDUC/CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPATÓ, Subsecretário de Estado de Educação/PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS/ARIENE SOUTO PINHO, ANTONIO CESAR REBELO PONTE, BENICIO RAIMUNDO DIAS PACHECO, CHARBEL HAGE SAADE, ELIZABETH QUEIROZ MEDEIROS, EUSTÁQUIO WANDERLEI DE QUEIROZ PEREIRA, JOÃO BATISTA CABRAL, LUIS CARLOS DE QUEIROZ FONSECA, RAIMUNDA DOS SANTOS DE SOUSA RODRIGUES, ROSILDA RODRIGUES CAMELAS, ANA MARIA MIRANDA BÔTO ANAMARIA DE OLIVEIRA MATOS, JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA, MARIA DAS GRAÇAS NUNES NABIÇA, MARIA MARGARETH BEZERRA DÔREA, MARLENE SANCHES LOURINHO, CECÍLIA GERALDES BASILE, LUIS CARLOS PAULINO DA ROCHA.

TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL

CP.

92/0001098-9

(Fat. nº 10.006237, Reg. nº 10.006237, Dia 20/01/92)

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

6398 de 17.12.91-CONCEDER(120) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA VALDEZ DE ARAUJO, Ag. Pert. na EEV Santana Marques, per. de 21.11.91 a 19.03.92 CP. 92/0001239-6

6364 de 18.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA DOS SANTOS BARBOSA, Profª na EE Paulino de Brito, no per. de 17.11.91 a 15.01.92 CP. 92/0001130-6

6389 de 02.12.91-CONCEDER(45) dias de L/Saúde Prorr. a TELMA HELENA SAMPATÓ VELASCO, Profª na EE Pinto Marques, per. de 29.10.91 a 12.12.91 CP. 92/0001213-2

6352 de 13.12.91-CONCEDER(10) dias de L/Saúde Prorr. a ROSA DE SOUZA PIMENTEL, servente na EE Zulima V. Dias, per. de 08.12.91 a 17.12.91 CP. 92/0001129-2

6369 de 26.12.91-CONCEDER(45) dias de L/Saúde a JOSE ANTONIO CEZAR DA SILVA, Profª na EE N. S. de Carmo, per. de 12.12.91 a 25.01.92 CP. 92/0001122-5

6393 de 26.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a ANTONIO LUIZ GONÇALVES PAES, Ag. Pert., na EE Teodora Bentes, per. de 19.12.91 a 16.02.92 CP. 92/0001205-1

6721 de 17.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a NILCE MARIA LEAL TAVARES, Profª na EE Redrúes Pinagé, no per. de 10.11.91 a 08.01.92 CP. 92/0001197-7

6340 de 02.12.91-CONCEDER(120) dias de L/Saúde a IRACELI SOCORRO DA SILVA ROCHA, Profª na EE Regina C.S. Silva, per. de 14.11.91 a 12.03.92 CP. 92/0001189-6

6711 de 17.12.91-CONCEDER(120) dias de L/Saúde a MARIA DEOLINDA FERNANDES DA SILVA, Profª na EE Virgílio Libenatti, per. de 20.11.91 a 18.03.92 CP. 92/0001090-3

Port. 6732 de 17.12.91-CONCEDER(120) dias de L/Saúde a MARIA DE JESUS DE SOUZA BRASIL, Ag. Administ., na EE Francisco de Assis, per. de 22.12.91 a 19.04.92 CP. 92/0001097-0

6694 de 17.12.91-CONCEDER(120) dias de L/Saúde a CLAUDIA REGINA DA ROCHA MARQUES, Profª na EE R. Amanajas, per. de 14.12.91 a 11.04.92 CP. 92/0001105-5

6298 de 06.12.91-CONCEDER(21) dias de L/Saúde a VANIA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA SARMENTO, Profª na DEAP/SEDUC, per. de 14.11.91 a 04.12.91 CP. 92/0001113-6

6806 de 23.12.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a TEREZA CRISTINA DE JESUS SILVA, Insp. alunos na EE D. de Mendonça, per. de 06.12.91 a 04.01.92 CP. 92/0001089-0

6812 de 23.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a NILZA BARBOSA GOMES, Profª na EE Luiz O. Pereira, per. de 05.12.91 a 02.02.92 CP. 92/0001106-3

6474 de 05.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde Prorr. a ELMARINA SOARES DE ALMEIDA MACHADO, Ag. Pert. na EE Avertano Rocha, per. de 03.12.91 a 03.03.92 CP. 92/0001121-7

6688 de 13.12.91-CONCEDER(910) dias de L/Assist. a ANGELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CRUZ, Profª na APAE, per. de 09.12.91 a 18.12.91 CP. 92/0001162-4

6847 de 19.12.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a VANIA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA SARMENTO, Profª na DEAP/SEDUC, per. de 05.12.91 a 03.01.92 CP. 92/0001273-6

6302 de 03.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a PAULO SERGIO PORTES MAGALHÃES, Profª na EE V.S. France, per. de 01.12.91 a 29.01.92 CP. 92/0001178-0

6571 de 11.12.91-CONCEDER(120) dias de L/Saúde a CARMEN EUNICE CORRÊA MONTEIRO, Datilóg. na EE V.A. Cunha, per. de 27.11.91 a 25.02.92 CP. 92/0001202-7

6333 de 04.12.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a Mª DA GRAÇA ZAMITH BRAGA, Profª na DICOM/SEDUC, per. de 19.11.91 a 03.12.91 CP. 92/0001226-4

6402 de 05.12.91-CONCEDER(10) dias de L/Assist. a REJANE MARIA SANTOS DA SILVA, Ag. Administ. na I.E.E. de Pará, per. de 25.11.91 a 04.12.91 CP. 92/0001177-2

6353 de 02.12.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a ONEIDE CAMARA LOBATO, Profª na EE Lourenço Filho na per. de 25.11.91 a 09.12.91 CP. 92/0001185-3

6431 de 05.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a RAIMUNDA MELO DE SOUZA, Profª EE Felipe Saldone, per. de 10.10.91 a 08.12.91 CP. 92/0001265-5

6425 de 05.12.91-CONCEDER(41) dias de L/Saúde Prorr. a OSMAR SANTANA DA COSTA JUCA, Datilóg. na Div. de Cadastro Capital, per. de 26.10.91 a 09.12.91 CP. 92/0001448-8

6366 de 03.12.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a ANIRAHILDA GONÇALVES DA SILVA, Ag. Pert., na EE / Paulo Maranhão, per. de 20.11.91 a 19.12.91 CP. 92/0001114-4

6359 de 03.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a ANA MARIA TENDADE DE ANDRADE, Profª na EE N.S. da Anunciação, per. de 28.10.91 a 26.12.91 CP. 92/0001440-2

6231 de 02.12.91-CONCEDER(120) dias de L/Reposu a ANA CELIA DA SILVA FERREIRA, ag/port., na EE Teófilos Araújo, per. de 18.11.91 a 16.03.92 CP. 92/0001432-1

6388 de 03.12.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a AMERICA BARATA PEREIRA, Aux. Disciplina na EE Waldemar Ribeiro, per. de 08.11.91 a 07.12.91 CP. 92/0001277-9

6328 de 02.12.91-CONCEDER(120) dias de L/Reposu a BLANDINA PINHEIRO DOS SANTOS, Profª na EE Placidia Cardoso, per. de 14.11.91 a 12.03.92 CP. 92/0001217-5

6596 de 10.12.91-CONCEDER(09) dias de L/Assist. a CLEIDE MARIVALDA CARVALHO MAGNO, Ag. Pert. na EE / São Pio X, per. de 19.11.91 a 27.11.91 CP. 92/0001269-8

6397 de 10.12.91-CONCEDER(08) dias de L/Saúde a DINALTA FERREIRA DA MATTA, Profª na EE Paulino de Brito, per. de 05.12.91 a 12.12.91 CP. 92/0001225-6

6332 de 02.12.91-CONCEDER(120) dias de L/Reposu a LEIKA DA SILVA LINDY Profª na EE Stª Luzia per. de 19.11.91 a 17.03.92 CP. 92/0001258-2

6424 de 06.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a IZELINA DE SOUZA NUAYED, Ag. Administ., na EE Vilhelma Alves, per. de 06.11.91 a 04.01.92 CP. 92/0001209-4

6418 de 10.12.91-CONCEDER(120) dias de L/Reposu a MARIA AMÉLIA ARAUJO PIMENTA, Profª na EE Romulo / Malerana, per. de 19.12.91 a 16.04.92 CP. 92/0001241-8

6310 de 02.12.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARE OLIVEIRA CAMPOS, Ag. Pert. na EE N.S. de Fátima II, per. de 15.11.91 a 12.12.91 CP. 92/0001261-2

6282 de 29.11.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, Profª na EE Teodora Bentes, per. de 26.11.91 a 23.02.92 CP. 92/0001253-1

6392 de 03.12.91-CONCEDER(40) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES, Profª na EE Teodora Bentes, per. de 29.11.91 a 07.01.92 CP. 92/0001245-0

6493 de 06.12.91-CONCEDER(18) dias de L/Saúde a NILVETE DA SILVA PASTANA, Datilóg., na EE Cordeiro de Farias, per. de 19.11.91 a 06.12.91 CP. 92/0001169-1

6507 de 06.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE ANDRADE, Profª na EE Placidia Cardoso, per. de 29.11.91 a 27.01.92 CP. 92/0001237-0

6562 de 09.12.91-CONCEDER(10) dias de L/Assist. a MARIA DA SILVA RIBEIRO, ag/port., na EE Waldemar / Ribeiro, per. de 06.12.91 a 15.12.91 CP. 92/0001266-3

6403 de 04.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA JOSE DE FREITAS CARDOSE, Ag. Pert. na EE N. S. de Carmo, per. de 24.10.91 a 22.12.91 CP. 92/0001221-3

6343 de 02.12.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a Mª DE NAZARE PAULA FERNANDES, Profª na EE Pinto Marques per. de 25.11.91 a 22.02.92 CP. 92/0001201-9

6152 de 03.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a WANDA LUCIA VIEIRA PARDAULI, Profª na EE Zulima / Virgúline, per. de 04.11.91 a 02.01.92 CP. 92/0001229-9

6259 de 29.12.91-CONCEDER(27) dias de L/Saúde ROSILDA MAIA FERREIRA, servente na EE Paulo Maranhão, per. de 04.11.91 a 30.11.91 CP. 92/0001250-7

6499 de 06.12.91-CONCEDER(10) dias de L/Saúde Prorr. a ROSILDA MAIA FERREIRA, servente na EE Paulo Maranhão, per. de 01.12.91 a 10.12.91 CP. 92/0001233-7

6354 de 03.12.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a ROSA DE SOUZA PIMENTEL, servente na EE Zulima Virgúline per. de 08.11.91 a 07.12.91 CP. 92/0001274-4

6440 de 06.12.91-CONCEDER(45) dias de L/Saúde Prorr. a LIMA SANTOS FERNANDES DA SILVA, Profª na EE N.S. da Anunciação, per. de 02.12.91 a 15.01.92 CP. 92/0001234-5

6542 de 09.12.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a ELIEL CORREA QUARESMA, Profª na EE Ruth dos Santos Almeida, per. de 02.12.91 a 31.12.91 CP. 92/0001137-3

6416 de 05.12.91-CONCEDER(20) dias de L/Assist. a MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, Ag. Pert. na EE Paulo Maranhão, per. de 24.11.91 a 13.12.91 CP. 92/0001145-4

6374 de 04.12.91-CONCEDER(15) dias de L/Assist. a MARIA MADALENA DE SOUZA PEREIRA, Profª na EE Stª Dument, per. de 20.11.91 a 12.12.91 CP. 92/0001153-5

6814 de 20.12.91-CONCEDER(120) dias de L/Reposu a MARIA AUXILIADORA CRESCÊNCIO GONÇALVES, Assistente Técnico, na DAPE, per. de 09.11.91 a 07.03.92 CP. 92/0001472-0

6659 de 13.12.91-CONCEDER(05) dias de L/Saúde a Mª DE FÁTIMA MACIEL LOPES, Ag. Administ., na DICAD/DAPE SEDUC, per. de 12.12.91 a 16.12.91 CP. 92/0001161-6

6838 de 23.12.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a EDILEIA DE JESUS COSTA DE CARVALHO, Assit. Técnico, na DEPG/SEDUC, per. de 05.12.91 a 24.12.91 CP. 92/0001456-9

6715 de 17.12.91-CONCEDER(07) dias de L/Saúde a ERENINA MACHADO DA SILVA, Profª na EE Luiz Távio / Pereira, per. de 25.11.91 a 01.12.91 CP. 92/0001257-4

6736 de 17.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a ELIZABETH FRAZÃO DE CARVALHO, Datilóg. na EE Orlando Bitar, per. de 16.12.91 a 13.02.92 CP. 92/0001193-4

6139 de 13.12.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a FÁTIMA DE NAZARE BARROS, Ag. Administ. na DEPG / SEDUC, per. de 14.11.91 a 12.01.92 CP. 92/0001249-3

6802 de 23.12.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorr. a JOSE MAURICIO FERNANDES DA ROCHA, Ag. Pert. na EE José A. Azevedo, per. de 22.12.91 a 20.01.92 CP. 92/0001439-9

6738 de 17.12.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a HERON CARDIAS E SILVA, Ag. Administ. na Div. de Cadastro/Interior, per. de 30.11.91 a 29.12.91 CP. 92/0001464-0

6798 de 19.12.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, Profª na SEDUC per. de 16.12.91 a 04.01.92 CP. 92/0001138-1

6712 de 17.12.91-CONCEDER(07) dias de L/Saúde Prorr. a CARLOS ALBERTO FROTA PEREIRA, ag/port., na DICOM SEDUC, per. de 12.12.91 a 10.12.91 CP. 92/0001146-2

6722 de 17.12.91-CONCEDER(20) dias de L/Assist. a MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA, Profª na DEPG / per. de 05.12.91 a 24.12.91 CP. 92/0001154-3

640-3 de 13.01.92-AUTORIZAR, o afastamento de CATARINA ROSA FREITAS, Esp. em Educação, lotada na Dept. de Ensino Supletivo, para atuar na Secretaria de SIMDAMAZÔNIA, no per. de 13.12.91 a 15.02.92 CP. 92/0001447-0

6104 de 07.01.92-DEMITIR, a pedido, NATALINA DO SOCORRO ANDRE NAZARETH, Escriv. Datilóg., na EE A. de Figueiredo, a partir de 01.04.91 CP. 92/0001170-5

6806 de 06.01.92-DESIGNAR, LAURA M. DO SOCORRO NUNES LOPES, Profª na EEV. de Curriculo, para responder, pela função de Coordenador da Assessoria de Educação de Pré-escolar DAS-012.2 na DEPG/SEDUC, no per. de 09.09.91 a 09.10.91 CP. 92/0001186-1

6808 de 06.01.92-DESIGNAR, CLEIDE PIPOLOS DE DEUS, Assist. Técnico, lotada na Div. de Prog. e Atendim. do Estudante, para responder pela função de Chefe, da Div. de Nutrição escolar, DAS-011.3 na DAPE, no per. de 09.12.91 a 07.01.92 CP. 92/0001194-2

6809 de 06.01.92-DESIGNAR, LUCILENE LIMA DIAS PIMENTEL, Ag. Administ. lotada na Div. de Cadastro, para responder pela função de Secretária FG.4 na DAPE, no per. de 02.12.91 a 31.12.91 CP. 92/0001424-0

6011 de 06.01.92-DESIGNAR, RAIMUNDA FERREIRA DIAS Datilógrafa, lotada na Assessoria de Comunicação, para responder pela função de Secretária da Assessoria de Comunicação Social, DAS-011.1 na ASCON, no per. de 02.12.91 a 31.12.91 CP. 92/0001210-8

6204 de 07.01.92-DISPENSAR, a pedido, ELIZABETH / PINHEIRO SANTOS, Ag. Administ., da função de Secretária FG.4 de Dept. de Execução Orçamentária Financel re. CP. 92/0001416-0

6205 de 07.01.92-DESIGNAR, ROSANA MARIA MEMORIA / ELLERES, Profª na EE Centro de Informatica Educa- cional, para responder pela função de Coordenadora de Turno GRP.DAS-011.1, na Dept. de Informatica e Educação, no per. de 18.06.91 a 15.10.91 CP. 92/0001455-0

6206 de 07.01.92-DEMITIR, por justa causa, ELAILSON JOSE BARROS ANUNCIAÇÃO, Profª na Lotação Provisória a partir de 07.01.92 CP. 92/0001218-3

6210 de 07.01.92-AUTORIZAR, SONIA CELIA DE OLIVEIRA ALVES, Profª na EE Inst. Educ. do Pará, a parti- par de Curso de Mestrado em Letras Linguística na Universidade Federal do Pará, no per. de 22.07.91 a 17.01.92 CP. 92/0001242-6

6211 de 07.01.92-AUTORIZAR, ELIZABETH DE LIMA / PINHEIRO, Profª na Div. de Treinamento e Avaliação,

a participar de Curso de Pós-Graduação em esp. em Serviços Social na Pontifícia Universidade Católica de M. Gerais, no per. de 28.06.91 a 14.07.91.

92/0001220-5  
-14764 de 12.91-DESIGNAR, SABINA DO SOCORRO LUZ FINHEIRO, Assist. Tecn. na EE Antonio Goudin Lins para responder pela função de Diretora da EE A. Goudin Lins, no per. de 18.11.91 a 31.12.91.

92/0001204-3  
-0067 de 06.01.92-DEMITIR, por justa causa, EDNA DO SOCORRO SANTIAGO, na EE Jern. Remulo Maiorana / servente, a partir de 06.11.91.

92/0001091-1  
-065 de 06.01.92-DEMITIR, por abandono de emprego, RICARDO LUIZ DE MORAES RAMOS, Prof. na EE Acy B. Pereira, a partir de 01.04.91.

92/0001214-0  
-068 de 06.01.92-DEMITIR, por Justa Causa, HELOISA HELENA MONTEIRO CARVALHO, Escrev. Datilog na ERC N. S. de Fátima I, a partir de 01.04.91.

92/0001228-0  
-005 de 06.01.92-AUTORIZAR, MARIA DE JESUS BENJAMIN DA SILVA, Superv. escolar, letada na EE Vilhena Alves, a participar de Curso de Pós-Graduação em Geografia Humana, no Dept. de Geografia da USP, Faculd. de Filos e Cien. Humanas no per. de 19.04.91 a 18.04.93.

92/0001222-1  
-072 de 06.01.92-DISPENSAR, DORALICE SANTANA DA SILVA, Prof. da função de Secretária FG-3 da ERC S. RITA.

92/0001230-2  
-0186 de 07.01.92-DEMITIR, a pedido, ANTONIO FONSECA DA CUNHA, Escrev. Datilog. na EE Arthur Porto, a partir de 01.06.91.

92/0001238-8  
-0179 de 07.01.92-AUTORIZAR, ADELEIDE MARTA KONDO, Prof. letada no Gabinete de Secretário, a participar de Curso de Lic. Plena em Pedagogia, Projeto / de Interiorização da Iniv. F. de Para, no per. de 13.01.92 a 30.03.92.

92/0001246-9  
-010 de 06.01.92-DESIGNAR, ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO, Ag. Administ., letada no Dept. de Administração PESSOAL, para responder pela função de Assessor DAS 012.2 no DAFB, no per. de 23.12.91 a 21.01.92.

92/0001236-1  
-0262 de 07.01.92-DISPENSAR, SANDRA MARIA NOGUEIRA, Prof. da função de Secretária FG-3 da EE Oete Marvao.

92/0001254-0  
-0261 de 07.01.92-DESIGNAR, DORALICE GONÇALVES UCHOA, Prof. para responder pela função de Assessor da função de Secretária FG-3 da EE Oete Marvao.

92/0001244-2  
-0451 de 10.01.92-AUTORIZAR, MARIA RAIMUNDA PAZ RODRIGUES, Prof. na ERC N. S. de O, a participar de Curso de Lic. Curta em Educ. Física na ESEF, no per. de 01.12.91 a 15.03.92.

92/0001262-0  
-0303 de 09.01.92-AUTORIZAR, FRANCISCO LOPES DA SILVA, Prof. na EE M.A. Serra Freire, a participar de curso de Pós-Graduação esp. em Gerencia Financeira em Pres. no Inst. Euvaldo Lodi, no Est. do Amazonas com enus p/SEUDUC, no per. de 01.08.91 a 30.07.92.

92/0001270-1  
-029 de 06.01.92-DISPENSAR, ROSANGELA MARIA PAES DE LIMA, Prof. da função de Vice-Diretor da EE Santos Dumont.

92/0001278-7  
-0395 de 10.01.92-DESIGNAR, TANIA MARIA JACO LIMA, Prof. para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da ERC Salesiana do Trabalho.

92/0001252-3  
-0149 de 07.01.92-DESIGNAR, RITA DO SOCORRO SILVA SANTOS, Prof. para responder pela função de Assessor da função de Vice-Diretor da EE M. Zarifa Sales.

92/0001260-4  
-0148 de 06.01.92-SUPENDER, por (10) dias úteis de Trabalho, VIRGINIA DE NAZARE LIMA MAGNO, servente na EE G. Gurjao.

92/0001093-8  
-0133 de 06.01.92-DEMITIR, por abandono de emprego, GEORGE DE JESUS FIMENIA COSTA, vigia na EE Jose A. de Andrade, a partir de 01.10.91.

92/0001101-2  
-0132 de 06.01.92-DEMITIR, por abandono de emprego, NINA ROSO SOUZA CARDOZO, Escrev. Datilog, na EE M. E. Araújo, a partir de 01.04.91.

92/0001109-8  
-0131 de 06.01.92-DEMITIR, por abandono de emprego, INACIA SILVANA DA SILVA SARAIVA, Prof. na EE M. E. Araújo, a partir de 01.04.91.

92/0001117-9  
-0130 de 06.01.92-DEMITIR, por abandono de emprego, MARIA DO NORTE DO NASCIMENTO ALVES, Prof. na EE M. E. Araújo, a partir de 01.04.91.

92/0001125-0  
-0129 de 06.01.92-DEMITIR, por abandono de emprego, JACIMEIRE VIEIRA, Prof. na EE J.P. Athias, a partir de 01.04.91.

92/0001133-0  
-0128 de 06.01.92-DEMITIR, por abandono de emprego, MARIA GALILEIA DA SILVA NEGRÃO, Prof. na EE M. E. de Araújo, a partir de 01.04.91.

92/0001141-1  
-0127 de 06.01.92-DEMITIR, por justa causa, DAVI DA SILVA SENA, servente na ERC Pumberto de Campos, a partir de 01.04.91. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

92/0001149-7  
-073 de 06.01.92-CONCEDER(45) dias de férias a MARLENE FELIPE ASSUNÇÃO, Prof. letada no DAFB a Disposição, no per. de 02.09.91 a 16.10.91.

92/0001157-8  
-0398 de 09.01.92-CONCEDER(90) dias de L/esp. a CRE- / HILDA DA COSTA FERREIRA, servente, na EE Foranga Juca, no per. de 11.01.92 a 09.04.92, ref. ao quinq. de 14.04.86 a 13.04.91.

92/0001165-9  
-0391 de 09.01.92-CONCEDER(90) dias de L/esp. a MAH- / CELO TADEU SOUZA DE ANDRADE, Aux. de Disciplina, na EE de FAAR, no per. de 08.02.92 a 07.05.92, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91.

92/0001173-0  
-0139 de 06.01.92-APROVAR, as férias aos servidores letados na EE Justo Chermant, no per. de 01.12.91 a 30.12.91 e 01.02.92 a 01.03.92.

92/0001276-0  
-0172 de 07.01.92-CONCEDER(90) dias de L/esp. a M. DOS SANTOS E SOUZA, Ag. Port. letada na ERC São Vicente, no per. de 20.01.92 a 18.04.92 ref. quinq. de 13.08.86 a 12.08.91.

92/0001181-0  
-064 de 06.01.92-CONCEDER(90) dias de L/esp. a M. LUCIA AMORIM BARATA, Prof. na EE Paulino de Brito per. de 01.01.92 a 30.03.92, ref. ao quinq. de 02.04.83 a 01.04.88.

92/0001092-0  
-035-3 de 08.01.92-RETIFICAR, na Port. 5691/83 de 27.05.83, o quinq. de 04.11.64 a 04.11.74 para 02. 04.73 a 01.04.78 e de 02.04.78 a 01.04.83 no per. de 01.09.83 a 27.02.84, a MARIA LUCIA AMORIM BARATA, Prof. na EE Paulino de Brito.

92/0001100-4  
-14828 de 18.12.91-CONCEDER(30) dias de férias a / CÍCERA MATIAS MONTEIRO DA SILVA, servente na EE Hilda Vieira, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.

92/0001268-0  
-14827 de 18.12.91-CONCEDER(30) dias de férias a MANOEL FERNANDES NUNES DA ROCHA, Insp. de alunos letada na EE M.A. Serra Freire, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.

92/0001108-0  
-0264 de 07.01.92-APROVAR, as férias aos servidores letados na EE N.S. de Lourdes, no per. de 05.02.92 a 05.03.92;

92/0001116-0  
HONORINA NEVES PEREIRA, servente  
ANAMARIA TEIXEIRA BRITO, servente

92/0001124-1  
-0320 de 08.01.92-RETIFICAR, na port. 13744/91 de 27.11.91, o per. de 01.08.91 a 29.10.91 para 01.02. 92 a 30.04.92, ref. ao quinq. de 05.06.86 a 04.06.91 M. CREUSA FERREIRA, serv. na EE B. Constant..

(Fat. nº 10.006239, Reg. nº 10.006239, Dia 20/01/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica a quem interessar possa que, as TOMADAS DE PREÇOS nº 001, 002 e 003/92, destinadas a selecionar Empresa de Engenharia para executar os serviços de:

RESTAURAÇÃO, rod. PA 254 - trecho: PA 249/ PA 247;  
RESTAURAÇÃO, rod. PA 254 - trecho: PA 427/ PA 423;  
RESTAURAÇÃO, rod. PA 254 - trecho: PA 439/ PA 429, foram canceladas por motivos de Ordem Administrativa.

Em, 17 de janeiro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP.  
92/0001132-2

(Fat. nº 10.006249, Reg. nº 10.006249, Dias 20, 21 e 22/01/92)

PORTARIA Nº 17 DE 16 DE JANEIRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

Considerando a solicitação de que trata o processo interno nº 24/92;

RESOLVE:

1 - RESCINDIR, a pedido, a partir do dia 6 do mês em curso, o contrato de trabalho da servidora MARIA ROSA SILVA CORDERO, Oficial de Administração do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado.

2 - FICA revogada, a partir de 6 de janeiro do corrente exercício, a Portaria nº 65/90-SETRAN, relativa à referida servidora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 16 de janeiro de 1992.

a) Illegível  
p/Engº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL  
Secretário de Estado de TransportesCP.  
92/0001099-7

RESUMO do Contrato Administrativo abaixo indicado, celebrado pela SETRAN pelo espaço de seis meses, no período de 14 de janeiro a 13 de julho de 1992, de acordo com a Lei Complementar nº 7, de 28.08.91.

CONTRATO ADM: Nº 04/92-SETRAN

Nome: MARIA DA GRAÇA CONCEIÇÃO PAULA  
Cargo: Auxiliar de Administração  
Salário: Cr\$ 49.209,69  
Datação Orçamentária: SETRAN - Despesas Corrente - Código 16.07.021-2212 - 31.11.01-11.101.  
Belém, 16 de janeiro de 1992.

HILÁRIO CAMORIM COLARES  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Visto: HERNANDO RODRIGUES MATTOS  
Diretor do Departamento Administrativo

CP.  
92/0001140-3

(Fat. nº 10.006246, Reg. nº 10.006246, Dia 20/01/92)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Extrato de Contrato Administrativo e Portarias, contratando Servidores Temporários, conforme Lei Complementar nº 007, de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: João Valente Monteiro  
CARGO: Desenhista  
PRazo: 15.01.92 a 14.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 59.576,00  
PORTARIA: Nº 00031 de 13.01.92

CP.  
92/0001148-9

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Luiz Eduardo Silva de Castilho  
CARGO: Advogado  
PRazo: 15.01.92 a 14.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004  
SALÁRIO: Cr\$ 127.184,00  
PORTARIA: Nº 00032 de 13.01.92

CP.  
92/0001156-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Esmaelino Machado Magno Filho  
CARGO: Vigia  
PRazo: 14.01.92 a 13.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 42.000,00  
PORTARIA: Nº 00033 de 13.01.92

CP.  
92/0001164-0

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
CONTRATADO: Manoel Batista Martêres  
CARGO: Contínuo  
PRazo: 21.01.92 a 20.07.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
SALÁRIO: Cr\$ 42.000,00  
PORTARIA: Nº 00039 de 17.01.92

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPACP.  
92/0001172-1

ATOS ADMINISTRATIVOS  
PORTARIA Nº 00034 DE 13 DE JANEIRO DE 1992  
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

## RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARE GRELO MIRANDA, para responder pela Chefia da Divisão de Processos Administrativos, na ausência da Titular DINEA DE LEMOS VASQUES por Férias no período de 06.01 a 05.02.92.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06 de janeiro de 1992.

III. De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

FERNANDO NILSON VELASCO  
Presidente

CP.  
92/0001180-2

PORTARIA Nº 00035 DE 13 DE JANEIRO DE 1992  
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

## RESOLVE:

I. TORNAR sem efeito a Portaria nº 000674/90 - PG, de 27.07.90, que designou a servidora LERDENEZE DE OLIVEIRA LAGES, Matrícula nº 3168611-013, para responder pela Divisão de Patrimônio Fundiário, nas ausências e impedimentos da titular.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06 de janeiro de 1992.

III. De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

FERNANDO NILSON VELASCO  
Presidente

CP.  
92/0001188-8

PORTARIA Nº 00036 DE 13 DE JANEIRO DE 1992  
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

## RESOLVE:

I. TORNAR sem efeito a Portaria nº 000556, de 02.07.90, que designou a servidora KARLA AUGUSTA BASTOS TAVARES, Matrícula nº 3170039-019, para exercer as funções de Secretária da Assessoria de Imprensa.

II. LOTAR a referida servidora na Secretaria do Departamento de Administração-DA.

III. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 14 de janeiro de 1992.

IV. De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

FERNANDO NILSON VELASCO  
Presidente

CP.  
92/0001196-9

PORTARIA Nº 00037 DE 13 DE JANEIRO DE 1992  
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

## RESOLVE:

I. DISPENSAR o Sr. VALDENIR RABELO MONTEIRO, matrícula nº 3169235-018, do Cargo de Auxiliar Administrativo do ITERPA, para o qual foi contratado rescindindo em consequência seu Contrato de Trabalho, a partir de 17 de janeiro de 1992.

II. DETERMINAR ao Departamento de Administração, DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.  
 III. De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se  
**FERNANDO NILSON VELASCO**  
 Presidente

CP.  
 92/0001107-1

Extrato de Contrato Administrativo e Portarias, contratando Servidores Temporários, conforme Lei Complementar nº 007 de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
 CONTRATADO: Izete Gomes da Costa  
 CARGO: Advogado  
 PRAZO: 20.01.92 a 19.07.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130 214.004-3.1.1.1.01  
 SALÁRIO: Cr\$ 127.184,00  
 PORTARIA: Nº 00038 de 16.01.92

CP.  
 92/0001115-2

(Fat. nº 10.006238, Reg. nº 10.006238, Dia 20/01/92).

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/91

Contratante - FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Contratado - TEAR - Serviços de Vigilância Ltda

Objeto - Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância

Valor - Cr\$ 2.733.250,44 (Dois milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e quatrocentos e quatro centavos).

Dotação Orçamentária - 1620208482474.025 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, 02 de janeiro de 1991.

**MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO**  
 Superintendente da FCG  
 Contratante

**RENZO BASTIANI**  
 Contratado

CP.  
 92/0001123-3

(Fat. nº 10.006250, Reg. nº 10.006250, Dia 20/01/92)

### RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 001/92 de 02.01.92 conceder férias ao funcionário PAULO CESAR O-LIVEIRA BENJAMIM, referente ao período trabalhado de 17.05.90 a 16.05.91 a serem gozadas de 02.01. a 31.01.92

CP.  
 92/0001131-4

- Port. nº 002/92 de 02.01.92 conceder férias a funcionária AURÉLIA DOS SANTOS SOUSA, referente ao período trabalhado de 02.07.90 a 01.07.91, a serem gozadas de 02.01. a 31.01.92

CP.  
 92/0001139-0

- Port. nº 003/92 de 02.01.92 conceder férias a funcionária ANTONIA RENILDE PEREIRA DA SILVA, referente ao período trabalhado de 02.01.91 a 01.01.92 a serem gozadas de 13.01. a 01.02.92.

CP.  
 92/0001147-0

- Port. nº 004/92 de 02.01.92 designar o funcionário RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA, para assumir a Chefia do Deptº Financeiro em substituição a titular no período de 13.01 a 01.02.92.

CP.  
 92/0001155-1

- Port. nº 005/92 de 02.01.92 conceder férias ao funcionário MANOEL GOMES DA SILVA, referente ao período trabalhado de 01.08.90 a 31.07.91, a serem gozadas de 03.02. a 03.03.92.

CP.  
 92/0001163-2

- Port. nº 006/92 de 02.01.92 conceder férias ao funcionário GREGÓRIO DOS SANTOS, referente ao período trabalhado de 25.10.90 a 24.10.91, a serem gozadas de 03.02. a 03.03.92

CP.  
 92/0001171-3

(Fat. nº 10.006244, Reg. nº 10.006244, Dia 20/01/92)

**TEGRASA - TERRA GRANDE AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF Nº 04.881.306/0001-55** - Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10.01.92 - As 08:00 horas do dia 10 de janeiro de 1992, na sede social à Av. Almirante Barroso, Alameda Bancrêvea, 54, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da TEGRASA TERRA GRANDE AGROPECUÁRIA S/A que deliberaram sobre o seguinte: a) Autorização para Empresa emitir Cr\$ 1.000.000.000,00 em debêntures nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo: 250.000.000,00 de debêntures não conversíveis e 750.000.000,00 de debêntures conversíveis em ações preferenciais nominativas classe "A"; b) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 55.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000.000,00; c) Consolidação do Estatuto Social que faz parte integrante desta Assembléia Geral, com a inclusão do Artigo 9º, 10º e 11º e o remanescimento dos anteriores para outra numeração; d) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$ 51.619.329,00 para Cr\$ 130.229.829,00 com a Emissão, Colocação, Subscrição e Integralização de 78.610.500 de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas pelo acionista ANTONIO PEIXOTO PONTES, tendo os demais acionistas declinado do direito de preferência na subscrição de novas ações nos termos do § 6º do Artigo 171 da Lei 6.404/76; e) Foi eleito o Conselho de Administração e Diretoria para um mandato de 3 (três) anos, ficando assim constituídos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: ANTONIO PEIXOTO PONTES - Presidente, VICENTE PONTES SOBRINHO - Membro, EDILSON LERAY SILVA, brasileiro, casado, Auxiliar de Contabilidade, C.I. Nº 1447304 e C.I.C 166.602.502-04, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à trav. Batão do Triunfo, 2909, casa 31-Membro. **DIRETORIA**: ANTONIO PEIXOTO PONTES - Diretor Presidente e CRISTINA PEIXOTO PONTES - Diretora Executiva. **VOTAÇÃO**: Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos por lei. Foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição. **REABERTURA DOS TRABALHOS**: Reaberta a sessão o Presidente informou que todas as providências foram tomadas e a subscrição efetivada. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata aprovada por unanimidade. Belém (PA), 13 de janeiro de 1992. **an) CRISTINA PEIXOTO PONTES** - Presidente, ANTONIO PEIXOTO PONTES - Secretário, VICENTE PONTES SOBRINHO e EDILSON LERAY SILVA - Acionistas. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 102.09 de 16.01.92. **an) ALFREDO FERREIRA COELHO** - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.006243, Reg. nº 10.006243, Dia 20/01/92)



### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. REALIZADO EM 01/11/91.

1. LOCAL, DATA E HORA: No escritório da sociedade sito à Rod. PA 483, Km 21, Distrito de Murucupí, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 01/11/91, às 10:00 horas. 2. MESA: Presidente: Dr. Guilherme Almeida Gazolla Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi. 3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes a Sra. Consuelo Ribeiro Betzold, representante da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam na Ordem do dia. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, Art. 124, da Lei nº 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Alteração das alíneas "i" e "k" do Artigo 15 e das alíneas "e" e "d" do Artigo 28, do Estatuto Social, bem como introdução de parágrafo único em ambos artigos; 5.2. Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social para mudança de sede da sociedade para o Município de Barcarena-Pa.; 5.3. Ratificação da emissão do Termo Aditivo nº 03 ao contrato AD 375/88 firmado com a TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - DIVISÃO GR RESTAURANTES DE COLETIVIDADE, para fornecimento de refeições na fábrica, em Barcarena-Pa.; 5.4. Ratificação da celebração do contrato AB-089/90, com a RODOMAR LTDA., de natureza continuada, para locação de ônibus; 5.5. Ratificação da aquisição de 980 peças de blocos catódicos da SEC; 5.6. Ratificação da aquisição de fluoreto de alumínio da MINERALKONTOR, da TRANSYS e da FLUORSID; 5.7. Ratificação da aquisição de 1.000 peças de blocos catódicos da SEC. 6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 6.1. A alteração das alíneas "i" e "k" do Artigo 15 e das alíneas "c" e "d" do Artigo 28 do Estatuto Social, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 15 ..... i) decisões de assumir obrigações de valor acima de Cr\$1.589.040.000,00 (hum bilhão e quinhentos e oitenta e nove milhões e quarenta mil cruzeiros), bem como de aquisição dos equipamentos da sociedade acima deste valor; k) transferência, penhor e hipoteca de bens imóveis e equipamentos que constituem o Ativo Permanente da sociedade, de valor acima de Cr\$1.589.040.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e quatro mil cruzeiros). Parágrafo único - Quando os valores referidos nas alíneas "i" e "k" deste artigo forem levados em consideração, deverão ser atualizados com o acréscimo da variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas." "Artigo 28 ..... c) decisões de assumir obrigação de valor até Cr\$1.589.040.000,00 (hum bilhão e quinhentos e oitenta e nove milhões e quarenta mil cruzeiros), bem como de aquisição dos equipamentos da sociedade, até este valor, podendo estes poderes serem delegados a dois diretores, sendo um deles o Diretor referido no Artigo 32, Inciso III ou o diretor referido no Artigo 32, inciso IV, deste Estatuto, os quais poderão subdelegar os mesmos até o limite de Cr\$248.419.920,00 (duzentos e quarenta e oito milhões e quatrocentos e dezenove mil e novecentos e vinte cruzeiros), mediante normas gerais de administração, aprovados pela diretoria, consoante a alínea "f" do presente artigo; d) transferência, penhor ou hipoteca de bens imóveis e equipamentos que constituem o Ativo Permanente da sociedade, no valor de até Cr\$1.589.040.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e quatro mil cruzeiros). Parágrafo único - Quando os valores referidos nas alíneas "c" e "d" deste artigo forem levados em consideração, deverão ser atualizados com o acréscimo da variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas." 6.2. Face as recentes desmobilizações de setores da empresa, de Belém para Barcarena e Rio de Janeiro, concluiu-se pela mudança da sede da sociedade sito à Rua dos Mundurucus nº 1742, Belém-Pa., para a Rodovia PA 483, Km 21, Distrito de Murucupí, Município de Barcarena-Pa., com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A sede da sociedade está localizada no Município de Barcarena, Estado do Pará e o foro do Comércio de Belém, capital do mesmo Estado". O escritório de Belém - com atividades de representação, apoio administrativo e serviços jurídicos - está localizado à Travessa Lomas Valentina, nº 2717/3º andar (parte). 6.3. Ratificação do Termo Aditivo nº 03 ao contrato AB-375/88 firmado com a TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - DIVISÃO GR RESTAURANTES DE COLETIVIDADE, para fornecimento de refeições na fábrica, em Barcarena-Pa., que introduziu e ratificou as seguintes modificações: a) ampliação da vigência do contrato pelo acréscimo de 231 dias correspondentes ao período de 13/08/90 a 31/03/91; b) substituição do sistema de gramagem livre das refeições pelo regime de gramagem fixa; c) fixação de um novo Po, a vigorar a partir de julho/90 e, para evitar futuros pleitos reivindicatórios, referentes a diferenças passadas de custos, o pagamento da importância de Cr\$792.858,82 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e penta e dois centavos), base junho/90, correspondente a 18.028 (dezoito mil e vinte e oito unidades) BTN's, sendo 1 BTN igual a Cr\$43.9793 e equivalente a US\$13.915,00 (treze mil, novecentos e quinze dólares americanos), a uma taxa cambial de US\$1,00 igual a Cr\$56.978; d) estabelecimento de refeição tipo "lanche", e) aumento do valor do contrato, estabelecido no TAC 02 de Cr\$259.955.466,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzados), equivalentes a US\$2.852.265,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco dólares americanos), para NCZ\$506.558.490,00 (quinhentos e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa cruzados novos), base de fevereiro/88, correspondentes na ocasião a 728.348 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito) OTN's, equivalentes a 4.493.905 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinco) BTN's, sendo 1 OTN igual a 6,17 BTN ou US\$5.558.026,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e vinte e seis dólares americanos) a uma taxa cambial de US\$1,00 igual a Cr\$91.140. Referido aumento atenderá as despesas efetivamente ocorridas no período de agosto/88 a julho/90, da ordem de US\$3.798.026,00 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil e vinte e seis dólares americanos), mais as despesas a ocorrerem no período aditado de 13/08/90 a 31/03/91, estimadas em US\$1.760.000,00 (hum milhão, setecentos e sessenta mil dólares americanos); 6.4 Ratificação da celebração do contrato AB-089/90, com a RODOMAR LTDA., de natureza continuada, para locação de ônibus, em substituição ao contrato AB-592/88, de iguais natureza e propósito. O novo contrato abrangerá o período de 01/08/90 a 31/07/91 e terá o valor estimado de Cr\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), base julho/90, correspondentes a 2.904.221 (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentas e vinte e uma unidades) BTN's, sendo 1 BTN igual a Cr\$48.2057 e equivalentes a US\$2.104.978,00 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil dólares americanos), a uma taxa cambial de US\$1,00 igual a Cr\$66.509; 6.5. Ratificação da aquisição de 980 peças de blocos catódicos da SEC, para entrega de 490 peças no final de maio/91 e 490 peças no final de julho/91 ao preço de US\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos dólares americanos) por peça, totalizando US\$2.352.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil dólares americanos), correspondentes a Cr\$517.733.998,48 (quinhentos e dezessete milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos); 6.6. Ratificação da aquisição de 500t de fluoreto de alumínio da MINERALKONTOR em caráter experimental ao preço final de Cr\$129.254.609,50 (cento e vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e nove cruzeiros e cinquenta centavos), equivalentes a US\$473.500,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos dólares americanos), 2.000t da TRANSYS ao preço final de Cr\$594.543.906,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e seis cruzeiros), equivalentes a US\$2.178.000,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil dólares americanos) e 1.500t da FLUORSID ao preço final de Cr\$417.654.818,00 (quatrocentos e dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito cruzeiros), equivalentes a US\$1.530.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta mil dólares americanos), totalizando 4.000 TM de fluoreto de alumínio, pelo valor de Cr\$968.772.145,50 (novecentos e sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), equivalentes a US\$3.838.500,00 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos dólares americanos), considerada a taxa de venda do dólar médio de abril/91, base CIF; 6.7. Ratificação da aquisição de 1.080 peças de blocos catódicos da SEC, ao preço final de Cr\$654.176.736,00 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros), equivalentes a US\$2.592.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil dólares americanos), a uma taxa cambial de US\$1,00 igual a Cr\$252.383 (valor médio do mês de abril), nas seguintes condições: PREÇO: US\$2.400,00/PEÇA; PRAZO DE ENTREGA: 540 PEÇAS - entrega FOB KOBE agosto/91 e 540 peças - entrega FOB KOBE setembro/91; PAGAMENTO: 100% - 210 DD com c/c irrevogável/confirmado a ser aberta 2 meses antes de cada embarque. 7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor. 8. ENCERRAMENTO: As 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 01 de novembro de 1991. Guilherme Almeida Gazolla, Presidente. Setsuo Nagayoshi, Secretário. p/VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, Consuelo Ribeiro Betzold. p/NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD., Setsuo Nagayoshi. Esta AGE foi registrada na JUCEPA sob o nº 94,6, em 14.01.92.

(Fat. nº 10.006255, Reg. nº 10.006255, Dia 20/01/92)

### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARÁ EXTRATO DA ATA DE FUNDAÇÃO

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARÁ.

DATA DE FUNDAÇÃO: Onze de abril de 1991.  
 INTEGRANTES: Prefeituras Municipais de: Santarém, Oriximiná, Faro, Juruti, Monte Alegre, Rurópolis, Alenquer, Prainha, Aveiro, Óbidos, Almelim, Itaituba, Porto de Moz.

OBJETIVO: Principal: Ampliação e Fortalecimento da integração administrativa entre municípios que compõem AMOP, nas reivindicações

coletivas objetivando interesses dos mesmos: a) Representação coletiva junto Órgãos Estaduais e Federais; b) Prestação de Serviços de caráter administrativo nas Prefeituras na Capital. Funções Básicas: Estudo da organização administrativa e funcionamento de serviços públicos municipais. Defender e reivindicar interesses administrativos municipais da região. Prestar cooperação técnica administrativa, jurídica, contábil, orçamentária e tributária. Promover integração de programas e projetos municipais em outras esferas governamentais. Promover encontros, congressos, seminários e reuniões de liderança para estudo de problemas da administração municipal. Opinar sobre projetos de leis estaduais que versarem sobre matéria municipal. Promover o intercâmbio de informações e experiências. Tomar providências em todas as deliberações por assembléia geral. Finalidade: Execução de atividades de acordo com

programas nacionais, estaduais, regionais e municipais de desenvolvimento econômico, social, espacial e institucional administrativo-financeira.

**DIRETORIA:** Dr. Ronan Manuel Liberal Lira, Presidente; Luis Sousa, Vice-Presidente; Adalberto Anequino, Secretário; Isaias Batista Filho, Tesoureiro. Santarém, 08 de janeiro de 1992.

**RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A  
DOCEGEO**



MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-01/92-BEL**

**RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO**, empresa de mineração controlada da Cia. Vale do Rio Doce - CVRD, através da Comissão Setorial de Licitação do Distrito Amazônica, torna público que no dia 05 de fevereiro de 1992, às 10:00 horas, no seu escritório do Distrito Amazônica, localizado à Travessa Lomas Valentinas, 2717, Bairro do Marco, Belém - PA, fará realizar LICITAÇÃO, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de TÉCNICA E PREÇO, para contratar empresa habilitada e especializada na prestação de Serviços de Engenharia Geológica (escavações de poços e trincheiras, etc.), em áreas da região da Serra dos Carajás, Estado do Pará. As empresas inscritas no Cadastro Geral de Empresas da CVRD que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital e seus anexos, nos dias úteis, das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
DISTRITO AMAZÔNIA

(Fat. nº 10.006209, Reg. nº 10.006209, Dias 16, 17 e 20/01/92)

**Companhia  
Vale do Rio Doce**  
Companhia Aberta



MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº B0003/92**

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar a seguinte TOMADA DE PREÇO: K7002/2 - Medidor de energia elétrica bifásico, ligação direta a rede tensão nominal 240 volts, 60Hz, corrente nominal 15A, corrente máxima 120A, 02 elementos, 03 fios. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Aprovisionamento, sito na Serra dos Carajás, Pará, Caixa Postal 001, ou pelo Tlx. 913024, Telefax 091.327-1379 ou 091-327-7319. O encerramento para recebimento das propostas será no dia 29/01/92, até às 17h, com abertura no primeiro dia útil após, às 10h.

(Fat. nº 10.006210, Reg. nº 10.006210, Dias 16, 17 e 20/01/92)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE COMPRA DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS  
Nº 001/91.**

A Comissão de Licitação da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA, instituída pela Portaria nº 120/91-COHAB-PA; torna público que tendo sido resolvida a inadimplência da COHAB-PA junto à CEF, passando a mesma a atuar como agente promotor do empreendimento objeto da presente Licitação, fica sem efeito a alínea a do subitem 2.1.1 do respectivo Edital.

Fica prorrogado para o dia 30 de janeiro às 9:00 horas, na sala de DORÇA, na sede da COHAB-PA, a entrega dos Envelopes 01, 02 e 03, com a concomitante abertura do Envelope 01.

Fica limitada a compra da pasta contendo o Edital e seus anexos até o dia 24 do corrente mês.

Devido a inflação ocorrida nos últimos meses, a pasta poderá ser adquirida no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de Cruzeiros).

*Roberto Nasci*  
Argto ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO  
Presidente da Comissão de  
Licitação -001/91

VISTO: Engº JOSÉ CEZARIO MENEXES DE BARROS

Presidente da COHAB-PA

CP.  
92/0008266-1

(Fat. nº 10.006196, Reg. nº 10.006196, Dias 16, 17 e 20/01/92)

**AGROPECUÁRIA NOIRUMABA S/A - CGC/MF Nº 05.061.809/0001-47 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 06.11.90, na sua sede social à Rua XV de Novembro, 226 - 11º And. s/1104, na cidade de Belém-PA. DELIBERAÇÕES: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.89, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em 01.10.90; b) Aproveitamento do valor de Cr\$ 13.334.006,00 da conta Reserva Especial de Capital para distribuição em bonificação as ações na proporção do Capital Integralizado, ou seja: para as Ações Ordinárias Cr\$ 2.408.121,00 para as Ações Preferenciais da Classe "A" Cr\$ 4.789.575,00 para as ações Preferenciais da Classe "B" de Cr\$ 6.136.310,00. Com a distribuição realizada, o Capital Integralizado passou para Cr\$ 14.315.297,00 dividido em, 14.315.297 ações nominativas de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo: 2.585.343 ações ordinárias; 5.142.143 ações preferenciais da classe "A"; 6.587.811 ações preferenciais da classe "B"; c) Uma nova redação para o art. 5º dos Estatutos Sociais, como segue: Art. 5º - O capital social autorizado é de Cr\$ 60.000.000,00, dividido em 60.000.000 de ações nominativas de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 2.585.343 ações ordinárias, 20.142.143 ações preferenciais da classe "A", 6.587.811 de ações preferenciais da classe "B" e 30.685.703 de ações preferenciais da classe "C"; d) A reeleição dos Membros do Conselho de Administração, com mandato de 3 anos até a Assembleia geral que aprovar as contas do exercício de 1992 com os seguintes nomes: ANTONIO DE TOLEDO LARA NETO - Conselheiro Presidente; SILVIA BARROS DE TOLEDO LARA - Vice-Presidente; ESTELLA BARROS DE TOLEDO LARA PALMIERI - Conselheira Secretária. e) Os membros do Conselho de Administração elegeram os Membros da Diretoria para o mandato de 3 anos até a Assembleia que aprovar as contas do exercício de 1992 com os seguintes nomes: ANTONIO DE TOLEDO LARA NETO - Diretor Presidente, EDUARDO AUGUSTO PALMIERI - Diretor Superintendente. Esta ata foi lida assinada e aprovada por todos os acionistas e arquivada na JUCEPA sob o nº 001400 de 3.12.90.

(Fat. nº 10.006242, Reg. nº 10.006242, Dia 20/01/92)

**FUNDAÇÃO DE  
TELECOMUNICAÇÕES  
DO PARÁ**

PORTARIA Nº 018/92

O presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

1ª - Considerar de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, reformulada pela Lei 5099/83 (01) mês de Licença Especial a funcionária MARINALVA SILVA NASCIMENTO ocupante do cargo de Aux. Técnico lotada na Gerência Financeira e Contábil e subordinada a Presidência correspondente ao quinquênio de 01.10.79 a 01.10.84, com exercício nesta Fundação de Telecomunicações do Pará;

2ª - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 20 de janeiro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, vinte dias do mês de janeiro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna

Presidente CP.  
92/0001203-5

(Fat. nº 10.006241, Reg. nº 10.006241, Dia 20/01/92)

**PROCURADORIA GERAL  
DO ESTADO**

Portaria nº 002/92 PGE-G Belém, 10 de janeiro de 1992

**RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO BERNARDINO DRUMOND MARTINS**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 0830267-023, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativos ao ano de 1991, a partir de 03.02. a 03.03.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE

*João Lemos*  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

CP.  
92/0001195-0

Portaria nº 003/92PGE-G Belém, 13 de janeiro de 1992

**CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 1º da Lei nº 5099/83 que dá nova redação ao art. 116 da Lei nº 749/53 (estatuto dos funcionários Públicos do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** ainda, o despacho do Sr. Diretor do Departamento de Administração no Processo nº 177/90 PGE-DA.

**RESOLVE: CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Especial (dos 3 meses a que tem direito) ao servidor ALAOR ANTONIO MOURA BATISTA**, ocupante do emprego de Agente de Portaria, matrícula nº 3083179-014, contados a partir de 15 de janeiro do corrente ano (15.01 a 28.02.92).

REGISTRE-SE E CUMPA-SE

*João Lemos*  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

CP.  
92/0001187-0

(Fat. nº 10.006240, Reg. nº 10.006240, Dia 20/01/92)

**CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO PARÁ S/A**

Termo Aditivo nº 003/92

Contrato Originário: 282/90

Partes: CELPA X G. B. TRATORES E PEÇAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 282/90, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 17.01.92.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento e Operação, exercício 1992.

Belém, 17 de janeiro de 1992

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos  
Diretor - Presidente

CP.  
92/0001211-6

(Fat. nº 10.006253, Reg. nº 10.006253, Dia 20/01/92)

**BONANZA AGROPECUÁRIA S/A-CGC/MF: 07.070.311/0001-76**  
CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$-2.000.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$-789.125.570,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$-789.125.570,00.  
**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração**, realizada em 07/01/92 às 7 horas do dia 07/01/92, na sede social, sito à Rua Senador Manoel Barata, 718 sala 1101, na Cidade de Belém-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da BONANZA AGROPECUÁRIA S/A., para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 250.000.000, de Ações Preferenciais Nominativas. Cl. "B", no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no montante de Cr\$-250.000.000,00, a serem subscritas pela acionista SOBERANA AGROINDUSTRIAL S/A. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de subscrição de 07/01/92, assinado pelo sr. JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES, representante da Empresa, chefe da referida Ata encerrada em 07/01/92, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 96,2 por despacho do dia 14/01/1992-Sr. ALFREDO FERREIRA COELHO-Secretário Geral.

**BONANZA AGROPECUÁRIA S/A-CGC/MF: 07.070.311/0001-76**  
Extrato da ARCA realizada em 14/12/1991. Às 9 horas na Sede Social da Empresa, sito à Rua Senador Manoel Barata, 718 sala 1101, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Srs. Membros do Conselho de Administração, tendo como Presidente o Sr. JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES e Secretário Sr. LUIZ GUILHERME DU BEUX PONTES, para deliberarem sobre a Reeleição dos Membros da Atual Diretoria da Sociedade, para uma gestão de 3 anos, quais sejam: Para Diretor Presidente Sr. JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES e para Diretor Superintendente Sr. RENÉ FELJO DE PONTES NETO. Obtendo a aprovação dos Srs. Membros do Conselho de Administração, tendo os Diretores sido empossados nos respectivos Cargos mediante assinaturas no Livro Próprio, devendo cumprir um mandato de 3 anos, a se encerrar a 14/12/1994. Referida Ata foi encerrada em 14/12/1991, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 96,1 por despacho do dia 14/01/1992-Sr. ALFREDO FERREIRA COELHO-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.006254, Reg. nº 10.006254, Dia 20/01/92)

**RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO VAREJISTA  
E ABASTECEDOR DE CARNE FRESCA E VÍSCERAS  
DE SANTARÉM - SINDICARNE**

**DENOMINAÇÃO**-Sindicato Varejista e Abastecedor de Carne Fresca e Vísceras de Santarém (SINDICARNE). Sede e Foro-Cidade de Santarém, Estado do Pará, Travessa Dom Amando, 1080. Data de início: 08 de outubro de 1991. Finalidade: O Sindicato é constituído para fins de estudo, coordenação legal e defesa dos interesses gerais da categoria que representa, no intuito de colaborar com a solidariedade social e os interesses nacionais. Patrimônio: Constitui o Patrimônio do Sindicato: a) as contribuições daqueles que participam da categoria; b) as contribuições dos associados; c) as doações e legados; d) os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas; e) aluguéis de imóveis e juros de títulos e depósitos; f) as multas e outras rendas eventuais. Prazo de mandato da diretoria: 03 (três) anos. Representação e Administração: a diretoria. Tempo de duração: indeterminado. Primeira diretoria eleita: Presidente-Gilberto de Aquino Bentes; vice-presidente-Carlos Silva Pereira; 1º secretário-Jandir Walter Amaral dos Santos; 2º secretário-Benedito Carneiro de Melo; 1º tesoureiro-José Alberto Chene Cardoso; 2º tesoureiro-Francisca Olga Brasil Bentes; diretor social-Raimundo Eneas Ribeiro Soares. Dissolução: no caso de dissolução do sindicato, por deliberação expressa da Assembleia Geral, convocada para esse fim, de acordo com este Estatuto, por deliberação de 50% (cinquenta por cento) dos associados quites, o seu Patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de sua responsabilidade, passará ao Sindicato da mesma categoria que vier a ser reconhecido pela Assembleia Geral, ou, se for o caso, será incorporado ao Patrimônio de Obras Assistenciais, de acordo com deliberação da mesma.

GILBERTO DE AQUINO BENTES  
Presidente

(Fat. nº 10.006236, Reg. nº 10.006236, Dia 20/01/92)

**RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PRODUTORES DE BAIÃO, APROVADO EM REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1991**

- 1) **DENOMINAÇÃO:** Associação Beneficente dos Produtores de Baião
- 2) **DATA DE FUNDAÇÃO:** 20 de julho de 1991
- 3) **SEDE:** Rua Lauro Sodré nº 419, no Município de Baião, Estado do Pará
- 4) **FINALIDADES:** Não governamental e não lucrativo, dar apoio, ajuda e serviços benéficos aos associados e seus familiares, tais como: Assistência Social, Cursos Educacionais e técnicos, Odontológica, médica e Hospitalar, mediante programas e projetos pre-estabelecidos, conforme recursos disponíveis, oriundos de arrecadação própria dos associados e conveniados, assinados com pessoas jurídicas de direito público e privado.
- 5) **FUNDO SOCIAL:** A Sociedade constituirá seu patrimônio com sua arrecadação própria e com o que receber por doação de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.
- 6) **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** A Diretoria Executiva.
- 7) **PRazo DE MANDATO:** Quatro anos
- 8) **DURAÇÃO:** Tempo indeterminado
- 9) **RESPONSABILIDADE:** A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.
- 10) **DISSOLUÇÃO:** No caso de dissolução da sociedade o seu patrimônio será entregue ao 1º Juiz da Vara da Comarca de Baião, para ser entregue pelo mesmo aos sócios fiéis.
- 11) **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:**  
Presidente: EDÉSIO FERREIRA DA SILVA  
Vice-Presidente: Antonio Pereira Leandr  
1º Secretário: Everaldo da Weiga Tavares  
2º Secretário: Ozielas Fernandes de Maia  
1º Tesoureiro: Maria José Lima Silva  
2º Tesoureiro: Antonio Lucas Corrêa

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0616/91**  
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, comunica aos interessados que foram vencedores da TOMADA DE PREÇOS Nº ORBEAS.AQ-0616/91, para fornecimento de Materiais para Refrigeração, os fornecedores abaixo e seus respectivos itens ganhos:

**AR FRIO DA AMAZONIA S/A** - itens 03,10,11,17 e 18 - Valor CR\$ 2.730.740,00.

**IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA** - itens 01 e 05 - Valor CR\$ 3.619.200,00.

**PRIMAC PEGAS LTDA** - itens 06,14,15 e 19 - Valor CR\$ 19.704.000,00.

**NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA** - itens 02,04,12 e 13 - Valor CR\$ 3.408.850,00.

Os itens 07,08,09 e 16 não obtivemos cotação, por isso os mesmos foram revogados.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE  
AVISO DE REVOCACÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 562, 575 e 594/91.**  
A Comissão de Licitação da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que foram revogadas as TOMADAS DE PREÇOS acima referenciadas conforme abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0562/91** - Foi revogada, por omissão de dados na especificação técnica.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0575/91** - Foi revogada, tendo em vista que os proponentes não atenderam ao item 08 letra "j" do Edital.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0594/91** - Foi revogada, tendo em vista que o único proponente a apresentar proposta, os preços foram considerados bastante elevados aos praticados no mercado.

(Fat. nº 10.006245, Reg. nº 10.006245, Dia 20/01/92)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****PORTARIA Nº 894/91**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**  
Facultar o expediente do dia 24 de dezembro de 1991, em virtude das comemorações natalinas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de Dezembro de 1991**

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001251-5

**PORTARIA Nº 907/91**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Facultar o expediente nos dias 30 e 31.12.91 e 02 e 03.01.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de Dezembro de 1991**

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001259-0

**RESOLUÇÃO Nº 70/91**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido aos servidores ativos e inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o ABONO NATALINO, no mês de dezembro corrente, correspondente a importância de Cr\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excluem-se do disposto neste artigo, os servidores colocados à disposição de outros órgãos sem ônus para este Poder Legislativo.

**ARTIGO 2º** - O ABONO de que trata o artigo anterior, será extensivo aos integrantes da Assessoria Militar e ao pessoal que executa a tarefa de limpeza desta Assembleia Legislativa.

**ARTIGO 3º** - Os encargos decorrentes da presente RESOLUÇÃO, correrão à conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do corrente exercício.

**ARTIGO 4º** - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua promulgação.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de Dezembro de 1991.**

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001267-1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 698/91**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o Art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, Art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual em vigor, combinado com a Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, em seus artigos 159, item III, com as modificações introduzidas pela Lei nº 1257/56, de 10 de janeiro de 1956, e 161, item I, combinado com a Resolução nº 33/91, Resolução nº 10/91 e Resolução nº 11/91, a funcionária RUTH MONTEIRO GUTTERRES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de "CHEFE DE PESSOAL" PLAL.104, do Quadro Suplementar de Provisão Efetivo, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUARENTA CRUZEIROS E VINTE E UM CENTAVOS, assim discriminados:

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| VENCIMENTO INTEGRAL              | Cr\$ 338.037,98 |
| ADICIONAL 35%                    | Cr\$ 485.084,50 |
| DEDICAÇÃO LEGISLATIVA 30%        | Cr\$ 101.411,39 |
| GRATIFICAÇÃO ART. 4º/LEI 5207/84 | Cr\$ 608.468,36 |
| GRATIFICAÇÃO RESOLUÇÃO 11/91     | Cr\$ 338.037,98 |

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| TOTAL PROVENTOS MENSUAIS | 1.871.040,21  |
| TOTAL PROVENTOS ANUAIS   | 22.452.482,52 |

Belém, 13 de Setembro de 1991

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001235-3

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 723/91**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

**RESOLVE:**

Nomear a Srª NORMA TERESA DEMASI DE AGIAR, para o cargo de provimento em comissão de "CHEFE DE SEÇÃO DO CERIMONIAL" - DAS.201.2, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 34, § 1º, da Constituição Estadual em vigor, Artigo 12º, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 e Decreto Legislativo nº 39/91, de 02.12.91, Art. 8º, § 4º, a partir de 06 de dezembro de 1991.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de Dezembro de 1991

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001275-2

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 724/91**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

**RESOLVE:**

Nomear o Srº RAIMUNDO REGINALDO NUNES RAMOS, para o cargo de provimento em comissão de "FOTÓGRAFO" - DAS.202.1, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 34, § 1º, da Constituição Estadual em vigor, Artigo 12º, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 e Decreto Legislativo nº 39/91, de 02 de dezembro de 1991, a partir de 06 de dezembro de 1991.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de Dezembro de 1991

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001463-1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 725/91**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

**RESOLVE:**

Nomear o Srº JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de "ASSESSOR DE IMPRENSA" - DAS.202.2, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 34, § 1º, da Constituição Estadual em vigor, Artigo 12º, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 e Decreto Legislativo nº 39/91, de 02 de dezembro de 1991, a partir de 06 de dezembro de 1991.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de Dezembro de 1991

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001431-3

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 726/91**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

**RESOLVE:**

EXONERAR a Srª MARIA ANDRADE DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de "Auxiliar de Gabinete Parlamentar" - DAS.202.1, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 75, item II, le-

tra "a" da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a partir de 1º de dezembro de 1991.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de Dezembro de 1991

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001423-2

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 727/91**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

**RESOLVE:**

Nomear a Srª MARLI JACI DA SILVA, para o cargo de provimento em Comissão de "Auxiliar de Gabinete Parlamentar" - DAS.202.1, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 34, § 1º, da Constituição Estadual em vigor, Artigo 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, e Decreto Legislativo nº 70/90, de 13 de dezembro de 1990, a partir de 1º de dezembro de 1991.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de Dezembro de 1991

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001243-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 728/91**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Nomear a Srª MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA, para o cargo de provimento em comissão de "ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR" - DAS.202.3, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o artigo nº 34, § 1º, da Constituição Estadual em vigor, artigo 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53 e Decreto Legislativo nº 70/90, de 13.12.1990, a partir de 01.11.91.

Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Belém, 09 de dezembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001326-0

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 729/91**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª NARCELI MARIA PAIVA DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de "REDATOR" - DAS.202.2, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o artigo nº 34, § 1º, da Constituição Estadual em vigor, artigo 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53 e Decreto Legislativo nº 39/91, de 02.12.91, a partir de 09.12.91.

Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Belém, 09 de dezembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001334-1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/92**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª ANA CRISTINA ANTUNES LUCAS, para o cargo de provimento em comissão de "REDATOR" - DAS.202.2, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o artigo nº 34, § 1º, da Constituição Estadual em vigor, artigo 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53 e Decreto Legislativo nº 39/91, de 02.12.1990, a partir de 01.01.92.

Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Belém, 07 de janeiro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001342-2

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/92**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR a Srª MARIA DE LOURDES DE SOUSA LIMA, do cargo de provimento em comissão de "CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO" - DAS.202.3, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o artigo nº 75, inciso II, alínea "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, a partir de 09.01.92.

Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Belém, 09 de janeiro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE

2º Secretário

CP.

92/0001350-3

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/92**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR o Sr. JOÃO MODESTO DA CRUZ, do cargo de provimento em comissão de "CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLENÁRIO" - DAS.202.03, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o artigo nº 75, inciso II, alínea "a" da Lei nº 749, de 24.12.53

Belém, 09 de janeiro de 1991.  
Deputado RONALDO PASSARINHO  
Presidente  
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE  
1º Secretário  
Deputado WALDOLÍ VALENTE  
2º Secretário  
CP.  
92/0001415-1  
(Fat. nº 10.006248, Reg. nº 10.006248, Dia 20/01/92)

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### CONSELHO SUPERIOR EDITAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, a existência de quatro (04) vagas de Promotor de Justiça de 2ª entrância, que serão preenchidas por remoção, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo:

ANANINDEUA - MERECIMENTO  
CONC. DO ARAGUAIA - ANTIGUIDADE  
ITAITUBA - MERECIMENTO  
MARABÁ - ANTIGUIDADE  
Belém, 17 de janeiro de 1992.

*Edith Marília Maia Crespo*  
EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Procuradora-Geral de Justiça CP.  
92/0001318-0

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 03 de dezembro de 1991 tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 18.340. CP.  
92/0001408-9  
(Processo nº 75.641)

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (Convênio SEPLAN nº 511/88)

Responsável: Sr. LUIS CARLOS LOPES, ex-Prefeito  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Documentação ineficaz e termos da defesa inconsistente, tendo em vista a aplicação de recursos para pagamento de óleo combustível e lubrificante quando o objeto do convênio se destinava a outros serviços e encargos, implicam na rejeição das contas".

D E C I S Ã O: negar aprovação à presente prestação de contas, devendo o Sr. LUIS CARLOS LOPES, ex-Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA a devolver aos cofres estaduais a importância, à época, de R\$ 1.189.800,00 (Hum milhão, cento e oitenta e nove mil, oitocentos cruzados) devidamente corrigida.

ACÓRDÃO Nº 18.341. CP.  
92/0001407-0  
(Processo nº 90/53636-7)

Assunto: Tomada de Contas instaurada no CENTRO EDUCACIONAL CASEMIRO DE ABREU - Convênio nº 47/89 SEDUC e seu Termo Aditivo

Responsável: Sra. VALDIZA ANDRADE GLÓRIA  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento

ACÓRDÃO Nº 18.342. CP.  
92/0001400-3  
(Processo nº 91/51154-2)

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO ARARI (Convênio SEPLAN nº 438/90)

Responsável: Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA, Prefeito  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de

contas, no valor de R\$ 14.689.553,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros)

RESOLUÇÃO Nº 12.298  
(Processos nºs 91/51258-8, 91/52152-2, 91/52130-0, 91/52050-2, 91/52048-0, 91/52041-1, 91/53138-7, 91/52270-9, 91/52265-9, 91/52103-7, 91/52065-0, 91/52057-1, 91/52054-3, 91/52053-0, 91/52021-4, 91/52003-2, 91/51962-7, 91/51123-9, 91/52068-8, 91/52108-0, 91/52111-5, 91/52127-5, 91/52129-0, 91/52072-5, 91/52119-7, 91/52008-6, 91/52014-9, 91/52030-5, 91/52032-0, 91/52035-9, 91/52040-9, 91/52059-7, 91/52060-6, 91/52009-9, 91/52043-7, 91/52073-8, 91/52085-7, 91/52092-2, 91/52096-3, 91/52112-8, 91/52147-2, 91/52093-5, 91/52135-3, 91/52079-4 e 91/52039-0, 91/51745-9)

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros relativos aos processos acima enumerados.

RESOLUÇÃO Nº 12.299. CP.  
92/0001399-6  
(Processos nºs 91/52006-0, 91/52010-8, 91/52011-0, 91/52016-4, 91/52028-3, 91/52055-6, 91/52067-5, 91/52113-0, 91/52156-3 e 91/52173-2)

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os despachos do Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, pelos deferimentos dos cadastros nos processos acima enumerados.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 03 de dezembro de 1991, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 18.345. CP.  
92/0001392-9  
(Processo nº 72.810)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (Convênio SEPLAN nº 334/86).

Interessado: Espólio do Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, Ex-Prefeito.  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual o responsável por verba recebida à conta convênio, quando não presta contas no prazo legal bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: negar aprovação às contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia devido ao processo ser remetido ao Ministério Público junto a esta Corte de Contas para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 18.346. CP.  
92/0001391-0  
(Processo nº 74.751)

Assunto: Recurso de Revisão  
Recorrente: Dr. ORLANDO DE MELO E SILVA, Procurador do Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, ex-Prefeito Municipal de Castanhal.  
Recorrido: Acórdão nº 17.746, de 18.12.90

EMENTA: "Recurso que não preenche os requisitos exigidos pelo art. 281, §1º do Regimento Interno, é de ser negado conhecimento".

D E C I S Ã O: conhecer do recurso mas negar-lhe provimento, ficando mantida integralmente a decisão anterior, constante no Acórdão nº 17.746, de 18.12.80.

ACÓRDÃO Nº 18.347. CP.  
92/0001384-8  
(Processo nº 77.123)

Assunto: Prestação de Contas - exercício financeiro de 1988.

Interessado: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO  
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Argumentação apresentada por ocasião da defesa, quanto as dificuldades havidas para a correta impontualidade do Governo no repasse dos recursos orçamentários à Entidade, ocasionando tais falhas, implicam na aprovação das contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a prestação de Contas em julgamento, aplicando ao Sr. ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO, ex-Presidente da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, multa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) consoante dispõe a Lei nº 5.648 de 16.01.91.

ACÓRDÃO Nº 18.348. CP.  
92/0001383-0  
(Processo nº 78.275)

Assunto: Recurso de Revisão  
Recorrente: Frei CLARINDO CASTRO PARAGUASSU, Presidente do CENTRO EDUCACIONAL "TERE ZINHA GUERROS", em Igarapé-Miri.  
Recorrido: Acórdão nº 17.618, de 18.10.90

EMENTA: "Não tendo sido concretizadas as hipóteses de Recurso de Revisão, é de ser negado o seu conhecimento, mantendo-se a decisão formalizada no Acórdão nº 17.618, de 18.10.90".

D E C I S Ã O: deixar de conhecer do recurso, ficando mantida integralmente a decisão anterior, constante no Acórdão nº 17.618, de 18.10.90, sem

prejuízo do responsável comprovar, junto ao Ministério Público ou perante outra instância a aplicação da importância de R\$ 1.222.000,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e dois mil cruzados), para drão monetário à época, devidamente corrigida.

ACÓRDÃO Nº 18.349. CP.  
92/0001376-7  
(Processos nºs 91/52494-6, 91/52478-0, 91/52375-7, 91/52259-6, 91/52223-9, 91/51418-2, 91/51654-5).

Assunto: Prestações de Contas da Escola da 1ª Graú NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, COLEGIO GENTIL BITTENCOURT (convênios SEDUC nºs 40, 10/90 e seus Termos Aditivos), PREFEITURAS MUNICIPAIS DE AUGUSTO CORREA, COLARES, AVEIRO e ALTAMIRA (convênios SEPLAN nºs 017, 331, 329, 180 e 609/90)

Interessados: CYDEA EMILCE DE SOUZA LEAL, Irmã ONEIDE OLIVEIRA NEPOMUCENO, Diretoras; JOAO RIBEIRO TEIXEIRA, RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, ALTAMIRAO RAYMUNDO DA SILVA e ARMANDO TEODORO DENARDIN, Prefeitos.  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as presentes prestações de Contas.

-ESCOLA DE 1ª GRAU NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, no valor de R\$ 322.536,00 (Trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros);

-COLEGIO GENTIL BITTENCOURT, no valor de R\$ 20.160,00 (Vinte mil, cento e sessenta cruzeiros);

-PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA, no valor de R\$ 6.900.000,00 (Seis milhões e novecentos mil cruzeiros);

-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, nos valores de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros);

-PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, no valor de R\$ 3.499.450,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros); e

-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, no valor de R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de cruzeiros).

ACÓRDÃO Nº 18.350. CP.  
92/0001375-9  
(Processos nºs 91/53074-6 - 91/51723-6 - 91/52480-1 - 91/52512-6 - 91/52264-6 - 91/51400-7, 91/51889-9 e 91/53356-8).

Assunto: Prestações de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO (Convênio nº 582/90 SEPLAN SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Convênio nº 157/90 SEPLAN) - COLEGIO SÃO PAULO (Convênio nº 06/90 e seu Termo Aditivo SEDUC) - ESCOLA DE 1ª GRAU CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDA (Convênio nº 02/90 e seu Termo Aditivo SEDUC) - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES (Convênio nº 330/90 SEPLAN) - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ (Convênio nº 244/90 e seu Termo Aditivo SEPLAN) - EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (Convênio nº 274/90 SEPLAN) e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (Convênio nº 2 e seu Termo Aditivo ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ).

Responsáveis: Srs. EVERARDE BARBOSA, Prefeito - Dr. JOAQUIM DE LIRA MAIA, Ex-Secretário - Irmã MADALENA LEMOS LOPES, MARINA RODRIGUES BRASIL, Diretores - RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito - FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA, Ex-Presidente - Dr. ROBERTO ROBSON LOPES VILAR, Ex-Presidente - e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO, Presidente.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as presentes prestações de contas.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, na importância, de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros);

-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, na importância de R\$ 1.481.390,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa cruzeiros);

-COLEGIO SÃO PAULO, na importância de R\$ 131.520,00 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte cruzeiros);

-ESCOLA DE 1ª GRAU CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDA, na importância de R\$ 315.183,00 (trezentos e quinze mil, cento e oitenta e três cruzeiros);

-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, na importância de R\$ 2.500,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros);

-FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ na importância de R\$ 142.557,04 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e quatro centavos);

-EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, na importância de R\$ 2.288.800,00 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos cruzeiros); e a

-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).

**ACÓRDÃO Nº 18.351**  
(Processos nºs. 91/53690-0, 91/53638-0, 91/52849-0, 91/52763-6, 91/53649-6, 91/53653-3, 91/53677-1, 91/53627-3, 91/53655-9 e 91/53649-5).  
Assunto: Aposentadorias e Reformas  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as formalidades legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado."

**D E C I S Ã O:** homologar os registros dos processos acima enumerados.

**ACÓRDÃO Nº 18.352**  
(Processos nºs. 91/51817-8, 91/50797-7, 91/51831-9, 91/50828-9, 91/51314-7 e 91/51148-0).  
Assunto: Admissões de Pessoal

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados."

**D E C I S Ã O:** homologar os registros nos processos de Admissões de Pessoal acima enumerados.

**ACÓRDÃO Nº 18.352-A**  
(Processo nº 91/52387-6)

Assunto: Admissão de Pessoal  
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado."

**D E C I S Ã O:** deferir os registros solicitados.

**ACÓRDÃO Nº 18.353**  
(Processo nº 91/50323-2)

Assunto: Admissões de Pessoal.

Requerente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

**EMENTA:** "Admissões objeto do presente processo tiveram vigência em exercício, devendo o mesmo ser anexado à respectiva prestação de Contas, para exame em conjunto."

**D E C I S Ã O:** anexar o processo nº 91/50323-2 à da respectiva prestação de Contas, para exame em conjunto, que contém as Admissões de Pessoal realizadas pela CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A com FRANCISCO MOREIRA DE ALMEIDA e outros.

**RESOLUÇÃO Nº 12.300**  
(Processo nº 91/52202-9)

**EMENTA:** "Processo que deu entrada nesta Corte de Contas fora do prazo regimental, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto."

**D E C I S Ã O:** anexar o processo nº 91/52202-9, ao da respectiva prestação de Contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Empresa PRIMAC- PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.301**  
(Processo nº 91/52873-4)

**EMENTA:** "Vencido o prazo do Termo Aditivo em exame, deve ser anexado ao processo da respectiva prestação de contas para exame em conjunto."

**D E C I S Ã O:** anexar o processo nº 91/52873-4, ao da respectiva prestação de Contas, para exame em conjunto, que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e a firma BRAVIÇOS - BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.302**  
(Processos nºs. 91/52004-5, 91/52153-5, 91/52007-3, 91/52012-3, 91/52019-2, 91/52020-1, 91/52031-8, 91/52037-4, 91/52066-2, 91/52070-0, 91/52076-6, 91/52101-1, 91/52115-6 e 91/52117-1)

**EMENTA:** "Considerando o não atendimento do disposto no Art. 61 da Lei nº 4320/64, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de Contas para análise em conjunto."

**D E C I S Ã O:** anexar os processos acima enumerados, aos da respectiva prestações de Contas para exame em conjunto.

**RESOLUÇÃO Nº 12.303**  
(Processo nº 91/52221-3)

**EMENTA:** "Processo que deu entrada nesta Corte de Contas fora do prazo regimental, deve ser anexado à respectiva prestação de Contas para exame em conjunto."

**D E C I S Ã O:** anexar o processo nº 91/52221-3, ao da respectiva prestação de Contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e a firma ICE HOUSE - ECF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de dezembro de 1991, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 18.354**  
(Processo nº 70.302)

Assunto: Prestação de Contas - exercício financeiro de 1986

Interessado: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

**EMENTA:** "Falhas reclamadas no curso da instrução processual tais como: disparidade de tipos e quantidade dos bens adquiridos, comparativamente ao objeto do Convênio sem prévia licitação, divergências no lançamento do livro Razão, despesas com recursos oriundos do Convênio SEPLAN nº 472/86 e do Convênio SEPLAN nº 88/86 não precedidos de licitação, Imposto de Renda retido na fonte e as contribuições descontadas em folhas para o IAPAS e FGTS indevidamente recolhidas as fontes, ensejam do justificativa pelo responsável, implicam na rejeição das contas em exame."

**D E C I S Ã O:** negar aprovação a prestação de contas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, referente ao exercício financeiro de 1986.

**ACÓRDÃO Nº 18.355**  
(Processo nº 78.309)

Assunto: Tomada de Contas - Convênio SEPLAN nº 088/87

Requerente: LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - Sr. Luiz Dejard de Mendonça, Ex-Diretor Seccional.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e re-vestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento."

**D E C I S Ã O:** aprovar as contas em julgamento, aplicando ao Sr. LUIZ DEJARD DE MENDONÇA, ex-Diretor Seccional da LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO, multa no valor de CR\$ 15.000,00 (quize mil cruzeiros), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias contados do conhecimento desta decisão por não tê-las prestado em tempo hábil, a este Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 18.356**  
(Processo nº 79.001)

Assunto: Tomada de Contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO MONTE ALEGRE (Convênio SETEPS)

Interessado: Sr. ANTONIO SOARES LOBATO - Presidente

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

**EMENTA:** "Comprovantes que instrui o presente processo, referente a declaração da firma vencedora, que concede veracidade à Nota Fiscal nº 2066, série B-1, suprimindo a inexistência do recibo, bem como o ínfimo valor gasto com transporte, implicam na aprovação das contas em julgamento."

**D E C I S Ã O:** aprovar as contas em julgamento, aplicando ao Sr. ANTONIO LOBATO SOARES, Presidente do Centro Comunitário Monte Alegre a multa no valor de CR\$ 4.532,34 (Quatro mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), pela não prestação de contas em tempo hábil a este Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 18.357**  
(Processo nº 90/53434-2)

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. CELI DE ALMEIDA GIROUX, Diretora do CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Recorrido: Acórdão nº 18.074, de 28.05.91

**EMENTA:** "Recurso impetrado tempestivamente pelo qual foram apresentados documentos necessários à comprovação da aplicação de recursos recebidos da SEDUC através de Convênio e Termo Aditivo, implicam na regularidade do objeto em exame referente ao presente processo, resultando na aprovação das contas em julgamento."

**D E C I S Ã O:** dar provimento ao Recurso de Revisão interposto pela Sr. CELI DE ALMEIDA GIROUX, Diretora do CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, para reformar a decisão prolatada no Acórdão nº 18.074, de 28.05.91, no sentido de ser aprovada as contas referente ao Convênio nº 04/89 e seu Termo Aditivo celebrados com a SEDUC, deixando de aplicar multa à responsável por não lhe caber a obrigação de sua remessa a este Tribunal, mas à SEDUC onde as mesmas se achavam prestadas.

**ACÓRDÃO Nº 18.358**  
(Processo nº 91/50944-0)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (Convênio SEPLAN nº 087/90)

Requerente: SHERMUNDINO MOREIRA JÚNIOR Ex-Secretário  
Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e re-vestidas das formalidades legais

e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento."

**D E C I S Ã O:** aprovar a presente prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 18.359**  
(Processo nº 91/50949-3)

Assunto: Prestação de Contas de Secretaria de Estado de Saúde Pública (Conv. nº 397/90 - SEPLAN)

Requerente: Dr. Paulo Mendes Barroso Rebello - Ex-Secretário

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e re-vestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento."

**D E C I S Ã O:** aprovar a presente prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 18.360**  
(Processo nº 91/52509-1)

Assunto: Prestação de Contas do Colegio "Mário de Brito" (Conv. nº 07/90 SEDUC - Inter-mo Aditivo)

Requerente: Valquiria Paula Lima Mufarre - Diretora

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e re-vestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento."

**D E C I S Ã O:** aprovar a presente prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 18.361**  
(Processo nº 91/53689-0)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EMENTA:** "Postulante à aposentadoria no cargo de professor que ingressou no serviço público com idade inferior a prevista em Lei, contando 32 anos de serviços prestados, face as reiteradas decisões por parte desta Corte de Contas, é de ser concedido o registro solicitado."

**D E C I S Ã O:** conceder o registro da aposentadoria de BRÍGIDA GARCIA SARAIVA, no cargo de Inspetor de Alunos, CARGO GEP-ANM-809, Ref. 100.000.000, do na Secretaria de Estado de Educação - Superior.

**ACÓRDÃO Nº 18.362**  
(Processo nº 91/53924-9)

**EMENTA:** "Não se distingue para efeito de aposentadoria por tempo de serviço, por invalidez ou compulsória, a natureza do cargo ocupado pelo servidor, que poderá aposentar-se em cargo efetivo ou em comissão, uma vez obedecidos os requisitos legais."

**PREJULGADO Nº 07**

"Aos servidores públicos, titulares somente de cargo em comissão, fica reconhecido o direito de aposentarem-se no cargo atual ocupado, aplicando-se-lhes, para tanto, o disposto na legislação vigente sobre aposentadoria do servidor público."

**ACÓRDÃO Nº 18.363**  
(Processo nº 91/53614-1)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado."

**D E C I S Ã O:** homologar o registro da aposentadoria de MARINA DA COSTA SCHIOCHET, no cargo de Técnico em Serviços - PL.AL.104 do Quadro Suplementar de Provisão Efetivo, devendo a Assembleia Legislativa do Estado proceder a contratação dos cálculos dos proventos de acordo com o parecer do Órgão Técnico deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 18.364**  
(Processo nº 91/53564-5)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado."

**D E C I S Ã O:** homologar o registro da aposentadoria de MIGUEL LOBATO DE VILHENA, no cargo de Promotor de Justiça da 3ª Entrância, lotado no Ministério Público, devendo a Procuradoria Geral de Justiça proceder a lavratura de novo Ato de acordo com o parecer do Departamento Técnico desta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO Nº 18.365**  
(Processos nºs. 91/53643-0, 91/53668-0, 91/53683-4, 91/53823-1, 91/53659-0, 91/53616-1, 91/53657-4, 91/53950-9, 91/53799-9, 91/53687-5, 91/53685-0, 91/53661-1, 91/52569-3, 91/53666-5,

91/53675-6, 90/51697-0, 91/53652-0, 91/53660-9,  
91/53662-4, 91/53663-7, 91/53665-2, 91/53674-3,  
91/53796-0, 91/53806-2, 91/53807-5, 91/53820-3,  
91/53958-0, 91/53676-9, 91/53669-3, 91/53671-5,  
91/53672-8, 91/53805-0, 91/53809-0, 91/53812-5,  
91/53821-6, 91/53970-6 e 91/53641-4)

**Assunto:** Aposentadorias, Reformas e Retificação  
**Requerente:** Secretaria de Estado de Administração

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

**DECISÃO:** homologar os registros dos processos acima enumerados.

**RESOLUÇÃO Nº 12.304** CP. 92/0001367-8  
(Processos nºs 91/52219-1, 91/52312-7)

**EMENTA:** "Processo que deu entrada neste Tribunal, fora do prazo regimental deve ser anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

**DECISÃO:** homologar o despacho do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, dos processos acima enumerados.

**RESOLUÇÃO Nº 12.305** CP. 92/0001360-0  
(Processo nº 91/51919-8)

**EMENTA:** "Termo Aditivo firmado após a vigência do contrato original, deve ser anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

**DECISÃO:** anexar o processo nº 91/51919-8 que trata do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e a empresa SERVINOITE LTDA., ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto.

**RESOLUÇÃO Nº 12.306** CP. 92/0001359-7  
(Processos nºs 91/51993-8, 91/51041-6)

**EMENTA:** "I- Diante de diversas decisões por parte desta Corte de Contas, inclusive objeto de prejudgado, é de ser deferido os registros solicitados".

"II- Deverá pois, o Governo do Estado ser comunicado do não cumprimento do parágrafo 5º, do artigo 28 da Constituição Estadual, para que, na esfera administrativa, promova as medidas

legais cabíveis contra os responsáveis".

**DECISÃO:** deferir os cadastros dos processos acima enumerados, devendo esta Corte de Contas dar conhecimento ao Exmº Sr. Governador do Estado, do não cumprimento do disposto do § 5º, do art. 28 da Constituição Estadual.

**RESOLUÇÃO Nº 12.307** CP. 92/0001352-0  
(Processos nºs 91/52785-9, 91/53189-8, 91/51757-8, 91/51763-0, 91/52220-0, 91/52222-6, 91/52267-4, 91/52834-2, 91/52826-4, 91/52802-6, 91/52780-5, 91/52449-1, 91/52444-8, 91/51449-6, 91/52775-5, 91/52776-8, 91/51594-5, 91/51305-6, 91/51118-9, 91/53474-4, 91/52829-2, 91/52787-4, 91/52781-8, 91/52766-4, 91/52456-7, 91/51978-7)

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

**DECISÃO:** homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima enumerados.

**RESOLUÇÃO Nº 12.308** CP. 92/0001351-1

**CONSIDERANDO** os termos do pedido formulado pelo Conselheiro LUIZ EUSTÁQUIO TOLEDO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, através do ofício nº 824/91-TC-12, de 12.11.1991, protocolado nesta Corte sob o nº 91/06026-8;

**CONSIDERANDO** a exposição do Sr. Conselheiro Presidente constante de Ata nº 3.333, desta data,

**RESOLVE:** unanimemente

I - AUTORIZAR a doação de cópias dos seguintes sistemas:

- 1.1. Sistema de Controle de Protocolo e Processos-CPP;
- 1.2. Sistema de Administração de Recursos Financeiros - SARF (Cadastro de Credores, Controle Orçamentário, Controle Financeiro e Contabilidade);
- 1.3. Sistema de Administração de Recursos Humanos-SARH;
- 1.4. Sistema de Mala Direta; e
- 1.5. Sistema de Análise das Contas do Governador.

II - RECOMENDAR ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que os sistemas antes relacionados não sejam divulgados ou repassados a outras entidades públicas ou privadas, sem o prévio conhecimento e autorização expressa desta Corte de Contas; e

III - Que um membro qualificado da equipe de informática do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas poderá comparecer à Diretoria Geral de informática deste Tribunal, para o recebimento de todos os documentos solicitados e esclarecimentos complementares necessários para implantação e operação do material a ser fornecido e instalado naquele Órgão.

CP. 92/0001344-9

**PORTARIA Nº 10.101 de 12.12.91-RESOLVE:** CONCEDER ao funcionário LUCIVAL CORRÊA DE MELO JUNIOR TC-AC-8, trinta (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 17.11 à 25.12.91.

CP. 92/0001343-0

**PORTARIA Nº 10.102 de 12.12.91-RESOLVE:** CONCEDER ao funcionário MÁRIO PITÁGORA FAILACHE TC-NS-03, noventa (90) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 14.11.91 à 11.02.92.

CP. 92/0001336-8

**PORTARIA Nº 10.103 de 12.12.91-RESOLVE:** CONCEDER ao funcionário MANOEL OLANDA ALVES Agente de Vigilância de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, noventa (90) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 29.11 à 27.01.92.

CP. 92/0001335-0

**PORTARIA Nº 10.104 de 12.12.91-RESOLVE:** CONCEDER a funcionária MARIA DE JESUS DA COSTA BARBOSA Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, (60) sessentadias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 25.11 à 23.02.92.

CP. 92/0001328-7

**PORTARIA Nº 10.105 de 12.12.91-RESOLVE:** CONCEDER a funcionária NAILCE DE JESUS VIEIRA GUIMARÃES Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 28.11 à 12.12.91.

CP. 92/0001327-9

**PORTARIA Nº 10.106 de 12.12.91-RESOLVE:** CONCEDER a funcionária ROSANGELA GIL MENEZES Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, sete (07) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 28.11 à 12.12.91.

CP. 92/0001320-1

**PORTARIA Nº 10.067 de 29.11.91-RESOLVE:** DESIGNAR a funcionária MATILDE DAMASCENO ROCHA Agente dos Serviços Auxiliares de Apoio ao Controle Externo TC-AC-7, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Administração dos Edifícios, durante o impedimento da titular MARIA OCÍLIA DA SILVA COSTA, no período de 02 à 31.12.91.

CP. 92/0001319-8

**PORTARIA Nº 10.072 de 05.12.91-RESOLVE:** CONCEDER a funcionária ANA MARIA CARDOSO DA SILVA Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, quarenta e cinco (45) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01.11 à 15.12.91.

CP. 92/0001312-0

**PORTARIA Nº 10.073 de 05.12.91-RESOLVE:** CONCEDER a funcionária ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, trinta (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 06.11 à 05.12.91.

CP. 92/0001311-2

**PORTARIA Nº 10.075 de 05.12.91-RESOLVE:** CONCEDER ao funcionário MANOEL OLANDA ALVES Agente de Vigilância e Apoio do Controle Externo TC-AC-9, (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 30.10 à 28.11.91.

CP. 92/0001296-5

**PORTARIA Nº 10.074 de 05.12.91-RESOLVE:** CONCEDER a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TRINDADE Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, quinze (15) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 195 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 06 à 19.11.91.

CP. 92/0001304-0

**PORTARIA Nº 10.079 de 02.12.91-RESOLVE:** DESIGNAR o funcionário EDMILSON SANTANA DE SOUZA Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, para substituir RUI BATISTA PINHEIRO, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, no período de 02 à 31.12.91.

CP. 92/0001303-1

**PORTARIA Nº 10.089 de 05.12.91-RESOLVE:** CONCEDER ao funcionário JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, vinte (20) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 13.11 à 02.12.91.

CP. 92/0001295-7

**PORTARIA Nº 10.090 de 05.12.91-RESOLVE:** CONCEDER a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TRINDADE Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, quinze (15) dias de Licença em prorrogação para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 20.11 à 04.12.91.

CP. 92/0001287-6

**PORTARIA Nº 10.091 de 05.12.91-RESOLVE:** CONCEDER a funcionária TEREZINHA DA LUZ BARROS Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, quinze (15) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 21.10 à 04.11.91.

CP. 92/0001286-8

**PORTARIA Nº 10.092 de 05.12.91-RESOLVE:** CONCEDER a funcionária WANILDA DE SOUZA GOMES Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 08.11 à 07.12.91.

CP. 92/0001294-9

**PORTARIA Nº 10.093 de 06.12.91-RESOLVE:** CONCEDER a funcionária ANA SOCORRO QUINTÁRIOS AMAZONAS Assessor Técnico de Nível Superior da Presidência TC-NS-03, um (01) mês de Licença Especial nos termos do Artigo 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119, da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 à 31.12.91.

CP. 92/0001302-3

**PORTARIA Nº 10.096 de 09.12.91-RESOLVE:** CONCEDER ao funcionário BERNADINO NILO DA PAIXÃO Agente de Vigilância de Apoio ao Controle TC-AC-9, três (03) meses de Licença Especial nos termos do Art. 1º da Lei 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02.01 à 31.03.92.

CP. 92/0001310-4

**PORTARIA Nº 10.097 de 09.12.91-RESOLVE:** CONCEDER ao funcionário MORELLO SANTOS Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, um (01) mês de

Licença Especial nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119, da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 06.01 a 04.02.92.

CP.  
92/0001382-1

PORTARIA Nº 10.098 de 09.12.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, um (01) mês de Licença Especial nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 a 30.01.92.

CP.  
92/0001390-2

PORTARIA Nº 10.095 de 09.12.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária MARIA LÚZIA DRAGO DE ARAÚJO Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, treze (13) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 06 a 18.12.91.

CP.  
92/0001398-8

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### A T O Nº 7.024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, "ad referendum" do Tribunal, no uso das suas atribuições legais e a vista do Of. nº 244 de 30.12.91 do Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Belem),

#### R E S O L V E:

REVOGAR, em parte, o Ato nº 7.020, de 27.12.91, publicado no D.O.E. de 07 de janeiro do corrente ano, para mandar permanecer no exercício do Juízo Eleitoral de que é titular, o Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do T.R.E., em 09 de Janeiro de 1992.

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

### A T O Nº 7.025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do despacho exarado no Proc. 123/92,

#### R E S O L V E:

TRANSFERIR o período de férias da servidora da SEMAD-PMB, MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, ora à disposição deste Tribunal, de 03.02 a 03.03 para 01 a 30.07.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 1992.

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

### A T O Nº 7.026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

#### R E S O L V E:

CONSIDERAR, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 como licença para tratar da própria saúde, aos funcionários do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, no mês de dezembro de 1991.

| NOME /                                   | DIA                  |
|------------------------------------------|----------------------|
| -ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES | 23.12                |
| -ANA LUIZA VIANNA VALENTE DO COUTO       | 09 e 23.12           |
| -ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE        | 03 a 06 e 10 a 13.12 |
| -CARMEM TELES FERNANDES                  | 16.12                |
| -GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA            | 26 e 27.12           |
| -IVETE SANTANA TADAIESKY                 | 17.12                |
| -JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO        | 30.12                |
| -JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS                 | 05 e 06.12           |
| -LÚZIA DA GRAÇA FERNANDES                | 26.12                |
| -MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR        | 02 a 13.12           |
| -MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA             | 05 e 06 e 16 e 20.12 |
| -MÁRIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO       | 13.12                |

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| -MÁRIA DAS GRAÇAS DOS REIS                 | 11 e 12.12     |
| -OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA             | 02 a 06.12     |
| -OSWALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR            | 20.12          |
| -RODOLFO DE CARVALHO SILVA                 | 30.12          |
| -ROSILENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE LÊ SILVA | 05.12          |
| -SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM                    | 16.12          |
| -SELMA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA          | 26.12          |
| -ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA      | 11, 12 e 13.12 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 1992.

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

### A T O Nº 7.027

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

#### R E S O L V E:

CONSIDERAR, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, como licença para tratar da própria saúde, aos funcionários requisitados que se encontram à disposição da Justiça Eleitoral, no mês de dezembro de 1991, abaixo relacionados,

| NOME                                | DIA                 |
|-------------------------------------|---------------------|
| -ÂNGELA MARIA DA CUNHA              | 09 a 10.12          |
| -ENILDA PINHEIRO DA SILVA           | 06 a 09.12          |
| -JOSÉ LOPES CARDOSO                 | 27.12               |
| -MANOEL RIBEIRO CORDEIRO            | 05.12               |
| -MARIA DEOLINDA TRINDADE DOS SANTOS | 05, 06 e 20 a 23.12 |
| -MARIA DE NAZARÉ M. DE ALBUQUERQUE  | 30.12               |
| -VERA LÚCIA ABRANTES SILVA          | 30.12               |
| -WALDIR JOSÉ MARINHO LOBATO         | 18, 20 e 23.12      |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 1992.

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

### A C Ó R D Ã O Nº 12.416

Processo nº 1058 (julgado em bloco com os procs. nºs 1059 e 1082/91)

Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado (Requerente): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, Seção do Pará

Referência: Município de Magalhães Barata

Origem: Expediente datado de 19.11.91, do Presidente da Executiva Regional Sr. Nicías Ribeiro

Relator: Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

**EMENTA:** Atendidas as exigências legais, deferido-se pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acompanhando o parecer do Órgão Ministerial, deferindo o registro pleiteado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 1991.

aa)Desa. Climenie Pontes-Presidente, Juiz José Alberto Maia-Relator, e Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

**NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, PARA MAGALHÃES BARATA.**

**DIRETÓRIO:** Maméde Farias Maméde Edoron, Adauto de Lima Lopes, Zózimo Lopes da Silva, Maximiana de Lima Botelho, Moisés Braga Pinheiro, Rosaldo Monteiro de Sousa, Dário Nunes da Silva, Edson Benedito Ferreira Modesto, Marcelino Cardoso Costa, Teófilo Bentes Ferreira, Amélia Sousa Bessa, Ivanildo Pereira da Luz, Raimundo Saraiva Lopes da Silva, Clara Braga Maméde, Cacilda Lisboa Pinto da Silva, Lindalva de Souza Gemaque, Eugenio Saraiva da Silva, Severiano Costa da Paixão, José Siqueira, Ismael de Sousa Aleixo, João Benedito Monteiro, Beltrão Pinto da Silva, Arcoldino Amaral Costa, Iracy Sousa, Raimundo Nortenilson Domar Barata, Orelho dos Santos Rodrigues, Estevam Pinheiro Modesto, Paulo Alves Paixão, Odilton Correa Pimentel, José Raimundo Campos, Vitorino Alves Pinheiro, Almerindo Silvestre da Silva, Antônio da Silva Alves, Claudio miro Siqueira Barroso, Manoel Lopes Botelho, Jorge Barbosa de Carvalho, Domingas Farias Santa Brigida,

José da Silva Mota, Manoel das Graças Monteiro, Nélis dos Santos Correa.

**SUPLENTE:** Carmito Miranda Correa, Maria Julia Silva do Rosário, Aureliano do Lago Bentes, Palmira da Costa Borges, Manoel Cirilo Lopes, Raimundo Martins, Jairo de Sousa Ribeiro, Alzarina da Silva Lopes, Martinho Pinto Cordovil, João Monteiro de Lima, Raimundo Negrão Paixão, Oscar Pinheiro, Apolinário Correa Aleixo, Romana Pinheiro.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Maméde Farias Maméde Edoron.

**SUPLENTE:** Moisés Braga Pinheiro.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Zózimo Lopes da Silva  
Vice-Presidente : Moisés Braga Pinheiro  
Secretário : Ivanildo Pereira da Luz  
Tesoureiro : Adauto de Lima Lopes  
Suplentes : Marcelino Cardoso Costa  
Dário Nunes da Silva

### A C Ó R D Ã O Nº 12.417

Processo nº 1059 (julgado em bloco com os procs. nºs 1082/91)

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado (Requerente): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, Seção do Pará

Referência: Município de Cachoeira do Arari

Origem : Expediente datado de 18.11.91, do Presidente da Executiva Regional Sr. Nicías Ribeiro.

Relator : Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

**EMENTA:** Satisfeitas as exigências legais, impõe-se o deferimento de pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em adotar o parecer do Órgão Ministerial e deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 1991.

aa)Desa. Climenie Pontes-Presidente, Juiz José Alberto Maia-Relator, e Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

**NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, PARA CACHOEIRA DO ARARI.**

**DIRETÓRIO:** Raimundo Ely da Costa Viana, Autran Lellis de Oliveira Feio, Lourdes de Nazaré Mesquita Castilho, Francisco Gama Guedes, Germano Pereira Meireles, Manoel dos Santos, José Maria Gonçalves Filho, Onildo Gonçalves de Brito, Raimundo Mendes da Silveira, Pedro Alcantara Duarte, Zacarias Ribeiro Portal, João Gomes de Souza, Manoel Amador da Conceição, Otaci Gemaque, Getúlio de Moraes Torres, Ivandro Gemaque Silva, Manoel Santana Martins Gonçalves de Oliveira, Ana Maria de Oliveira Viana, Manoel Evaristo Rodrigues, Gregório Gonçalves de Oliveira, Graça Maria Ferreira de Oliveira, Brasil da Feio Mesquita, Jorge Pereira Pamplona, Waldemar Figueiredo Pereira, Raimundo Engrácio Paraense C. de Azevedo, Claudionor Silva, Gilson da Silva Ribeiro, José Franco Feio, Alexandre Zacarias Vieira Cunha, Enivaldo Artur Viana Marques, Lina Campos de Avelar, Raimundo Pereira Barbosa, Eliagim da Silva Ribeiro, Iracema Araújo Ribeiro, Alfredo Tembra Filho, Vanda Lúcia Avelar de Jesus, João Medeiros, Dilcinha da Silva Mendes, Maria das Dores Branga, Alfredina Viana de Figueiredo Athar.

**SUPLENTE:** Alice da Conceição Pereira, Deise Sueli Portal da Silva, Raimunda Socorro Feio Gama de Araújo, Anselmo Feio Gama, Maria de Lourdes Avelar Gama, Pascoal Avelar do Nascimento, Janer Serejo dos Santos, Emiliano Alcantara Bentes, Graça Ferreira Gemaque, Maria das Graças Paraense Tavares e Tavares, Francisco da Silva Meireles, Antonia Barbosa da Silva, Antonio Silva do Espírito Santo, Alvaro da Silva Cardoso.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Autran Lellis de Oliveira Feio.

**SUPLENTE:** Sandra Solange de Jesus Guedes.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Germano Pereira Meireles  
Vice-Presidente : Raimundo Ely da Costa Viana  
Secretário : Francisco Gama Guedes  
Tesoureiro : Otaci Gemaque  
Suplente : Manoel Santana Martins Gonçalves de Oliveira, Jorge Pereira Pamplona

Líder na Câmara Municipal: Manoel dos Santos.

### A C Ó R D Ã O Nº 12.418

Processo nº 1082/91 (julgado em bloco com os procs. nºs 1058 e 1059/91)

Autos de: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado (Requerente)-PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-FFL, Seção do Pará.

Referência: Município de Tailândia

Origem : expediente datado de 25.11.91, do Presidente da Comissão Executiva Regional, sr. Alacida da Silva Nunes.

Relator: Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

**EMENTA:** Atendidas as exigências da Legislação Eleitoral, deferido-se pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em adotar

o parecer do Órgão Ministerial e deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 1991.  
aa) Dessa, Clemente Pontes-Prezidente, Juiz José Alberto Maia-Relator e Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

**REINTEGRAÇÃO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, PARA TAILÂNDIA.**

**DIRETÓRIO:** Antonio Luiz Gonçalves de Souza, Presidente, da Conceição Saraiva, Francisco Nazareno Gonçalves de Souza, Marina Lima de Souza, José Lima Ferreira, Luiz Rocha de Souza, Zilmar Bispo Teixeira, Adalberto Vieira de Souza, José Adriano de Souza, Manoel Ramos Torres, Salete Félix de Rocha Souza, Maria de Fátima Gomes Ferreira, Sebastião Costa Gonçalves Júnior, Antonio Suenan Moura de Oliveira, Maria Inaculada de Souza, Maria de Socorro Alves Arruda, Francisco Vieira de Andrade, Luiz Monteiro do Nascimento, Maria Eunice Fernandes de Lima, Silvia Maria Barros Ribeiro, Maria Santana Oliveira.

**SUPLENTE:** Justina Xavier Dias, Vicente Nogueira de Oliveira, Antonio Soares da Silva, Cícero Pereira da Silva, Moisés dos Reis Souza, Geraldo Lima de Souza, Maria Odeth Gonçalves de Souza.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Francisco Nazareno Gonçalves de Souza.

**SUPLENTE:** Pedro da Conceição Saraiva.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Antonio Luiz Gonçalves de Souza  
**Vice-Presidente:** Francisco Nazareno Gonçalves de Souza  
**Secretário:** Marina Lima de Souza  
**Tesoureiro:** Pedro da Conceição Saraiva  
**Suplentes:** Luiz Rocha de Souza, José Lima Ferreira, Maria Santana Oliveira.

**CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM**

**EDITAL Nº 065/91**

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

Adelson Lopes Mendes 267786613/17  
Alacício Moreira Santana 267790813/09  
Aldifax Torres Peralta 267771313/41  
Alexandre Lima Coelho 267760313/09  
Ana Cleide da Silva 267812413/76  
Ana Lucia Teixeira da Costa 26780013/92  
Andréa da Cruz da Silva 267810713/76  
Antonio Alves da Silva 267779713/50  
Antonio Carlos Gonçalves Pereira 267810813/50  
Antonio Oliveira da Silva Dias 267811913/09  
Benedita Monteiro Nascimento 267790913/92  
Carla de Fátima Trindade Gonçalves 267813313/68  
Carlos André Ramos Ferreira 267787513/09  
Carlos Raimundo Jardim da Silva 267791013/25  
Carlsen Sandra do Nascimento Mendes 267777713/09  
Carmene Barros Diniz 267786013/25  
Cesarina Figueiredo da Silva Amaral 267792313/41  
Claudia de Paulo Santos 267785613/41  
Claudio Marcelo Lima Coelho 267813013/17  
Cleber Feitosa Novais 267809913/25  
Cleide do Socorro Gomes Ferreira 267788013/76  
Cristiane do Socorro da Silva 267811013/76  
Cristine Batista da Silva 267758713/50  
Dilma Barbosa Monteiro 267759713/25  
Dinalva Conceição Batista 267791313/76  
Domingos Monteiro Costa 267785413/84  
Doralice de Souza Coelho 267779513/92  
Edileide de Brito Coelho 267777413/68  
Edileide de Sousa Figueiredo 267811313/17  
Edvaldo Cordeiro da Silva 267791513/33  
Ednamar do Socorro Campos Lobato 267786713/84  
Edna Piedade Siqueira 267787613/09  
Edson Henrique Silva dos Santos 129672513/41  
Eugenia Rodrigues da Silva 267787313/41  
Francisca dos Santos Rodrigues 267790313/09  
Francisco David Capistrano 267787213/68  
Francisco de Assis dos Santos Barros 267810213/68  
Germana Helena Miranda Martins 267787413/25  
Guido Dias Azulay 267789413/84  
Helenai Amim do Nascimento 267780513/09  
Inacio dos Santos 267785813/09  
Izabel Cristina Camara de Oliveira 267760113/41  
Janiete do Socorro Martins Silva 267812713/17  
Jani Maria Leal Modesto 267770913/68  
Jean Davi Barbosa Silva 267769213/84  
Jenivaldo do Valedos Santos 267770713/09  
João da Trindade Matoso 267766113/84  
João de Deus Mendes Lemos Filho 267789513/50  
João de Jesus de Souza Lobo 55314213/09  
Jonas da Silva Lira 267791613/17  
José de Oliveira Lima 267788513/84  
José Marcelo Barbosa Silva 267810413/25  
José Mauro de Araújo 267783313/50  
José Paulo de Abreu 267786413/50  
Jose Paulo Silva da Costa 267777313/84  
Jose Raimundo de Campos 267786813/84  
Jose Wilson Patricio da Silva 267782013/33  
Josiane Maria Silva Santos 267769013/17  
Jucelina Sodre da Silva 267777913/76  
Jusane Silva Santos 267777913/76  
Katia Cilene Dias da Luz 267788713/41  
Katia Simone de Souza Lima 267760013/68  
Leila Maria Palheta Ataíde 267770413/50  
Leonice Assunção de Lima 267778013/09  
Lourdes Fátima da Silva Pires 267770013/25  
Lourival de Freitas Vota 267779143/50

Luciana de Medeiros Ferraz 267759213/17  
Lucimar Clemencia Chagas do Nascimento 267759813/09  
Luiz Carlos Ribeiro da Silva 267787813/50  
Luiz Gonzaga da Conceição Matos 134073913/25  
Luiz Gonzaga de Assis Santos 136763413/25  
Luiz Roberto de Souza Braga 267780813/41  
Luiz Wanderley dos Santos Trindade 267812113/25  
Luiza Maria Tavares Silva 267771213/68  
Manoel Amaral Moraes 267757513/17  
Manoel Bernardino das Simas 133051413/09  
Marcelia da Silva Correa 267769813/76  
Marcia do Socorro Silva dos Santos 267770113/09  
Marcelene de Oliveira Pereira 267771113/17  
Marcelene Soares da Silva 267811513/84  
Marcio Pantoja de Almeida 267788113/50  
Marco Sodre Tavares 267759513/68  
Marcos Antonio da Costa dos Santos 267758413/09  
Maria da Conceição Pereira dos Santos 267760413/92  
Maria da Luz de Araújo 267792213/68  
Maria de Belém Alves Calado 267790613/41  
Maria de Jesus Sanches Pureza 267779913/17  
Maria de Nazare da Silva Calado 267786113/09  
Maria Eliana dos Santos Pereira 130378213/09  
Maria Francisca Felix de Oliveira 267789913/84  
Maria Gonzaga da Silva 267790713/25  
Maria Jose Fernandes Nogueira 267789813/09  
Maria Leonarda dos Reis Correa 267791113/09  
Maria Leonarda dos Reis Correa 227584913/33  
Maria Madalena Oliveira Almeida 267787613/92  
Maria Sandra das Neves Lopes 267790513/68  
Márcio Leal 267788813/25  
Olívia Marques da Silva 267778213/76  
Onéide Freitas Lobato 267748413/41  
Ozinaldo Felizardo da Silva 267758813/33  
Patricia Ferraz Madureira 267769413/41  
Paulo Alexandre da Luz Santos 267811813/25  
Paulo Cezar Colorado Damasceno de Paiva 267758913/17  
Paulo Francineli Maciel Tobo 267759113/33  
Pedro Roberto dos Santos Diniz 267778313/50  
Pedro Leopoldino Filho 267769713/92  
Raimunda da Silva Aires Calado 267790213/17  
Raimunda Jose Reis 267787913/33  
Raimunda Marcolino da Silva 267787013/09  
Raimunda Nonata de Oliveira da Conceição 267811613/68  
Raimundo Brabo 267779213/41  
Raimundo de Sousa Guimarães 267788213/33  
Raimundo Martins dos Santos 267792013/09  
Raimundo Souza dos Santos 267783613/09  
Raquel Santos Mendes 267787713/76  
Regina Celis Machado da Silva 267769313/68  
Renato Cezar Valois da Silva 267769613/09

Rôbenita Ramos do Carmo 267790413/84  
Roberto Carlos de Abreu 267786313/76  
Roberto Luiz Batista Campos 267810513/09  
Roberto Nunes Santana 267790013/50  
Rodrigo Miranda dos Santos 267768413/76  
Rosângela de Moura Fernandes 267791213/92  
Rosemaria Lopes Sodre 267780213/50  
Rosemary Anunciação Sales 267760713/33  
Sandro Luiz Barata Pereira 267788313/17  
Sara Raquel Pantoja Monteiro 267769513/25  
Sebastião Ferreira Amaral 267812213/09  
Shirley de Lima Rodrigues 267760613/50  
Silvana Pamplona Pereira 267768713/68  
Silvia Coutinho Bailão 267791913/17  
Siomara Silva Souza 267768913/84  
Sirley do Socorro de Souza Fialho 267786913/68  
Sueli de Nazare Maciel Reis 267790113/33  
Sueli da Conceição Gomes 267758113/68  
Teodomiro Ferreira de Oliveira 267792113/84  
Terezinha de Jesus Bacelar 267759613/41  
Valdeci Dias dos Santos 267788613/68  
Valdelir Moreira dos Santos 267791713/09  
Venancio Rodrigues da Silva 267771013/09  
Vera Lucia Nunes de Santana 267791813/84  
Wander Jose Gomes da Silva 267770313/76  
Zaneide Andrade da Silva 267758113/68  
Zilene da Silva Teixeira 267777613/25

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO, Escrivão, o datilografei. (a) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

*WERTHER BENEDITO COELHO*  
Juiz da 30ª Zona Eleitoral

(G.Reg. 39.065)

**EDITAL Nº 066/91**

92/0001358-9

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

Adenilton Oliveira da Costa 267810013/09  
Ailton de Souza Carvalho 267751313/17  
Alaércio Rocha Cardoso 267793913/09  
Alessandro da Luz Vieira 267757613/09  
Alex de Oliveira Andrade 267793213/33  
Alexandre Veiga Filgueira 267781813/17  
Amiraldo Gonçalves Silva 267751613/68  
Ana Cristina Carneiro Pereira 267752013/41  
Ana Cristina Corsino da Silva 267772913/09  
Ana Maria de Jesus Marques dos Santos 131953413/41  
Antonio Carlos de Oliveira Vias 267793713/41  
Antonio Tiburcio Pereira da Costa 267428613/17  
Arantina de Souza Ferreira 267760813/17  
Aurora Alice Martins de Souza 267751413/09  
Benedito Pereira dos Santos 267753613/09  
Carlos Renato Sarmiento Costa 267780613/84  
Carlos Renato de Oliveira Barros 267812913/84  
Casemiro Jose Medeiros de Lima 267751213/33  
Cícero Carneiro da Silva 267773513/50  
Cilene Conceição do Carmo 267795413/41  
Claudio Marcio da Silva 267797113/41

Clea Batista Vinagre 267812313/92  
Cleber Jose Furtado Bernardes 267810613/92  
Clebério Alexandre Castro Santos 267773313/92  
Coriovalda Nascimento Farias 267758213/41  
Dalzirio Baldez Ribeiro 267759013/50  
David Cesar Estuano Sampaio 267792513/09  
Deise Jaciara Mourão 267813213/84  
Edevander Duarte Castro 267796313/33  
Edi Carlos Silva Piedade 267773613/33  
Edilson Raimundo Castro da Paixão 267793113/50  
Edjane Barros Leal 267794813/92  
Edmilson Silva e Silva 267792813/50  
Edna Cristina Cordeiro Belém 267773013/41  
Edna dos Santos Paixão 267752313/92  
Edvaldo Santos de Souza 267812813/09  
Eliana Silva Oliveira 267774013/17  
Elias Pereira de Oliveira 267752513/50  
Elidelson Sarmiento das Neves 267760513/76  
Eliete Ribeiro Maves 267798213/09  
Elizabeth dos Anjos Lopes 267759313/09  
Euridice Maria de Araújo Ferreira 280319113/37  
Evandro Nascimento Dias 267799313/50  
Fernando dos Santos Araújo de Jesus Filho 267751513/84

Francisco Edison Sousa Flor 267752713/17  
Francisco Marinaldo Ramos da Silva 267752213/09  
Genesis Garcês Garcia 267780913/25  
Gercicleide da Conceição Silva 267798813/92  
Gilmar Leal de Oliveira 267760213/25  
Gilmara Paula da Silva 267795213/84  
Gleibson Correa Cordeiro 267794613/33  
Graciete dos Reis Silva 267773113/25  
Ivaneth da Costa Ferreira 267796013/92  
Ivanilda Oliveira dos Santos 267752813/09  
Jesus Anjos Pinheiro 267751813/25  
Joana Laura Dutra Miranda 267811113/41  
João de Deus Sena Rosa 267794013/41  
Jose Carlos e Silva 267793513/84  
Jose da Silva Rodrigues 267750513/09  
Jose de Souza 267795013/17  
Jose Francisco do Nascimento Oliveira 267812513/50  
Jose Viana de Oliveira 136181613/41  
Kalina Brito da Silva 267750813/50  
Katia Souza Soeiro 267797313/09  
Livia Maura Furtado Bernardes 267811113/50  
Lucia Roseane da Costa 267794913/84  
Luciana Bastos Rodrigues 267795513/25  
Ludewir Araújo de Oliveira 267795713/92  
Manoel de Araújo Lopes 267812613/33  
Manoel de Jesus Sousa Monteiro 267774313/76  
Manoel Teixeira de Oliveira 136975513/25  
Marceline Fernandes Serra 267758513/92  
Marcelo Vaz 267781213/25  
Marcos Ricardo Lima da Silva 267795813/76  
Marcos Antonio Sousa de Oliveira 267753113/09  
Maria Cristina Herculado Lima 267797613/50  
Maria de Fátima Ramos da Costa 267750613/92  
Maria de Nazare Figueiredo de Souza 2677791313/33  
Maria Flavia Gonçalves do Nascimento 267773913/84  
Maria Ivanise Santos Sodre 267781513/76  
Maria Jose do Carmo Meireles 267793413/09  
Maria Lucia dos Santos Paves 267811413/09  
Maria Nilza Tabarana Amaral 267813113/09  
Maria Osvaldina dos Santos Bezerra 267751013/76  
Maria Rosa Meneses Cardoso 267794713/17  
Maria Vilani da Costa Nascimento 267774313/68  
Mariano Silva Piedade 267751713/41  
Mirian de Sousa Dias 267774613/09  
Nelson Chaves Nascimento 267757913/41  
Norberto Edgard Loras Oyola Junior 267752113/25  
Nubia Lobo Soares 267796213/50  
Odair Jose da Silva Andrade 267792613/92  
Odivir dos Anjos Sena 267794313/92  
Odivir dos Reis Nascimento 267429413/25  
Onizia de Sousa da Silva 267752413/76  
Orlando Correia Sacramento 267429713/76  
Osmar de Nazare Cordeiro Belém 267795313/68  
Raimunda Celma de Oliveira Pereira 267795113/50  
Raimunda Neide Rodrigues dos Santos 267794513/09  
Raimundo Charles Damasceno dos Santos 267759913/92  
Raimundo dos Santos Siqueira 267753413/50  
Raimundo Nazare Pinheiro Rodrigues 267772113/17  
Raniel de Paula Pastana 267428813/84  
Ricardo Alexandre dos Santos Carvalho 267751913/09  
Robson Charles Santos de Jesus 267772213/33  
Rosidivalva Nazare Melo Ferreira 267772413/09  
Rosilena Silva Sabino 267258213/76  
Rosivaldo de Paula Pastana 267429113/84  
Rosivaldo Reis de Sousa 267810913/33  
Sebastião Pereira da Costa 267428313/76  
Sergio Pereira Gonçalves 267811213/33  
Sheila Mariana Silva da Silva 267773213/09  
Sidney Costa de Amorim 267772713/41  
Silanildes Soares Alves 26781413/92  
Silvana Batista dos Santos 267795613/09  
Silvia Maciel da Silva 267796513/09  
Silvio Jose da Cruz Nogueira 267773713/17  
Socorro de Nazare Lopes Pereira 26781713/33  
Socorro da Nazare Lopes Monteiro 267795913/50  
Sueli do Socorro Faro de Oliveira 267794213/09  
Terezinha da Providência Dutra de Jesus 267796813/41

Vanderley Freitas Vares 267751113/50  
Verallina da Silva Cursino 267797913/09  
Vilma da Costa Jardim 267799113/92  
Waldionir Pereira Paiva 267771813/50  
William Silva Carvalho 267792913/33  
Williams Rodrigues Moraes 267750913/33  
Zelaidre Carmo da Silva 267812013/41  
267772513/84

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos onze dias do mês de dezembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um). Eu ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO, Escrivão, o datilografei. (a) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

*WERTHER BENEDITO COELHO*  
Juiz da 30ª Zona Eleitoral  
(G.Reg. 39.062)

EDITAL Nº 067/91

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juiz deferiu os pedidos de transferências dos eleitores abaixo relacionados:

Aldeci Ferreira Gomes, Ana Lúcia Camilo do Nascimento, Ana Maria da Silva Pinto, Ana Paiva da Silva, Anaelina Braga, Angela Maria Soares da Silva, Antonio José da Silva Neto, Antonio Rodrigues do Nascimento, Carlos da Silva Oliveira, Carlos Teixeira Ramos, Cláudio Manoel Pinto de Souza, Deuzair Pontes de Sousa, Deuzarina Ferreira Rodrigues, Dinamar Costa de Souza, Djacy Costa de Souza, Ednaldo Fernandes Bezerra de Oliveira, Edivaldo Martins Maia, Eliale Crispim da Silva, Expedito Alexandre Lopes, Fernando da Silva Abreu, Francisco Gonçalves Amor, Francisco Cardoso de Araújo, Francisco da Silva Sousa, Francisco Leandro de Araújo, Francisco Lima Dourado, Francisco Raimundo Alves, Inácio Farias Raiol, Ivan Ferreira Sarraf, João Abreu do Carmo, João Marcelo Couto Santos, João Soares de Souza Júnior, Juraci Maciel do Nascimento, Juvêncio dos Santos Silva, Laide Maria Cascaes do Carmo, Lázaro Lopes do Amaral, Lucinete Vicente da Silva, Luiz Tadeu Carvalho da Silva, Luiz Ed Silva Holanda, Luiz Niderval Almeida Rosa, Manoel da Conceição Ferreira, Manoel de Queiroz Moreira, Manoel Dias de Oliveira, Manoel Quadros de Abreu, Manoel Silva Reis, Marcilene Amorim da Silva, Marco Aurélio Vale Pereira, Maria Claudete dos Santos Ribeiro, Maria de Lourdes da Silva, Maria de Lourdes Nery da Cunha, Maria do Socorro Souza da Silva, Maria Izabel Lobato Guimar, Maria Janir Assunção de Lima, Maria Luciene da Silva Correa, Maria Madalena Dias, Maria Nazaré Costa do Nascimento, Maria Raimunda Bezerra de Sousa, Maria Rosângela da Conceição, Marilene Silva Ramos, Mauro Sérgio Mendes da Silva, Miguel Bailão Moreira, Nelson da Silva Santos, Nely Bezerra de Oliveira, Nilza Herculanô Lima, Oliveira Lima da Cunha, Osmarina da Silva Cordeiro, Osvaldina de Moraes Pinto, Osvaldo Eduardo Góis, Raimundo Almeida Bailão, Raimunda Tomé de Araújo, Raimundo Ferreira de Almeida, Raimundo Haroldo Bezerra de Oliveira, Raimundo Nonato Damascosa, Raimundo Nonato Diogo de Oliveira, Regina Maria Gomes Moreira, Reginaldo Prestes Moreira, Renato Abreu do Carmo, Rosalina da Silva Moreira, Sandra Regina Abreu Rodrigues, Santino

Abreu do Carmo, Sebastião de Aquino Pereira, Sebastião Otávio de Souza, Sérgio Ricardo Miranda Marcelino, Sheyla Cristina Pinto de Souza, Socorro dos Santos, Sônia Elíada da Silva Reis, Tereza Pontes da Silva Lopes, Ubiraci Andrade Salomão, Vanderlei Trindade do Carmo e Walderi Raimundo Souza Santiago.

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO, Escrivão, em exercício, o datilografei. (a) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

*W. B. Coelho*

(G.Reg.39.180)

EDITAL Nº 068/91

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz deferiu os pedidos de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

Acilone Espinosa de Souza 267832113/50  
Adairton da Silva Souza 267796913/25  
Adilson Barbosa 280327613/41  
Adinama Pantoja de Oliveira 267753513/25  
Adriani Nazare Costa Cidade 267832913/09  
Alcineide Aragão Santos 267806613/33  
Alda Maria Silva Ferreira 280315613/33  
Aldeide Soares Dias 280332313/09  
Alex dos Santos Costa 280332413/84  
Alexandre Silva Campos 267806913/09  
Amália dos Santos 267799613/09  
Amarildo de Assis Silva Oliveira 267799213/25  
Ana Ferreira da Silva 280319313/09  
Ana Lúcia do Carmo Nascimento 280329513/84  
Ana Lúcia Silva Ferreira 267807013/41  
Ana Maria Moraes Alves 129535213/09  
Antonia do Socorro Martins de Souza 280327813/84  
Antonia Nubia Silva Alves 280322513/09  
Antonia Sousa de Paula 280322513/09  
Antonia Teixeira de Oliveira Viana 280319613/25  
Antonio de Deus da Silva 280321513/25  
Antonio José dos Santos 280330213/76  
Antonio Raimundo de Almeida Silva 280330213/76  
Antonio Pedro Vasuhiko Egoshi 127808713/25  
Artemilda da Silva Rocha 267808913/50  
Artur Pereira Ferreira 280320913/84  
Benedito Carlos Alves de Menezes 280327113/33  
Benedito da Silva Coelho 280317613/84  
Benonias Gonçalves Evangelista 280319913/33  
Carlos Alberto Pinto da Silva 267833213/09  
Carlos dos Santos Coelho 267799213/25

Celi Mary Raiof Lameira 280318613/50  
Celina Prestes da Silva 280316913/50  
Celso Roberto Raiof Lameira 280318913/09  
Cezar Augusto Vilaca Silva 280316813/76  
Cristina Ferreira Moreira 280329913/33  
Decio Carneiro de Freitas 280320213/09  
Deoclecio Guilherme de Souza 280321813/76  
Deulinda Rita Silva Carvalho 280318813/17  
Dilamar Silva Goes 267833013/41  
Domingos Belém da Silva 280320513/50  
Doralice Soares Dias 280332913/92  
Edivaldo Chaves Lopes 280331213/41  
Edmilton Froes Santos 267808213/84  
Edna Maria Ramos da Costa 267807513/50  
Edna Maria Silva da Silva 280329013/09  
Elisana Pinto Oliveira 267798113/17  
Eliete Nascimento do Vale 280315813/09  
Eliângela Paiva Celestino 280327713/25  
Eronilda Lima 280331913/17  
Edson da Costa Maciel 280326313/25  
Elisana da Silva Lira 280327313/09  
Eliandro da Silva Vitorino 280328413/50  
Elisane Nogueira da Silva 280329313/41

Elisnei da Silva Lira 280327013/50  
Elis Regina Correa Vulcão 267831913/33  
Elizeu da Conceição Santos 267833713/17  
Ermelson da Silva 280331313/25  
Evandro Junior Gomes do Vale 280316413/41  
Expedito Charlle Rodrigues Raiol 280318413/92  
Ezequias de Lima Pereira 267809513/09  
Fernando Pantoja da Silva 280320813/09  
Fernando Queiroz Pereira 280321113/09  
Flávio Aramis Duarte da Rocha 26777713/92  
Flávio da Silva 280317713/68  
Flávio Miranda Soares 280326113/68  
Francisca Arlete Nonata Coelho 280326513/92  
Francisca Josenita da Silva 280328013/25  
Francisco Advaldo dos Santos 132107713/76  
Francisco das Chagas Pereira Braga 267799213/76  
Francisco Jacyr Lobo de Nazaré 280321413/41  
Francisco Janderub de Medeiros Andrade 280326613/76  
Francisco Ramos dos Santos 280328713/09  
Gallegher William Batista de Oliveira 280318313/09  
Genivaldo da Silva Cordeiro 280321713/92  
Georgete Martins Moraes 280318213/25  
Gilson Carlos do Vale Barbosa 280316113/09  
Gilson Pires Moraes 26777713/41  
Gláucia da Fonseca Conceição 267806413/09  
Hilton Nunes Rodrigues 267796413/17  
Ieda Lor Gomes Vale 280315713/17  
Ireneia Passos da Silva 280322413/17  
Ismael Sena da Silva 267799513/17  
Ivanildo de Oliveira 280322013/92  
Ivo Conceição Silva 280318513/76  
Jacicleide do Socorro Camara Cruz 267246813/50  
Jaír da Silva e Souza 267799013/09  
João Batista França Reis 267834213/84  
João Bernardo Anunciação Ventura 280319213/09  
João da Silva Prestes 280326813/33  
João Gonçalves Abreu 280322313/33  
João Matias Neto 280330113/92  
Joelma Auxiliadora Teixeira da Silva 280316213/84  
Joelson Gomes do Vale 280330713/84  
Joelson Vitorino da Silva 280320013/41  
Jorge Gledson Camelo Dantas 280317813/41  
Jose Aguiinaldo Machado Rodrigues 280330513/09  
Jose Augusto Saturnino 267833113/25  
Jose Cunha dos Santos 280330313/50  
Jose Eleomar Saturnino 280329713/76  
Jose Maria Moreira da Silva 280316513/25  
Jose Roberto da Silva Sá 280331113/68  
Jose Valdeir Vitorino de Paula 267834313/68  
Josefina Coutinho de Queiroz 267832613/68  
Josiel dos Santos Gemaque 280319513/41  
Julio Soares 280321913/50  
Katia Cilene Olimpia Maia 280318113/41  
Katia Cilene Sousa Pantoja 280326713/50  
Katia Simone Vieira 267832313/17  
Lázaro Valcher de Souza Junior 267808613/09  
Lucicleide Costa de Azevedo 280326913/17  
Luciene Sousa de Lima 280327213/17  
Luciete Farias Conceição 280317413/17  
Lucilene Campos do Rosario 280333013/25  
Lucilene Coutinho Damascosa 267797713/33  
Lucio Mauro Martins Farias 280332213/17  
Lucirene Lima Cordeiro 280318013/68  
Luis Antonio dos Santos Monteiro 280326213/41

Luis Paulo do Nascimento 280317313/33  
Luiz André do Nascimento Moraes 280332613/41  
Luzia da Silva Andrade 280319813/92  
Manoel da Conceição Freitas Lobo 280320113/25  
Manoel Elias dos Santos Paiva 280320613/33  
Manoel Messias Lins de Oliveira 267773813/09  
Manoel Sousa Silva 280319013/33  
Maria Arlete Barbosa Silva 280321213/84  
Maria Augusta da Costa 267832013/76  
Maria Auxiliadora Saturnino 267778813/76  
Maria Cereza Lolola Silva 267755213/09  
Maria Cleuzia Silva Santos 280320413/76  
Maria da Conceição Souza 280322613/84  
Maria de Abreu Barros 280327513/68  
Maria de Jesus Correia Batista 280322113/76  
Maria de Lourdes de Souza Lima 280317013/92  
Maria de Nazaré Cardoso da Luz 267798713/09  
Maria de Nazaré Marques 280320713/33  
Maria de Oliveira Batista 267832513/84  
Maria Dione Saturnino 267752613/33  
Maria do Carmo de Oliveira Marques 267831713/76  
Maria do Socorro Chaves 280316013/17  
Maria do Socorro da Silva Souza 280329213/68  
Maria Eliete Alves da Costa 280332013/50  
Maria Ferreira Evangelista 280322213/50  
Maria Ireneide Vitorino de Paula 280316313/68  
Maria Ivaneide Araújo do Nascimento 280332513/68  
Maria Ivanilde Silva Souza 280329413/25  
Maria Ligia da Silva Souza 280321313/09  
Maria Lima de Andrade Ferreira 267831613/92  
Maria Regina da Silva Santos 267833913/84  
Maria Rosinella Teófilo de Souza 267834013/25  
Maria Saldanha Lemos 267798413/68  
Maria Zuleide Soares de Souza 280331713/50  
Marilene Evangelista de Lima 280332113/33  
Marinalva Oliveira Pereira 267808013/17  
Marino Luis Rodrigues dos Anjos 280326413/09  
Meluase Barbosa Maciel 280326413/09

Mineia Teixeira Pereira 280328313/76  
Nazareno Pena Lameira 267832413/09  
Nivaldo Mendes Campos dos Santos 267832213/33  
Odir José Ferreira de Oliveira 267833513/50  
Odineide dos Santos Monteiro 280317113/76  
Olivia Gomes Dantas 267832813/25  
Osvaldo Maciel dos Santos 267833613/33  
Otilia Duarte Carneiro da Costa 127684313/09  
Pedro Alexandrino de Oliveira 280319713/09  
Pedro Vitor de Oliveira 280331613/76  
Percivaldo da Silva Filho 280321013/17  
Raimunda Eliotania da Silva e Silva 280328813/84  
Raimunda Geane da Silva 280328113/09  
Raimunda Monteiro dos Santos 280321313/68  
Raimundo Coutinho de Queiroz 280319413/68  
Raimundo dos Santos Marques 280317213/50  
Raimundo Gomes Sodre 280329113/84  
Raimundo Lima de Andrade 280328913/68  
Raimundo Monteiro dos Santos 267834113/09  
Raimundo Souza Lucio 280331013/41  
Regina Neves Costa 267799413/33  
Renato Soares dos Santos 280328613/17  
Reneuda Frazão Marques 267752913/84  
Ricardo Junior Pereira Gonçalves 267753213/84  
Rita dos Santos Oliveira 280317513/09

Roberto Carneiro Costa 280312313/76  
Rogério Martins do Vale 280316713/92  
Romão Vicente Nascimento Forro 267808313/68  
Rosa de Fátima da Silva 280331513/92  
Rosa Maria da Silva 280329613/92  
Rosana Dias Gomes 267806713/41  
Rosaneide Pereira Madureira 267753813/76  
Rosângela Medeiros de Lima 267798013/33  
Rosmiro da Silva Marques 267833813/09  
Rosilene do Socorro Santana do Amaral 267809813/41  
Rosilene Maciel do Nascimento 280327313/25  
Rosilene Maria Gomes do Vale 280315913/84  
Samateli Batista da Silva 280330813/68  
Sandra Regina Souza Oliveira 267833313/92  
Sandra Marceli Silva Lobo 132074213/33  
Sandro Muceli dos Santos Lucena 280328513/33  
Sergio Wilson Duarte dos Santos 267796113/76  
Sheila Cristina Coelho Lameira 267832713/41  
Simão Onçães da Silva 136627413/68  
Simone Maria Vieira da Silva 280318713/33  
Sueli do Socorro de Souza Carvalho 267797413/92  
Valdemar Lima de Andrade 280331413/09  
Valdemir de Sena Nery 267799713/84  
Valdinete Batista Ribeiro 280330513/17  
Valdir Valente Silva 280317913/25  
Valia Lucia Pinheiro de Jesus 267807213/09  
Vanuza das Neves Santana de Souza 267834013/17  
Venancio Santiago dos Santos 267834313/76  
Vera Lucia de Souza Alves 267774513/25  
Wania Cristina Santana de Souza 280331813/33  
Washington Luiz Brito 280312613/47  
Zilmar de Queiroz Chiozaki 132904713/92

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991). Eu, ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO, Escrivão, em exercício, o datilografei. (a) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

*W. B. Coelho*  
WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz da 30ª Zona Eleitoral

(G.Reg.39.190)

EDITAL Nº 069/91

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juiz deferiu os pedidos de 2ª via dos eleitores abaixo relacionados:

Aberlinda Cruz da Silva, Airton Carlos Caldas Cavalcante, Ana Alice da Silva, Barbosa, Angela Cristina, Antonio Colares Tavares, Antonio Costa de Oliveira, Antonio José Trindade Cardoso, Antonio Nazaré das Chagas Fonseca, Antonio Nilson Soares de Melo, Arcelina da Silva Brasil, Augusto Charles Santos Lima, Bianca Silva de Assunção, Carlos Alberto Gomes de Souza, Carlos Alberto Valente Farias, Carlos Sergio Cardoso Neves, Celso Rodrigues da Costa, Ciriaco Lopes da Silva, Claudecir Barbosa Tavares, Claudio Miguel Malcher, Conceição de Maria Oliveira Ribeiro, Cristina Oliveira da Silva, Eduardo Conceição Silva de Araújo, Eliana Oliveira da Costa, Francisco Ferreira da Fonseca, Gilmar Correa Lobo Helena Judith Castelo Franco Soares, Irene Figueira do de Souza, Itamar Rias dos Santos, João Batista Quaresma Pereira, João Batista Santiago Santos, João Franco da Silva, João Roberto Pinheiro dos Santos, Joaquim Roberto Monteiro Almeida, Jorge José de Souza, José Manoel Costa Ribeiro, José Ribamar Medeiros Barbosa, Lucilene Antonia Oliveira de Alcantara, Luis Carlos Rodrigues Bastos, Luis Manoel de Oliveira Lopes, Luzia Oliveira dos Santos, Manoel Angelo Santiago, Manoel Moreira da Costa, Maria Coracinda de Vilhena Barbosa, Maria de Fátima Carneiro dos Santos, Maria de Fátima Gomes do Carmo Silva, Maria José Teles de Souza, Maria Julia Lima Lourenço, Maria Luocilina Medeiros de Lima, Maria Lúcia de Araújo Ferreira, Monica Oliveira Lopes, Norberto Lopes dos Santos, Oneida Cardoso Furtado, Osmar de Jesus Barbosa dos Santos, Paulo Cezar dos Santos Loureiro, Paulo Correa Tavares, Paulo Sergio Nascimento Trindade Pedro Gomes Trindade, Raimunda Celia Dantas da Silva, Raimunda Leal Sarmento, Raimundo da Conceição Silva, Raimundo da Silva Bentes, Raimundo Edilson Albuquerque

querque da Silva, Raimundo Nonato Gomes da Silva, Raimundo Sergio Guimarães Pantoja, Roberto Ribeiro dos Santos, Rocioleia Nunes Sousa, Rosendo Souza Santos, Rui Carlos Ribeiro Cunha, Simara do Socorro Freitas do Nascimento, Valmir Silva da Conceição.

É para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém aos Vinte e Seis dias do mês de Dezembro de Mil novecentos e noventa e Um. Eu Antonio Alves da Cunha Neto, Escrivão, em exercício, o datilografei. (a) WERTHER BENEDITO COELHO, juiz da 30ª Zona Eleitoral.

*Werther Benedito Coelho*  
WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz da 30ª Zona Eleitoral

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### EDITAL NOTIFICAÇÃO Nº 032/91

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. Nº 113-JCJ-2183/91, em que são partes: ANTONIO SANTANA DA LUZ, reclamante e CONDOMÍNIO QUINTA DAS CASTANHEIRAS e ESCALA ENGENHARIA LTDA, reclamados, em que o supracitado reclamante alega ter trabalhado para as reclamadas de 07.03.91 a 05.05.91, sem anotação na CTPS e sem recebimento das verbas rescisórias:

#### RECLAMA:

|                                                 |          |
|-------------------------------------------------|----------|
| SALÁRIO RETIDO.....                             | ILÍQUIDO |
| DOBRAR SALARIAL-ART. 467, da CLT.....           | ILÍQUIDO |
| AVISO PRÉVIO.....                               | ILÍQUIDO |
| FÉRIAS PROP. COM 1/3.....                       | ILÍQUIDO |
| 13º SALÁRIO PROP.....                           | ILÍQUIDO |
| FCTS COM 40%.....                               | ILÍQUIDO |
| FCTS SOBRE AV. PRÉVIO E 13º SALÁRIO.....        | ILÍQUIDO |
| HORAS EXTRAS E DIF. CONSECUTÁRIAS SOBRE TO..... | ILÍQUIDO |
| DAS AS PARCELAS ACINA.....                      | ILÍQUIDO |
| INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS.....  | ILÍQUIDO |
| INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DA GUIA.....  | ILÍQUIDO |
| SEGURO-DESEMPREGO (G.S.B.).....                 | ILÍQUIDO |
| ANOTAÇÃO DA CTPS COM A MULTA DEVIDA.....        | ILÍQUIDO |
| ABONOS SALARIAIS DE MARÇO A MAIO/91.....        | ILÍQUIDO |
| COMUNICAÇÃO PARA DRT E INSS.....                | ILÍQUIDO |
| JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.....                 | ILÍQUIDO |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 153 da C.F.)..... | ILÍQUIDO |

Fica NOTIFICADA a empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA pelo presente EDITAL a comparecer nesta Junta, na Tv. D. Pedro I nº 750-3º Bloco-2º andar, no dia 23.03.92, às 12:50 h, para audiência de instrução. O não comparecimento da reclamada a audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3). E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Werther Benedito Coelho* (Madalena Gomes, T. Judicial, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*)

A JUIZ A:  
ALDA MARIA DE PINHO COUTO  
Juíza do Trabalho Substituta, na  
Presidência da 1ª. J. de Belém.  
(G.Reg. 39.283)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/91

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADOS os Srs. JOSÉ CARLOS MOREIRA LEAL e FRANCINER DOS SANTOS, em lugar incerto e não sabido, reclamantes nos autos do Processo nº 113-JCJ-2416/91, em que é reclamado PAULOINO S. DE SOUZA NETO, a comparecerem perante a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. D. Pedro I nº 750 - 3º Bloco - 2º Andar, às 14:20 h do dia 28.01.92, a audiência inaugural, relativa à reclamação acima mencionada.

O não comparecimento à audiência importará no Arquivamento da ação.

Nessa audiência deverão os reclamantes oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Werther Benedito Coelho* (Mazurc S. de Lima Moura), Técnica Judicial, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.x.

A JUIZ A:  
ALDA MARIA DE PINHO COUTO  
Juíza do Trabalho Substituta, na  
Presidência da 1ª J. de Belém.

### 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO fica o Senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, ora em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO, a comparecer na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I - nº 750, a fim de receber crédito trabalhistas, e indicar bens, nome dos sócios da reclamada-execedada, para prosseguir a execução, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de Arquivamento, por abandono e desinteresse, referente ao Processo 2ª-nº-JCJ-1467/90, em que é reclamada W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dez (10) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Jose Augusto Figueiredo Afonso* (Araújo - Aux. Judiciário, datilografei. E eu, *Magali Dalbes Moura da Conceição*, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO  
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA  
2ª J. de BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o Senhor RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA FILHO, ora em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO, a comparecer na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, a fim de apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, e receber crédito trabalhistas, correspondente ao Processo nº 2ª-JCJ-1430/90, em que é reclamado Mos queiro - Ind. Com. e Agropecuária Ltda.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dez (10) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Jose Augusto Figueiredo Afonso* (Araújo - Aux. Judiciário, datilografei. E eu, *Magali Dalbes Moura da Conceição*, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO  
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA  
2ª J. de BELÉM

### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA O/PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAÇO SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a RECIRES SERVIÇOS LTDA - MOTEL BÚZIOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada-execedada nos autos do Proc. nº 69JCJ-1.186/91, em que é reclamante-exequente MARIA LÚCIA CATANEDA DE SOUZA, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 773.934,42 (setecentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta e dois centavos), referente a PRINCIPAL e CUSTAS DE SENTENÇA, devida nos termos da r. Sentença proferida no dia 16.08.91, às 13:25 horas.

#### R E S U M O :

PRINCIPAL : ..... Cr\$-758.093,89  
CUSTAS DE SENTENÇA : ..... Cr\$- 15.840,53  
VALOR TOTAL DEVIDO : ..... Cr\$-773.934,42+JCTS  
Caso não pague, nem garanta a execução, será procedida a penhora em tantos bens, quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado e presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local de costume na Sede desta 6ª. Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3º Bl., 3º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias de dezembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Graziela Leite Colares* (Maria Q. Campos), Aux. em Ativ. Judicial, lavrei o presente. E eu, *João Sousa de Brito*, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

GRAZIELA LEITE COLARES  
Juíza do Trabalho  
(G.Reg. 39.252)

### RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A DOCEGEO



#### MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/91-BEL

A Comissão Setorial de Licitação do Distrito Amazônia comunicou aos interessados que a TP acima mencionada, publicada no DOU no dia 10.12.91, foi cancelada por determinação superior.

Belém, 15 de janeiro de 1992

(Fat. Nº 10.006257, Reg. Nº 10.006257, Dia 20/01/92)

### COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO C.G.C. 04.815.734/0001-80

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1991

Nesta data, às 11h30m, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas da Companhia, convocados por edital publicado no Diário Oficial de 12, 13 e 16 e no O Liberal dos dias 12, 13 e 14 do corrente, estando presente o representante do Conselho Fiscal, Sr. Wanderlei Vigoso Fagundes, deliberou e aprovou, por unanimidade, aumentar o capital social para Cr\$ 88.863.346.759,33, mediante emissão de 64.033.748 ações ordinárias e 17.575.447 ações preferenciais classe C, tendo a acionista COMPANHIA DO JARI subscrito a totalidade das ações ordinárias e o acionista BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES subscrito a totalidade das ações preferenciais classe C, uma vez que todos os demais acionistas da Companhia, abrindo mão do prazo legal para a subscrição, declararam não ter interesse na mesma. Assinado o Boletim de Subscrição, os raram não ter interesse na mesma. Assinado o Boletim de Subscrição, os acionistas subscritores integralizaram, no ato, respectivamente, Cr\$ 5.069.551.829,00 e Cr\$ 1.391.448.139,00, sendo o preço de subscrição de Cr\$ 79,17 por ação. Em consequência da subscrição e integralização, de Cr\$ 79,17 por ação. Em consequência da subscrição e integralização, o caput do artigo 5º do Estatuto Social e suas alíneas I e IV passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de Cr\$

88.863.346.759,33 (oitenta e oito bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta e três centavos), dividido em 1.674.521.947 (um bilhão, seiscentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete) ações sem valor nominal, das seguintes espécies e classes: "Alínea I - 1.147.720.431 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, setecentas e vinte mil, quatrocentas e trinta e uma) ações ordinárias, que nas deliberações da Assembléia Geral conferirão, cada uma, direito a um voto" "Alínea IV - 315.017.429 (trezentos e quinze milhões, dezessete mil, quatrocentas e vinte e nove) ações preferenciais classe C (art. 7º I e III). Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 20 de dezembro de 1991. (a) Samuel Fineberg, Presidente - Marcos de Azevedo Ferreira França, Secretário - COMPANHIA DO JARI - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM - SAMUEL FINEBERG - ARTUR PINHEIRO DE CASTELLO BRANCO, MIGUEL SAMPOL POL - MILTON CESAR TELXBIRA DIAS - OCTAVIO LOPES CASTELLO BRANCO NETO - BANCO DO BRASIL S.A. - BRAZILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - ELUMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LAMINAÇÃO NACIONAL DE METAIS S.A. Confere com a transcrição. MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA FRANÇA Secretário

### COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO C.G.C. - 04.815.734/0001-80

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 64.033.748 (sessenta e quatro milhões, trinta e três mil, setecentas e quarenta e oito) ações ordinárias e 17.575.447 (dezessete milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e sete) ações preferenciais classe C, ao preço de Cr\$ 79,17 por ação, totalizando Cr\$ 6.460.999.968,00 (seis bilhões, quatrocentos e sessenta milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e oito cruzeiros).

#### SUBSCRITOR

COMPANHIA DO JARI  
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

| ACÇÕES SUBSCRITAS           | VALOR TOTAL EM CR\$ |
|-----------------------------|---------------------|
| ORDINÁRIAS<br>64.033.748    | 5.069.551.829,00    |
| PREFERENCIAIS<br>17.575.447 | 1.391.448.139,00    |
|                             | 6.460.999.968,00    |

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1991.  
COMPANHIA DO JARI  
ILEGÍVEL

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. JUCE-PA 91.2 - JAN 13/1992. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. Nº 10.006256, Reg. Nº 10.006256, Dia 20/01/92)